SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2466

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVIAVISO DE ERRATA DE VALOR DO TERMO DE CONTRATO N.º 030/2019

No extrato Publicado no Diário dos Municípios, Diário Oficial da União, Jornal do Estado do Amazonas e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, no dia 12 de setembro de 2019, Retifica-se o valor do convenio e contrapartida, da Tomada de Preços 003-2019, **onde se lê**; Fonte de Recurso: **26 (Convênio Ministério do Turismo Representado pela Caixa Econômica Federal)** – Valor de R$ 459.338,20 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Leia-se: Fonte de Recurso: **26 (Convênio Ministério do Turismo Representado pela Caixa Econômica Federal)**
– Valor de R$ 460.951,88 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Onde se lê; Fonte de Recurso: **10 (Recurso Ordinário)** – Valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Leia-se: Fonte de Recurso: **10 (Recurso Ordinário)** – Valor de R$ 16.386,32 (dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Apuí-AM, 14 de outubro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:B08950AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EDITAL Nº 001 DE 14 OUTUBRO DE 2019.

EDITAL Nº 001 DE 14 OUTUBRO DE 2019.

O Vereador **JOÃO PEREIRA VASCONCELOS,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, etc., em especial nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Barreirinha, faz publicar o presente:

EDITAL:

I – Ficam convencionadas pelo presente Edital, as eleições dos membros da Diretoria do Distrito de **STA. TEREZA DO MATUPIRÍ**, que realizar-se-á dia **16 DE NOVEMBRO DE 2019**, na Escola Municipal do referido Distrito, tendo início as 08:00 horas e termino as 15:00 horas.

II – Serão eleitos mediantes votação secreta dos eleitores residentes no Distrito de **STA. TEREZA DO MATUPIRÍ** o Administrador e cinco membros do Conselho, inscrito em uma única chapa, não podendo por essa razão, haver duplicidade de inscrição.

III – A partir desta data dar-se-á início as inscrições de chapa, devendo constar em cada chapa inscrita, os nomes e prenomes dos candidatos aos cargos de Administrador e cinco Membros do Conselho.

IV – Feita a apuração dos votos pelos escrutinadores, que deverá ser feita após o encerramento da votação, será procedida a divulgação dos eleitos e, em seguida, perante a Comissão Eleitoral da Câmara, os membros do Conselho deverão eleger o Presidente do Conselho.

V – As chapas deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora nomeada mediante ato discricionário do chefe do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre as competências e atribuições.

VI - Cada chapa poderá indicar **01 (UM)** fiscal do Pleito, que auxiliará os trabalhos de fiscalização, no caso de dúvida, cabe aos fiscais auxiliar se o eleitor está apto a votar, para decisão final da Comissão Eleitoral (C.E).

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VII – As inscrições encerrarão **05 (CINCO)** dias úteis antes da eleição, devendo a Comissão Organizadora encaminhar os formulários de inscrição das chapas inscritas, ao Secretário da Câmara Municipal de Barreirinha, para confecção das cédulas de votação do pleito. Qualquer dúvida ou pedido de correção ou impugnação de qualquer chapa, deverá ser apresentada antes do início da eleição, a fim de que possa ser esclarecido, corrigido ou substituição do candidato pela mesa e partes interessadas. As demais questões de discordâncias com qualquer procedimento no decorrer da eleição devem ser apresentadas à mesa para ser analisada juntamente com as partes e julgadas para ser transcrito em ata respectivamente.

VIII – As despesas com a eleição dos membros da Diretoria do Distrito de **STA.TEREZA DO MATUPIRÍ** serão custeadas pela Prefeitura Municipal de Barreirinha e Câmara Municipal de Barreirinha.

IX – Os membros eleitos serão empossados pelo Prefeito Municipal de Barreirinha em solenidade a ser realizada com a participação do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, Secretários Municipais e demais presentes no Plenário da Câmara Municipal em 01 de janeiro de 2020, as 15 horas.

X – O mandato do Administrador e Conselho Distrital será de 02 (DOIS) anos, cuja eleição ocorrerá sempre no início e meado de cada legislatura Municipal, vedada a recondução do Administrador e Presidente do Conselho para o biênio subsequente.

XI – Fica vedado ao eleitor não residente no Distrito o direito ao voto, devendo as adjacentes situadas em sua área de influência o direito ao voto com as mesmas finalidades, o eleitor terá que apresentar ao mesário algum documento que comprove sua idade maior de 16 anos ou documentos com fotos.

XII – Qualquer eleitor maior de 18 anos, que atenda aos requisitos do XIV deste edital poderá se candidatar a qualquer dos cargos, independentemente de ideologia política, crença religiosa, cor, raça, exceto as que estiverem sob sentença ou demais impedimentos na forma da Lei.

XIII – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar documentos pessoais, Comprovante de Residência e Certidão de Antecedentes Criminais.

XIV – Somente poderão votar e ser votado nas eleições de 16 de Novembro de 2019, candidatos e eleitores inscritos na vigésima sexta zona eleitoral de Barreirinha, residente no local onde ocorrerão as eleições a pelo menos doze meses anteriores ao pleito.

XV – Validade da eleição dependerá do comparecimento de pelo menos 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos eleitores existentes aptos a votar, em tempo hábil para eleição Distrital. A câmara terá como base para validade 50% + 1(cinquenta por cento mais um) o resultado da última eleição.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:B654A1AD

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EDITAL Nº 002 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

EDITAL Nº 002 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Vereador **JOÃO PEREIRA VASCONCELOS,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, etc., em especial nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Barreirinha, faz publicar o presente:

EDITAL:

I – Ficam convencionadas pelo presente Edital, as eleições dos membros da Diretoria do Distrito do **PIRAÍ**, que realizar-se-á dia **16 DE NOVEMBRO DE 2019**, na Escola Municipal do referido Distrito, tendo início as 08:00 horas e termino as 15:00 horas.

II – Serão eleitos mediantes votação secreta dos eleitores residentes no Distrito do **PIRAÍ** o Administrador e cinco membros do Conselho, inscrito em uma única chapa, não podendo por essa razão, haver duplicidade de inscrição.

III – A partir desta data dar-se-á início as inscrições de chapa, devendo constar em cada chapa inscrita, os nomes e prenomes dos candidatos aos cargos de Administrador e cinco Membros do Conselho.

IV – Feita a apuração dos votos pelos escrutinadores, que deverá ser feita após o encerramento da votação, será procedida a divulgação dos eleitos e, em seguida, perante a Comissão Eleitoral da Câmara, os membros do Conselho deverão eleger o Presidente do Conselho.

V – As chapas deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora nomeada mediante ato discricionário do chefe do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre as competências e atribuições.

VI - Cada chapa poderá indicar **01 (UM)** fiscal do Pleito, que auxiliará os trabalhos de fiscalização, no caso de dúvida, cabe aos fiscais auxiliar se o eleitor está apto a votar, para decisão final da Comissão Eleitoral (C.E).

VII – As inscrições encerrarão **05 (CINCO)** dias úteis antes da eleição, devendo a Comissão Organizadora encaminhar os formulários de inscrição das chapas inscritas, ao Secretário da Câmara Municipal de Barreirinha, para confecção das cédulas de votação do pleito. Qualquer dúvida ou pedido de correção ou impugnação de qualquer chapa, deverá ser apresentada antes do início da eleição, a fim de que possa ser esclarecido, corrigido ou substituição do candidato, pela mesa e partes interessadas. As demais questões de discordâncias com qualquer procedimento no decorrer da eleição devem ser apresentadas à mesa para ser analisada juntamente com as partes e julgadas para ser transcrito em ata respectivamente.

VIII – As despesas com a eleição dos membros da Diretoria do Distrito **do PIRAÍ** serão custeadas pela Prefeitura Municipal de Barreirinha e Câmara Municipal de Barreirinha.

IX – Os membros eleitos serão empossados pelo Prefeito Municipal de Barreirinha em solenidade a ser realizada com a participação do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, Secretários Municipais e demais presentes no Plenário da Câmara Municipal em 01 de janeiro de 2020, as 15 horas.

X – O mandato do Administrador e Conselho Distrital será de 02 (DOIS) anos, cuja eleição ocorrerá sempre no início e meado de cada legislatura Municipal, vedada a recondução do Administrador e Presidente do Conselho para o biênio subsequente.

XI – Fica vedado ao eleitor não residente no Distrito o direito ao voto, devendo as adjacentes situadas em sua área de influência o direito ao voto com as mesmas finalidades, o eleitor terá que apresentar ao mesário algum documento que comprove sua idade maior de 16 anos ou documentos com fotos.

XII – Qualquer eleitor maior de 18 anos, que atenda aos requisitos do XIV deste edital poderá se candidatar a qualquer dos cargos, independentemente de ideologia política, crença religiosa, cor, raça, exceto as que estiverem sob sentença ou demais impedimentos na forma da Lei.

XIII – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar documentos pessoais, Comprovante de Residência e Certidão de Antecedentes Criminais.

XIV – Somente poderão votar e ser votado nas eleições de 16 de Novembro de 2019, candidatos e eleitores inscritos na vigésima sexta zona eleitoral de Barreirinha, residente no local onde ocorrerão as eleições a pelo menos doze meses anteriores ao pleito.

XV – Validade da eleição dependerá do comparecimento de pelo menos 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos eleitores existentes aptos a votar, em tempo hábil para eleição Distrital. A câmara terá como base para validade 50% + 1(cinquenta por cento mais um) o resultado da última eleição.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:82628B2F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EDITAL Nº 003, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

EDITAL Nº 003, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Vereador **JOÃO PEREIRA VASCONCELOS,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, etc., em especial nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Barreirinha, faz publicar o presente:

EDITAL:

I – Ficam convencionadas pelo presente Edital, as eleições dos membros da Diretoria do Distrito de **ARIAÚ**, que realizar-se-á dia **16 DE NOVEMBRO DE 2019**, na Escola Municipal do referido Distrito, tendo início as 08:00 horas e termino as 15:00 horas.

II – Serão eleitos mediantes votação secreta dos eleitores residentes no Distrito de **ARIAÚ** o Administrador e cinco membros do Conselho, inscrito em uma única chapa, não podendo por essa razão, haver duplicidade de inscrição.

III – A partir desta data dar-se-á inicio as inscrições de chapa, devendo constar em cada chapa inscrita, os nomes e prenomes dos candidatos aos cargos de Administrador e cinco Membros do Conselho.

IV – Feita a apuração dos votos pelos escrutinadores, que deverá ser feita após o encerramento da votação, será procedida a divulgação dos eleitos e, em seguida, perante a Comissão Eleitoral da Câmara, os membros do Conselho deverão eleger o Presidente do Conselho.

V – As chapas deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora nomeada mediante ato discricionário do chefe do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre as competências e atribuições.

VI - Cada chapa poderá indicar **01 (UM)** fiscal do Pleito, que auxiliará os trabalhos de fiscalização, no caso de dúvida, cabe aos fiscais auxiliar se o eleitor está apto a votar, para decisão final da Comissão Eleitoral (C.E).

VII – As inscrições encerrarão **05 (CINCO)** dias úteis antes da eleição, devendo a Comissão Organizadora encaminhar os formulários de inscrição das chapas inscritas, a Secretaria da Câmara Municipal de Barreirinha, para confecção das cédulas de votação do pleito. Qualquer dúvida ou pedido de correção ou impugnação de qualquer chapa, deverá ser apresentada antes do início da eleição, a fim de que possa ser esclarecido, corrigido ou substituição do candidato pela mesa e partes interessadas. As demais questões de discordâncias com qualquer procedimento no decorrer da eleição devem ser apresentadas à mesa para ser analisada juntamente com as partes e julgadas para ser transcrito em ata respectivamente.

VIII – As despesas com a eleição dos membros da Diretoria do Distrito de **ARIAÚ** serão custeadas pela Prefeitura Municipal de Barreirinha e Câmara Municipal de Barreirinha.

IX – Os membros eleitos serão empossados pelo Prefeito Municipal de Barreirinha em solenidade a ser realizada com a participação do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, Secretários Municipais e demais presentes no Plenário da Câmara Municipal em 01 de janeiro de 2020, as 15 horas.

X – O mandato do Administrador e Conselho Distrital será de 02 (DOIS) anos, cuja eleição ocorrerá sempre no início e meado de cada legislatura Municipal, vedada a recondução do Administrador e Presidente do Conselho para o biênio subsequente.

XI – Fica vedado ao eleitor não residente no Distrito o direito ao voto, devendo as adjacentes situadas em sua área de influência o direito ao voto com as mesmas finalidades, o eleitor terá que apresentar ao mesário algum documento que comprove sua idade maior de 16 anos ou documentos com fotos.

XII – Qualquer eleitor maior de 18 anos, que atenda aos requisitos do XIV deste edital poderá se candidatar a qualquer dos cargos, independentemente de ideologia política, crença religiosa, cor, raça, exceto as que estiverem sob sentença ou demais impedimentos na forma da Lei.

XIII – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar documentos pessoais, Comprovante de Residência e Certidão de Antecedentes Criminais.

XIV – Somente poderão votar e ser votado nas eleições de 16 de Novembro de 2019, candidatos e eleitores inscritos na vigésima sexta zona eleitoral de Barreirinha, residente no local onde ocorrerão as eleições a pelo menos doze meses anteriores ao pleito.

XV – Validade da eleição dependerá do comparecimento de pelo menos 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos eleitores existentes aptos a votar, em tempo hábil para eleição Distrital. A câmara terá como base para validade 50% + 1(cinquenta por cento mais um) o resultado da última eleição.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:0404A80B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2588/2019–PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2588/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 2588/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a empresa F J SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - CNPJ 20.226.529/0001-35.

OBJETO: Contratação das empresas F J SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – CNPJ Nº 20.226.529/0001-35, com sede na Avenida Rio Jutaí, nº 670 – Conjunto Vieiralves – Manaus/AM, para Prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra, para atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.

VIGÊNCIA: de 02 (dois) meses à contar de 01.09.2019.

VALOR DO CONTRATO: de R$ 89.214,08 (oitenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0280.1.016-Abertura, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 021/2019-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 24/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 30 de agosto de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador:AC0DE650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2044/2019–PMB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2044/2019–PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 16 de setembro de 2019, sob o Código Identificador: 431EF257, Edição 2444, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Barco/Motor tipo regional, com Comandante incluso, com capacidade para no mínimo 13 (treze) toneladas, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias, cordas, lonas, material e equipamento de segurança exigido em lei. A embarcação executará o transporte de cargas como: alimentação escolar regionalizada e material escolar, equipamentos e materiais, insumos das Secretarias de Educação para Área do Paraná do Ramos.
VIGÊNCIA:de120 (cento e vinte) dias, à contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO:deR$9.000,00(nove mil reais),sendo que o valor será pago em parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011- Encargos com o FUNDEB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0011-FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 009/2019-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 009/2019-CPL/PMB.

Barreirinha/AM, 10 de junho de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Leia-se:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Barco/Motor tipo regional, com Comandante incluso, com capacidade para no mínimo 13 (treze) toneladas, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias, cordas, lonas, material e equipamento de segurança exigido em lei. A embarcação executará o transporte de cargas como: alimentação escolar regionalizada e material escolar, equipamentos e materiais, insumos das Secretarias de Educação para Área do Rio Andirá.
VIGÊNCIA:de120 (cento e vinte) dias, à contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO:deR$9.000,00(nove mil reais),sendo que o valor será pago em parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011- Encargos com o FUNDEB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0011-FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 009/2019-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 009/2019-CPL/PMB.

Barreirinha/AM, 10 de julho de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador:2E357DE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 07/2019

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 07/2019.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI E A EMPRESA J M DE SA PEREIRA &CIA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PRATICA EDUCATIVA E SUSTENTÁVEL NA PROMOÇÃO DA SAÚDE AMBIENTAL, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias
FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

Beruri-AM, em 02 de setembro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:D4DCA6B6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº098/2019 – GPMB.

Dispõe sobre exoneração e nomeação dos servidores dos cargos de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri do Estado do Amazonas, a senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, VI, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a contar do dia **14/10/2019**, o Senhor **Daniel Monteiro de França**, portador do RG nº1438205-9 e CPF nº 627.871.012-91, para o cargo de Provimento em Comissão de Gestor da Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré Vila do Arumã,

Símbolo CC-3, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal / no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2º – NOMEAR, a contar do dia **14/10/2019**, o Senhor **Agnaldo Bentes da Silva**, portador do RG nº1054597-2 e CPF nº 624.092.392-34, para o cargo de Provimento em Comissão de Gestor da Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré Vila do Arumã, Símbolo CC-3, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal / no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 3º – Este Decreto entra e vigor retroagindo seus efeitos ao dia 14/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 14 de outubro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:7D4CB97F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB067/2019

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº JSM 020/2019, datado de 11 de outubro de 2019.
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor **João Bosco Chagas Pereira**, **Auxiliar da Junta Militar** do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para realização e apresentação da prestação de contas do mês de junho, julho, agosto e setembro do ano de 2019, perante o Delegado do PRM 12/001 – 1º Tenente Francisco Carlos Botelho de Leão, no período de **20 a 22/10/19**, a ser realizado na Capital do Estado do Amazonas;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor **João Bosco Chagas Pereira**, RG nº.1283872-1/SSP-AM, CPF nº. 610.072.182-15, **Auxiliar da Junta Militar**, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para realização e apresentação da prestação de contas do mês de junho, julho, agosto e setembro do ano de 2019, perante o Delegado do PRM 12/001 – 1º Tenente Francisco Carlos Botelho de Leão, no período de **20 a 22/10/19**, a ser realizado na Capital do Estado do Amazonas, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
20/10/19	12h00	SAÍDA DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CIDADE DE MANAUS, POR VIA FLUVIAL.
13/08/19	09h00	APRESENTAÇÃO A DELEGACIA DO PRM 12/001 PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES ACIMA REFERIDOS DA JSM-072
17/04/19	10h00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor **João Bosco Chagas Pereira**, a importância de R$ 429,00 (Quatrocentos e vinte nove reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 03 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 14 de outubro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:B0CCBB68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº **132/2019–CPL/PMB**, **Proc. Licit. nº 6.187/2018-PMB**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019-CPL/PMB**.
PARTES: MUNICÍPIO DE BORBA - CNPJ Nº 04.477.568/0001-59 e A F COIMBRA-ME - CNPJ Nº 16.605.260/0001-20.
OBJETO: Serviços de transporte fluvial de pacientes usuários do sistema público de saúde, cidadãos em atenção ao serviço social, servidores públicos municipais em deslocamentos oficiais para atender a demandas de interesse do Município, de transporte de cargas, documentos, equipamentos e outros materiais de titularidade da Prefeitura Municipal para a cidade de Manaus/AM, e da capital para o município de Borba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2019, consignada a saber:
Unidade 03.03: Fundo Municipal da Saúde
Projeto/atividade: 2.040 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde Dotação: 33.99.33 00.00.00.00.0010 Passagens e Despesa com Locomoção
Unidade 03.04: Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/atividade: 2.039 Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação: 33.90.33 Passagens com Despesa com Locomoção
Unidade 02.02: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Projeto/atividade: 2.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Dotação: 33.90.33. Fonte 10
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 969.210,00 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e dez reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Borba, 03 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Melane de Mendonça Bentes
Código Identificador:C921627A

SETOR DE PESSOAL
PORT. Nº111/2019 – SEMAP/SETOR PESSOAL, 15 OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 7190/2019, datado de 11 de Outubro de 2019**
CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Abiciney de Oliveira,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, no Cargo de Aux. de Serviços Gerais Urbano "**LICENÇA PRÊMIO**" de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **11/10/2019 a 09/01/2020**, devendo retornar às suas atividades em **10 de janeiro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o inicio da licença ao dia 11 de outubro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Borba/AM, 15 de Outubro de 2019.

Publicado em 16/10/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:AB04B731

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19/2019_CONVOCA VI CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Politica de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 17 de Outubro de 2019, tendo como tema central: "**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA-AM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILA SANTOS DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:5C562776

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Carauari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N.011/2019 - CPL
Objeto: Serviço de internet via satélite com velocidade para 20.000/2.500 Kbps, com compartilhamento 1/10 de Banda KA.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes:28 de outubro de 2019.Hora: 09:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari, situada na Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, bairro Centro, Carauari - Amazonas.

Regência legal: Lei 10.520/2002, Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 5.450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carauari, situada na Rua Anastácio Cavalcante, nº 811, bairro Centro, Carauari - Amazonas.

Carauari (AM), 16 de outubro de 2019.

GESSE JORGE DE SOUZA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:714F3509

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 - CML** para **CESSÃO ONEROSA DE USO DE HANGAR PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, LOCALIZADO EM CARAUARI/AM, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal e Equipe de Apoio, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 - CML** a empresa **OMNI TÁXI AÉREO S.A.,** inscrita no CNPJ nº 03.670.763/0001-38, para o item**01**com valor mensal a ser pago de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 23 de setembro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:965E0ADB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO REMUNERADO

Espécie: Termo de concessão de direito de uso remunerado.
Objeto: Cessão onerosa de uso de Hangar pertencente à Prefeitura Municipal de Carauari, localizado em Carauari/AM, conforme condições constantes no termo de referência e demais anexos ao edital.
Cedente:MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
Concessionária:OMNI TÁXI AÉREO S.A..
Valor do Contrato:R$5.000,00(cinco mil reais).
Modalidade de seleção das propostas: Pregão Presencial nº 047/2019.
Vigência da contratação:23/09/2019 a 22/09/2020.

Carauari/AM, 23 de setembro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:30DD846D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2019 - GP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado do cargo de ***Coordenador de Vigilância Sanitária, lotado da Secretaria Municipal de Saúde,*** o Sr.: ***ALTEVIR FERNANDES LOPES***, C.I. n.º 1732120-4 / SESEG-AM, C.P.F nº 669.543.632-00.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 01 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:0EDFE3AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2019 - GP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Coordenador de Mercados e Feiras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Mercados e Feiras,** junto a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, o Sr.: ***ALTEVIR FERNANDES LOPES***, C.I. n.º 1732120-4 / SESEG-AM, C.P.F nº 669.543.632-00, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 01 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E995F9D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o dia 04.10.2019 comemora-se o dia de São Francisco, Padroeiro do Bairro Samuel Amaral;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, o dia 04.10.2019 (sexta-feira), nas repartições Públicas Municipais e Órgãos ligados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 02 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:39E79464

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 840, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no dia 28 de outubro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari em Exercício, localizado no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 29 da Constituição Federal c/c Art. 78, VII da Lei Orgânica do Munícipio.

CONSIDERANDO a Leinº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o disposto no **Art. 236,** sobre o Dia do Servidor Público e comemoração a vinte e oito de outubro;
CONSIDERANDO a conveniência de conter despesas com bens e serviços nas repartições do município, nos dia 28 de outubro, representando uma economia significativa para o cofre público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. **DECRETAR** ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **28 de outubro**, segunda-feira, em **decorrência da comemoração alusiva ao dia do Servidor Público**, ressalvadas as **atividades essenciais** assim definidas em lei, conforme, dispõe o Artigo 9º, § 1º, da Constituição Federal.
Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Administração Municipal, a organização de banco de horas relativas ao ponto facultativo, com vistas à futura compensação pelos servidores do Poder Executivo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9D45FB4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 726, de 12 de setembro de 2019, que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa Municipal, revoga a Lei Municipal nº 715, de 21 de março de 2019 e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS,** a contar de 13 de setembro de 2019, todos servidores ocupantes de cargos de provimento em Comissão e Cargos de Direção Superior da Prefeitura Municipal de Coari, constantes na Lei Municipal nº 715, de 21 de março de 2019, nos termos do art. 11, § 2º da Lei Municipal 404/2003.
Art. 2º Ficam **CESSADAS**, a contar desta data, todas as concessões de Função Gratificadas e demais Gratificações concedidas a servidores municipais da Prefeitura Municipal de Coari, com exceção daquelas legalmente incorporadas aos vencimentos do servidor, mediante ato administrativo válido.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:131435E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Controladoria Geral do Município, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
RAIMUNDO ELOY DE OLIVEIRA E SOUZA NETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:25F5F332

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Procuradoria Geral do Município, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
CLEYSON DA SILVA DANTAS	ASSESSOR JURIDICO
FUED CAVALCANTE SEMEN NETO	ASSESSOR JURIDICO
IVAN DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LUCIANA CAXEIXA ALFAIA	ASSESSOR JURIDICO
MARIA EDILENE FERNANDES GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA NOEME TIGRESA DE SOUZA MATOS	ASSESSOR JURIDICO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B89B49DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAFAEL BRASIL DE FRANÇA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:16A7D047

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve: **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO CALISTA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BCF34108

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO NONATO DAMASCENO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 17 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5464B574

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **REIMILSON TANANTAS COBOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:44147BFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **RENATO CABRAL DE SOUZA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7CCE4842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **RENATO RODRIGUES BORGES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DE9184F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **RIBAMAR GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V–CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7E517DDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **ROMARIO SILVA DOS REIS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DF85D465

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **ROSINALDO DA SILVA E SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:16C6BCEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **SALEM SIMOES DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:096694E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **SAMUEL DE SOUZA PAZ** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EA081881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **SAVIO MONTEIRO DOS REZES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F226F3A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **SILVANILSON DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DA576375

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **SILVINO CORREA RAMOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:774C9E0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **TATIANA FRANCA MONTEIRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 17 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 17 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DEAC833D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **THIAGO LIMA DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A32CE0FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **VALCINEI PALMEIRA DE AMARAL** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5130CDD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **VALDICIEL DE SOUZA RAMOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2E638AD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **VANESSA ARAUJO DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 17 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 17 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:98D8F9CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o (a) Senhor (a) **WALLACE SOUZA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5D4C98F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:
NOMEAR o (a) Senhor (a) **WILLIAN BORGES DE AMORIM** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V– CC-10,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 01 de julho de 2019, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:907069AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019/CML/CODAJÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 033/2019/CML/CODAJÁS, no dia 24 de outubro de 2019, às 15:00h objetivando **"Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás/AM"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 16/10/2019 a 23/10/2019, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (Vinte reais).

Codajás/AM, 15 de outubro de 2019.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:27697666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019/CML/CODAJÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 034/2019/CML/CODJÁS, no dia 25 de outubro de 2019, às 15:00h objetivando **"Registro de Preços para eventual de material de laboratório"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 17/10/2019 a 24/10/2019, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (Vinte reais).

Codajás/AM, 16 de outubro de 2019.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:5AEE9343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/CML/CODAJÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 035/2019/CML/CODAJÁS, no dia 28 de outubro de 2019, às 15:00h objetivando **"Registro de Preços para eventual aquisição de peças para geradores de luz"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 17/10/2019 a 25/10/2019, localizada Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (Vinte reais).

Codajás/AM, 16 de outubro de 2019.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:5F66D841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 017/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **Norte Motores e Serviços Ltda** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **Norte Motores e Serviços Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.576.814/0001-02, estabelecida Avenida Constantino Nery, nº2241 – Chapada, CEP 69.050.002, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Washington Souza Rebouças, portador do CPF nº 274.044.802-30, nos itens **de 1 à 11 do lote 01 conforme termo de referência** perfazendo o valor global de **R$ 48.660,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais),** e nos itens **de 1 à 10 do lote 02 conforme o termo de referência** perfazendo o valor global de **R$ 42.216,00 (Quarente e dois mil, duzentos e dezesseis reais)**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 017/2019**, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, tendo por objeto "**Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de bombas e geradores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás/AM".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, 15 de outubro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:1F95DBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos **15** dias do mês de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, situada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA "**EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de bombas e geradores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás/AM"**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1) Norte Motores e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.576.814/0001-02, estabelecida Avenida Constantino Nery, nº2241 – Chapada, CEP 69.050.002, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. Washington Souza Rebouças, portador do CPF nº 274.044.802-30, nos itens **de 1 à 11 do lote 01 conforme termo de referência** perfazendo o valor global de **R$ 48.660,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais),** e nos itens **de 1 à 10 do lote 02 conforme o termo de referência** perfazendo o valor global de **R$ 42.216,00 (Quarente e dois mil, duzentos e dezesseis reais)**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para a **"Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de bombas e geradores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás/AM"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

LOTE - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Serviço de recuperação em bomba submersa de 0,5 cv	UND	5	R$ 480,00	R$ 2.400,00
2	Serviço de recuperação em bomba submersa de 1,0 cv	UND	5	R$ 680,00	R$ 3.400,00
3	Serviço de recuperação em bomba submersa de 1,5 cv	UND	5	R$ 750,00	R$ 3.750,00
4	Serviço de recuperação em bomba submersa de 2,5 cv	UND	5	R$ 850,00	R$ 4.250,00
5	Serviço de recuperação em bomba submersa de 3,0 cv	UND	5	R$ 915,00	R$ 4.575,00
6	Serviço de recuperação em bomba submersa de 5,0 cv	UND	5	R$ 1.905,00	R$ 9.525,00
7	Serviço de recuperação em bomba submersa de 5,5 cv	UND	3	R$ 1.905,00	R$ 5.715,00
8	Serviço de recuperação em bomba submersa de 3,0 cv	UND	3	R$ 915,00	R$ 2.745,00
9	Serviço de recuperação em bomba submersa de 6,0 cv	UND	2	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00
10	Serviço de recuperação em bomba submersa de 7,0 cv	UND	2	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
11	Serviço de recuperação em bomba submersa de 7,5 cv	UND	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00

LOTE - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Serviço de recuperação em geradores de 5,0 kva	UND	3	R$ 820,00	R$ 2.460,00
2	Serviço de recuperação em geradores de 7,5 kva	UND	3	R$ 930,00	R$ 2.790,00
3	Serviço de recuperação em geradores de 10 kva	UND	3	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00
4	Serviço de recuperação em geradores de12 kva	UND	3	R$ 1.210,00	R$ 3.630,00
5	Serviço de recuperação em geradores de 15 kva	UND	3	R$ 1.581,00	R$ 4.743,00
6	Serviço de recuperação em geradores de 20 kva	UND	3	R$ 2.200,00	R$ 6.600,00
7	Serviço de recuperação em geradores de 25 kva	UND	2	R$ 2.850,00	R$ 5.700,00
8	Serviço de recuperação em geradores de 30 kva	UND	2	R$ 3.100,00	R$ 6.200,00
9	Serviço de recuperação em geradores de 33 kva	UND	1	R$ 3.331,00	R$ 3.331,00
10	Serviço de recuperação em geradores de 35 kva	UND	1	R$ 3.612,00	R$ 3.612,00

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Codajás desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força

maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Codajás/AM, 15 de outubro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:1FEBE521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2019/CML/CODAJÁS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2019/CML/CODAJÁS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2019/CML/CODAJÁS
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna público o Aviso de Cotação de Preço Nº 007/2019 no período de 16 de outubro ao dia 24 de outubro de 2019 objetivando **"aquisição de ultrassom portátil de mão, para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Codajás"**.
O Termo de Referência encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Codajás/AM, localizada na rua 05 de Setembro, 592 - centro, Codajás/AM, no horário das 8h às 12h.

Codajás/AM, 15 de outubro de 2019.

_____
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:03517AA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 113 da Lei Municipal nº 080/2001, de 10/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Envira/AM;
CONSIDERANDO o MEMO Nº 056/2019/SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Produtividade de 100**%**, (cem por cento), sobre o vencimento base da servidora **MARIA ARMINDA FELICINO DO NASCIMENTO**, cargo de Provimento Efetivo, ASA-IB, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:391916A6

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/2019, DE 14.10.2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
CONSIDERANDO a relevância dos serviços dos educadores da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO que tal medida visa valorizar tais profissionais que com tanta dedicação desempenham suas funções nas unidades escolares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, o dia 15 de outubro, como dia dedicado ao Professor, nas unidades escolares do Município.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6FFB7451

GAB. DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013 /2019- CPL/ENVIRA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, avisa aos interessados que, na publicação do Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2019-SRP-CPL-ENVIRA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição 2465, ocorrida no dia 15/10/2019, que foi mudado o número do pregão.
ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2019- CPL/ENVIRA
LEIA-SE:PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 017/2019- CPL/ENVIRA

Ressaltamos ainda, que, o restante das informações estão corretas.

Envira-AM, 15 de outubro de 2019.

RISOMAR DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL/Envira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FA880FDF

GAB. DO PREFEITO
COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FAPENV

CHAPA DOS CANDIDATOS AOS CONSELHOS ADMINISTRATIVOS E FISCAL DO FAPENV

COMISSÃO ELEITORAL
A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 397/2019 de 30 de agosto de 2019, em conformidade com o regimento eleitoral no item II do artigo 12, resolve publicar a chapa inscrita ara a Eleição do Conselho de Administração e Fiscal e respectivos suplentes.

CHAPA ÚNICA
CONSELHO ADMINISTRATIVO/TITULAR
1º Aroldo Monteiro Batista, Matrícula 681
2º Antonio Gomes de Aguiar, Matrícula 1048
3º Júlio Chagas de Pinho Mattos, Matrícula 2162

CONSELHO ADMINISTRATIVO/SUPLENTE
1º Maria de Fátima Lopes da Silva, Matrícula 12
2º Maria das Dores Morais da Silva, Matrícula 805
3º Maria Gomes Pereira, Matrícula 1070

CONSELHO FISCAL/TITULAR
1º Davydson Alves da Silva, Matrícula 1143
2º Eliel Linhares Farias, Matrícula 1105

CONSELHO FISCAL/SUPLENTE
1º Alan Alves de França, Matrícula 961
2º Luiz Antonio Oliveira do Nascimento, Matrícula 841

Envira-Am, 15 de outubro de 2019.

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EDFF91D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONVITE 010/2019

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM
Contratado: LUCIVALDO BREVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 33.205.101/0001-58
Modalidade: CONVITE nº 010/2019.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e apoio técnico jurídico, consubstanciado no acompanhamento administrativo e judicial dos processos que tenham a Câmara Municipal de Humaitá como parte, junto a todos e quaisquer órgãos e/ou tribunais na Capital do Estado do Amazonas, bem como assessoria para a interposição de medidas judiciais e extrajudiciais necessários para a competente defesa deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e especificações constantes no presente Termo de Referência.

Valor Global: R$ 46.800,00
Dotação: 3.3.90.35.00.00

Humaitá-AM, em 15 de Maio de 2019.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:B3FECCEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019 - SRP

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2391/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 037/2019 - SRP
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 26 de setembro de 2019, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **J. C. A. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.327.197/0001-17,** vencedora dos itens 02 e 04 pelo valor global de **R$ 485.500,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), AMACOL – AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 84.616.069/0001-34,** vencedora dos itens 01, 03, 06 e 07, pelo valor global de **R$ 1.144.900,00** (**Um milhão, cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais**), **DILVANA FORCELINI EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.324.181/0001-83,** vencedora dos itens 05 e 08, pelo valor global de **R$ 348.080,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e oitenta reais),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 30 de agosto de 2019.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:5FD0E915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por ltem. Data da abertura: 28/10/2019, às 09h:00min. Objeto: contratação empresa para fornecimento com instalação de portas e vidros tipo blindex, para suprir as demandas das Unidades Basicas de Saúde de Humaitá(AM), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA do Município de Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 2377/2019. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de outubro de 2019.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:576BFB3F

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº OO1 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de inscrição para a representação dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Investimento, Superintendente do HUMAITAPREV, para o biênio 2020/2021 e dá outras providencias.

O DELEGADO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃODO 1º E 2º GRAUS DO ESTADO DO

AMAZONAS- DELEGACIA DE HUMAITÁ, Aldemi de Oliveira Costa. No uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 14 do Estatuto Social – SINTEAM, e no § 3º do artigo 3º da Resolução nº 001/19/HUMAITAPREV, de 02 de setembro de 2019. As deliberações oriundas da Assembleia Ordinária ocorrida no dia 04 de outubro do corrente ano, registrada no livro Ata página 49, onde não havendo quórum para a discursão e por não haver número de inscrito para concorrer.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de inscrição dos candidatos ao cargo eletivo para a escolha do representante ao cargo de Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Humaitá – HUMAITAPREV, para a complementação do biênio 2020/2021, nos termos da resolução nº 001/19/HUMAITAPREV, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º O candidato e cargo que trata o artigo 1º desta resolução é:

SUPERINTENDENTE
RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES – TITULAR
RONISON ANTÔNIO PEREIRA SIQUEIRA - SUPLENTE

CONSELHO FISCAL
ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA - TITULAR
OSIMAR DE JESUS COMPOS DE SOUZA – SUPLENTE

COMITÊ DE INVESTIMENTO
LUZIANE CONCEIÇÃO SANTIAGO MOREIRA – TITULAR
DNAVIA MIRANDA NEVES LOBATO – SUPLENTE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revoguem-se as disposições em contrário.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Delegado SINTEAM/Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC8B66F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 (*)
onde se lê: Valor: 73.181,00 (Setenta e três mil cento e oitenta e um reais).
leia-se: Valor: 73.189,00 (Setenta e três mil cento e oitenta e nove reais).

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 27 de maio de 2019. Diário nº 2365, páginas nº 119 e 120.

Ipixuna, 28 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:7DC03950

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Data: 07/10/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa DANTAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELLI, no Valor de R$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004/020401.12.361.0062.2.014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10/11; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 037/2019-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 07 de Outubro de 2019.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:719860DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEITOS 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 139 da lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e o capitulo VI, artigo 36, da Lei Municipal nº 0172/2015 de 06 de Maio de 2015, torna público o resultado da votação em 06/10/2019 aos candidatos ao Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Quadriênio 2020/2024 nos termos do edital nº 001/2019- CMDCA-Ipixuna, abrindo espaço para recurso nos termos do presente certame.

Nº	NOME	VOTOS
01	ORLEAN FERREIRA ALEMÃO CRISOSTOMO	297
02	MARIA GEANE CORDEIRO DE SOUZA	264
03	ESSIVALDO DO NASCIMENTO BARROSO	210
04	ALTINA FARIAS DE SOUZA	190
05	ANTONIA DE SÁ ALBINO	180
06	ALDEAN LIMA DA SILVA	173
07	WYVES DE SOUZA DANTAS	168
08	IONETE ALVES DA CRUZ	139
09	EDER CARLOS MOURA DA SILVA	123
10	JASON COSTA DA SILVA	119
11	GRACINETE ALVES DE PINHO	105
12	RICARDO SILVA DE SOUZA	86
13	ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA	76
14	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	61
15	KETTELY RAYANE GRAÇA DA SILVA	43

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:7B459213

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 490/2019 – GAB/PMI

EXONERA,a pedido, do cargo de ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL I - ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do artigo

37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 combinado com o art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Iranduba.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR,** a pedido, a servidora **CAROLINA MENDONÇA NORONHA** do cargo de ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL I - ENSINO SUPERIOR, com lotação na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 15 de outubro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 15 de outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Alice Nogueira Rezende
Código Identificador:F53D0323

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 067, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA servidor que especifica, no cargo de DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Iranduba,

CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 5º, Item I, da Lei Municipal nº 260, de 13 de Maio de 2013. Constituem competência comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias:

I – Os Secretários Executivos e Diretores de Entidades, para os efeitos desta Lei equiparam-se aos Secretários Municipais, exercerão as competências estabelecidas no Art. 4º desta Lei e ainda, ordenar despesas, realizar prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo e superintender as ações e os gastos dos referidos órgãos" e, sendo o referido cargo provido por pessoa, nos termos da lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça, em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **ORLEI MENCATO JUNIOR** no cargo de DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, nos termos da legislação vigente.

II – Este **Decreto** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 15 de outubro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Alice Nogueira Rezende
Código Identificador:9C837458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 491/2019 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor **JOSÉ WANDERSON MELO OLIVEIRA** do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 16 de outubro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 15 de outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Alice Nogueira Rezende
Código Identificador:426D87CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 2470/2019 – CARTA CONVITE Nº 004/2019
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para executar os serviços de: Reforma do Mercado Municipal do Jauary, para atendimento ao plano de trabalho da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias do Município de Itacoatiara - AM.
O **Presidente da Comissão Geral de licitações da Prefeitura Municipal de Itacoatiara** torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado realizado no dia 15 (quinze) de outubro de 2019, às 09h00min deflagrou-se **DESERTO**, considerando o art. 22 §3º da Lei 8.666/93, por não haver na sessão o mínimo de licitantes previstos (três).

Itacoatiara - AM, em 15 de outubro de 2019.

GILDO NASCIMENTO COSTA
Presidente CGLMI

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:CF3C0813

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) EDITAL DE Nº 01/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Serviços Gerais
Classificação Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	MARIA ESTER DE FREITAS MELO	082	10,00
2	RONILDA DA COSTA CAVALCANTE	043	10,00
3	ONEIDE LOPES DA SILVA	050	10,00
4	SILVANE DA SILVA SÃO BENTO	073	10,00
5	ANTONIA ELCICLEIDE SOUZA CRUZ	044	10,00
6	ANTONIA KATIA LOPES DE ARAUJO	083	10,00
7	GENILSA AMANCIO DA SILVA	002	10,00
8	MARIA DE JESUS GOMES ALVES	003	10,00
9	MARIA LUZINETE DE SÃO BENTO MOURÃO	008	10,00
10	RAIMUNDA PINHEIRO ALVES	061	10,00
11	MARCILANE DA SILVA	052	9,50
12	MARIA DE NAZARÉ BARROSO DA COSTA	013	9,50

Classificação em Espera

13	MARIA GORETH PAIVA DE SOUZA	048	9,50
14	GEOSILIA LIMA DE BRITO	135	9,00
15	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	114	9,00
16	ANTONIA SANDRA FERREIRA DA COSTA	179	9,00

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Merendeira
Classificação Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	ANTONIETA AUGUSTO DE BRITO	007	10,00
2	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA	059	10,00

Classificação em Espera

3	RIZOLETA CAMPELO FARIAS	006	10,00

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	JOSE RIBAMAR DA SILVA E SILVA	027	10,00
2	ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR	074	10,00
3	EVERSON DE AGUIAR MAIA	121	10,00
4	ANTONIO ROGER DA SILVA DE OLIVEIRA	066	9,50
5	IVANIELA DE ALMEIDA MAIA	022	9,50
6	VALERIA MAIA CAVALCANTE	180	9,00

Classificados em Espera

7	FRANCISCO PEREIRA FERNANDES	134	9,00
8	EDILENE MARTINS DA COSTA	209	9,00

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Vigia
Classificação Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	ANIMILSON CAROLINE DA SILVA	115	10,00
2	MARCELO GOMES TOME	012	10,00

Classificados em Espera

3	NAILTON BARBOSA DA SILVA	037	9,00

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Orientador Social
Classificação Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	FRANCISCO CELIO MOTA DA SILVA	010	10,00
2	FABIO JUNIOR LOPES DE SOUZA	053	10,00
3	ANTONIA ISONETE SOMBRA PINHEIRO	214	10,00

Classificados em Espera

4	JERCIR ROSALINO DA SILVA	148	9,00

Itamarati/AM, 11 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo: Facilitador Social

Classificação Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	IRIS MARCOLINO DE MORAES	018	10,00
2	JUCICLEIA ALVES DA SILVA	031	9,50
3	JUNIOR GLESIO LIMA DA SILVA	119	6,50

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Monitor de Artes

Classificação Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA	218	10,00
2	FRANCISCO CARLOS SILVA DA SILVA	001	9,50
3	JOABES NOGUEIRA PATU	078	7,50

Classificado em Espera

4	MARIA DE LOURDES DA SILVA DOS SANTOS	136	7,00

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Coordenador

Classificados Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	FRANCISCA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS	014	10,00
2	KENNEDY LIMA DOS SANTOS	023	10,00
3	SUZETE RODRIGUES DA SILVA	099	10,00
4	KATIA SILVEIRA LOPES	138	10,00
5	MARIA ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO	054	10,00

Classificados em Espera

6	MARIA DAS DORES MELO DOS SANTOS	088	10,00
7	GILBERTO FREITAS DA CRUZ JUNIOR	210	9,00

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Operador de CADUNICO e Bolsa Familia

Classificados Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Nota Final
1	JONAS MAXWELL GOMES MAIA	021	10
2	CALEBRE DE SOUZA ALMEIDA	028	10

Classificado em Espera

3	LUCIANO JEFERSON LIBANIO DA SILVA	197	9

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Visitadora

Classificados Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	NILCELEY MARQUES DA ROCHA	004	10,00
2	MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	019	10,00
3	ANGLEANE DA SILVA GOMES	015	10,00
4	LUCELIA VIDINHA DO NASCIMENTO	005	10,00
5	MARIA ELIANE GOMES TOME	040	10,00
6	VALERIA DE SOUZA ALMEIDA	030	10,00
7	CLEUDE DOS SANTOS PAIVA	098	10,00

Classificados em Espera

8	ROSA ITALA MARTINS DE LIMA	045	10,00
9	MARIA IVANETE DE OLIVEIRA GOMES	090	10,00
10	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES	130	6,75

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Psicologa

Classificados Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	RITHIELEM RAMOS MUNIZ	100	4,75

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Assistente Social

Classificados Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	DEBORA ARAUJO PONTES	205	10,00
2	LEIDIANA MAGALHAES PEREIRA	142	10,00

Classificado em Espera

3	ERICA BRITO DA SILVA	133	9,50

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Supervisora do Criança Feliz

Classificados Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVEIRA DA SILVA	081	10

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Recepcionista

Classificados Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	DAMIANA DA SILVA REZENDE	029	10,00
2	FRANCISCA NATALIA PEREIRA DA SILVA	047	10,00
3	MARIA LIEIDE SILVA DA SILVA	020	10,00
4	FRANCISCA ERIAM DA SILVA	064	10,00
5	ANTONIA ELISANGELA FERREIRA MOTA	011	10,00

Classificados em Espera

6	FRANCISCA JOSEFA DA SILVA MARAES	039	9,50
7	ELISANGELA BRITO DA COSTA	127	9,00

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Lista de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital de nº 01/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social
Cargo: Entrevistador do CADUNICO

Classificados Aprovados

Nº	Classificação Processo Seletivo	Nº Inscrição	Pontuação
1	FRANCIANE BATISTA ALBUQUERQUE	025	9,5

Itamarati/AM, 15 de outubro de 2019.

ALCIBIRDES BARBORA PINHEIRO
Presidente Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ANTONIA ALINE FREITAS ROCHA
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

KATILANDIA SILVEIRA LOPES
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

ALCEIAS BARBOSA MARTINS
Membro Da Comissão Especial Do Processo Seletivo

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:210E10E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2019-GPMJ JAPURÁ-AM, 17 DE JULHO DE 2019.

Constituir e Designar servidores para a composição de "GRUPO TÉCNICO" com objetivo de assegurar a sustentabilidade do PROJETO SALTA-Z.

A Senhora ***GRACINEIDE LOPES DE SOUZA,*** Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes conferem a **Lei Orgânica.**

CONSIDERANDO a necessidade de Constituir e Designar servidores para a composição de "Grupo Técnico" com objetivo de assegurar a sustentabilidade do Projeto Salta-Z.

CONSIDERANDO ainda o estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica n°006/2019, firmando entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e esta Municipalidade.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Grupo Técnico** com objetivo de assegurar a sustentabilidade do Projeto **Salta-Z**.

Art. 2º - Designar os membros para a composição do referido "Grupo Técnico" conforme Anexo I, que é parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais a contar de 17 de Julho de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá- AM, 17 de Julho de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO DA PORTARIA N° 059/2019. DE 17 DE JULHO DE 2019.
RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DO PROJETO SALTA-Z.

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	*Mayra de Souza da Silva CPF: 020.510.622-69*
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	*Maria de Lourdes vieira da Rocha CPF: 406.678.472-00*
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	*Júnior Cesar Arcentoles dos Santos CPF: 784.485.902-44*
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	Maria Júlia Dantas da Silva CPF: 041.092.442-34
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	*Sebastião Rodrigues Gomes CPF: 891.454.962-34*
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	*Edilson Alves Pantoja CPF 792.928.292-15*

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, em 17 de Julho de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4A295F8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE ADESÃO

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE ADESÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição 2338, do dia 16 de abril de 2019 – para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"**Vigência/Ata: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB.** "
Leia-se:
"**Vigência/Ata: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.**."

Manacapuru, 18 de abril de 2019.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:3AB142BA

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018 – PMM/SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 29/03/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e SILVA E SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 17.293.872/0001-98; **OBJETO:** Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, referente à contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para realizar a construção da Escola Municipal Andrade Silva Diniz, na Comunidade do Parauá, Zona Rural do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/01540-00-PMM; **VIGÊNCIA**: 31/03/2019 a 29/07/2019; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 29 de Março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:C9B92A6B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO DE ATA EXTERNA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. 005/2019/PMM, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM.
Ata Registro de Preços nº:003/2019- PMSGC.
Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 005/2019-CPL/PMSGC.
Órgão Gerenciador:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM.
Vigência/Ata:14/05/2019 a 13/05/2020.
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM.
Objeto:EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CORRELATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CAPS E HOSPITAL DE YAUARETÊ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM.
Prazo de vigência da Adesão: 02/10/2019 a 31/12/2019, conforme termo de referência.
Recurso: As despesas decorrentes da contratação da aquisição desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e/ou Instrumento Legal.

Manacapuru/AM,02 de outubro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:2F189076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU EXTRATO Nº 005/2019

PROCESSO: 02048/1801

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2018 – FUNPREVIM

PARTES:FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPALeRECORD PROCESSAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA; Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato primitivo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil na área Pública.

VIGÊNCIA: **19/07/2019 a19/07/2020**.

Dotação Orçamentária: 2034091220011– Manutenção do Fundo Mun. De Previdência Social - FUNPREVIM; Natureza de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 43 Fundo de Previdência, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2018/03015-00-PMM.

Valor Global do Contrato:R$72.000,00 setenta e dois mil reais).

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 19 de julho de 2019

RONALDO GOMES PEREIRA
Diretor – Presidente
Decreto nº 1633/2018
Fundo Municipal de Previdência
Manacapuru/AM

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:C5D11ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU EXTRATO Nº 006/2019

PROCESSO: 02048/1801

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2018 – FUNPREVIM

PARTES:FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPALeC L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTD - ME; Prorrogação de prazo por mais 12 (doze)meses e reajustes no valor do contrato primitivo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em assessoria tecnologia da informação – Locação de Software para folha de pagamento e recursos humanos.

VIGÊNCIA: **02/08/2019 a02/08/2020**.

Dotação Orçamentária: 2034091220011– Manutenção do Fundo Mun. De Previdência Social - FUNPREVIM; Natureza de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 43 Fundo de Previdência, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2018/02018-0-PMM.

Valor Global do Contrato:R$15.487,20(quinze mil quatroce4ntos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru - AM, 02 de agosto de 2019

RONALDO GOMES PEREIRA
Diretor – Presidente
Decreto nº 1633/2018
Fundo Municipal de Previdência
Manacapuru/AM

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:491F280E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 472/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LIN DETE ROCHA DE SOUZA,** no cargo de **PROFESSOR, Nível II Referência "9" Matrícula nº 215**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/04/2004 a 15/04/2009, com início em 01/08/2019 e término em 01/11/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 31 dias do mês de Julho de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:15220E0A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 403/2013

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 403/2013 firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa **SIGMA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68 e**SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, adiante designado simplesmente**CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta

Comercial do Estado do Amazonas em 22 de março de 2013, sob o nº 446311, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221, Andar Altos – centro – CEP: 69.405-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 11.621.353/0001-25, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor**FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Av. Barão do Rio Branco Blc 11, apt. nº 204, - Conjunto São Judas Tadeu - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2- SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 403/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 05 de outubro de 2019 do contrato original celebrado entre as partes em 27 de novembro de 2013, ficando sua vigência até o dia 02 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de novembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 05 de outubro de 2019

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Contratante
Prefeito Municipal

FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Contratado
Sócio Proprietário
Sigma Engenharia e Consultoria LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G:

_____
NOME:
R.G:

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7008A8C6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do PARECER PRÉVIO Nº 027/2019 – TCE - TRIBUNAL PLENO, que julgou REGULAR COM RESSALVAS as Contas da Prefeitura Municipal de Manicoré relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-prefeito Municipal e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, Sr. Augusto Vieira do Nascimento no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de Manicoré em conformidade com o Art. 27 e Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, em vigor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, recomendando ao Poder Legislativo a aprovação com ressalvas as Contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 31 §2º da Constituição Federal, art.127, §§ 5º, 6º e 7º da Constituição do Estado do Amazonas, art. 49, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Orgânica deste Município e os Artigos 184 e 185 do Regimento Interno dessa Câmara de Vereadores, aprovou e Eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica mantido o **Parecer Prévio Nº 027/2019** do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, favorável a aprovação com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Manicoré de responsabilidade do Sr. **Lúcio Flávio do Rosário,** Ex-prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2016, por votação pública na Sessão Ordinária do dia 14/10/2019, com resultado de 08 (oito) votos a favor, 04 (quatro) voto contra e 03 (três) abstenções.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré-Am., em 14 de outubro de 2019.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:48A91DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2019 – SEMED/GS

A Senhora, NARA NÍDIA BENTES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de pessoal e execução de serviços de cunho Educacionais e Administrativo junto ao a Escola Municipal Dom Pedro II, situada na BR 230, KM 180 – Distrito de Santo Antonio do Matupi.

RESOLVE:

Art. 1º – **TITULAR** no interesse da Administração Pública, a senhora **VANDERLÉIA CRISTINA SCHAEFER**, para **RESPONDER PELA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II**, situada na BR 230, KM 180 – Distrito de Santo Antonio do Matupi, a partir da presente data.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.
Art. 3º – Revoga-se disposição em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Manicoré, 15 de outubro de 2019

NARA NÍDIA BENTES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5CDA96B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 021/2019/CMDCA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna Pública a Relação de Candidatos Eleitos pelo Sufrágio de Votos na Eleição Unificada á Cargos de Conselheiros Tutelares de Maraã realizada dia 06 de outubro de 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE MARAÃ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº8. 069/90 e Lei Municipal Nº 022/2014, em consonância com a Lei Municipal **Nº 003/2019**, de acordo com o Edital **Nº 001/2019**- CMDCA/MARAÃ, torna público, através da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Unificada Para Escolha de Novos Conselheiros Tutelares de Maraã.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar **a Relação de Candidatos Eleitos pelo Sufrágio de Votos na Eleição Unificada á Cargos de Conselheiros Tutelares de Maraã realizada dia 06 de outubro de 2019, e dá outras providências.**

Art.2º- A Votação aconteceu dia **06.10.2019** (Domingo), na **Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima, das 08h00min, as 17h00min.**

Art.3º- Dê-se ciência ao Ministério Público da Comarca de Maraã.

Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Maraã (AM), 09 de Outubro de 2019.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Presidente do CMDCA/ Maraã
Decreto Nº 0019/2019

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:0AEACE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 022/2019/CMDCA, DE 14 DE OUTUBRO O DE 2019.

Torna Pública a Improcedência e Rejeita e Anula o Pedido de Impugnação de Eleição e Decide manter o Resultado e a Relação de Candidatos Eleitos pelo Sufrágio de Votos na Eleição Unificada á Cargos de Conselheiros Tutelares de Maraã realizada dia 06 de outubro de 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE MARAÃ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8. 069/90 e Lei Municipal Nº 022/2014, em consonância com a Lei Municipal **Nº 003/2019**, de acordo com o Edital **Nº 001/2019**- CMDCA/MARAÃ torna público, através da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Unificada Para Escolha de Novos Conselheiros Tutelares de Maraã e pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Reunião Extraordinária, realizada dia 14.10.2019, as 15h00, na Unidade do CRAS/MARAÃ.

CONSIDERANDO o previsto no art. 227 da Constituição Federal que estabelece *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."*.

CONSIDERANDO que a Doutrina da Proteção Integral prevê que crianças e adolescentes devem receber proteção especial em função da sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, sendo detentores, inclusive, de um conjunto de direitos específicos que visam assegurar-lhes plenas condições para seu desenvolvimento integral e sem violências;

CONSIDERANDO que o Princípio do Interesse Superior da Criança e do Adolescente lhes confere o direito de ter os seus melhores interesses avaliados e tidos em conta como uma consideração primordial em todas as ações ou decisões que lhes dizem respeito, tanto na esfera pública como na privada;

CONSIDERANDO que o Princípio da Prioridade Absoluta compreende a primazia de crianças e adolescentes em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento dos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e execução de políticas sociais públicas e destinação privilegiada de recursos para sua promoção e proteção (art. 4º, ECA);

CONSIDERANDO determina o Art.222 do Código Eleitoral prevê que "é também anulável a votação quando viciada de falsidade, fraude coação, uso de meios de que trata o Art. 237, ou emprego de processo de propaganda ou captação de sufrágio vedado por Lei".

CONSIDERANDO não foram comprovados, de modo minimamente satisfatório, os fatos alegados na petição inicial tido como violadores do Art.14-A da Lei nº 9.504/97, conforme descrevera os impetrantes.

CONSIDERANDO que não restou configurada a captação ilícita de sufrágio, diante da inexistência de prova consistente de promessa concessão, por parte dos representados, de benefício em troca de votos.

CONSIDERANDO não restou comprovada a participação dos representados no suposto oferecimento de benefícios a pretensos eleitores ou, mínimo, a sua anuência com a alegada prática ilícita, conforme denúncia apresentada.

CONSIDERANDO não haver elementos e indícios comprobatórios quanto a Nulidade da Cédula de Votação, uma vez que foram de Pleno conhecimento do Tribunal Regional Eleitoral- 49ª ZE, a qual conferiu a validade desta, com o respaldo e aprovação do Ministério Público.

CONSIDERANDO que o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar está fundamentado na Lei Municipal nº 003/2019 e será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com acompanhamento e Fiscalização do Ministério Público. Logo não procede ao pedido de impugnação que alegam a ausência do MP no processo Eleitoral de Maraã.

RESOLVE:

Art.1º - **Negar** o provimento do pedido de Impugnação de Eleição para Escolha de Novos Conselheiros Tutelares de Maraã apresentado pelos impetrantes dia 11.10.2019, a eleição foi realizado dia 06.10.2019, na Escola Estadual Senador João Bosco Ramos de Lima.

Art.2º- Publicar **a Improcedência e Rejeita e Anula o Pedido de Impugnação de Eleição e Decide manter a Relação de Candidatos Eleitos pelo Sufrágio de Votos na Eleição Unificada á Cargos de Conselheiros Tutelares de Maraã realizada dia 06 de outubro de 2019.**

Art.3º- A Comissão do Processo Eleitoral e a Plenária do CMDCA/MARAÃ contestam as alegações dos impetrantes e consideram improcedentes e decide anular por unanimidade o Requerimento apresentado.

Art.4º- Dê-se ciência ao Ministério Público da Comarca de Maraã.

Art.5º-Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Maraã (AM), 14 de Outubro de 2019.

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Presidente do CMDCA/Maraã

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:4BBE2220

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 083/2019-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e pelo Regimento Interno deste Poder.

CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2019-GVRS/CMM, de autoria do Vereador Ronildo Santos;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **HELLIMILDES MACIEL PEREIRA** do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués, a considerar de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

RODRIGO CORRÊA BENTES
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port Nº 001-2017-GPC

Ciente em: 02/10/2019

(A) HELLIMILDES MACIEL PEREIRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:F1ACCC1C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 084/2019-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2019-GVRS/CMM, de autoria do Vereador Ronildo Santos;

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. **GLEICIANE MIRANDA DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 1787550-1 SSP/AM, C.P.F nº 016.497.612-44, para exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) de PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.

Art. 2º Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato público correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Maués, com fulcro legal na Lei Municipal nº 008/85, de 1º de julho de 1985, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 310/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

RODRIGO CORRÊA BENTES

Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port Nº 001-2017-GPC

Ciente em :02/10/2019

(A) GLEICIANE MIRANDA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:E0FEAC50

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo, referente a Licitação Tomada de Preços n° 004/2019 - CPL, o qual teve por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAUES/AM, oriunda da Emenda Parlamentar Estadual nº 010/2018.**

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e demais legislação correlatas;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I - ADJUDICAR a deliberação da douta Comissão Permanente de Licitação constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto desta Licitação as empresas:

R R F DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. **29.132.676/0001-10,** estabelecida na Avenida Paulo VI, nº 05 – Altos - Sala A – Petrópolis, CEP 69.067-390 / Manaus-AM.
E. DOS PASSOS PINTO SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. **07.804.296/0001-42,** estabelecida na Rua Hilton Nogueira nº 1021 – Santa Luzia, CEP 69.190-000/ Maués-AM.

II - HOMOLOGAR o objeto da licitação em pauta as empresas declaradas vencedoras:

R R F DA SILVA & CIA LTDA, *com o valor global do Lote I* R$ 401.371,86 (**Quatrocentos e um mil, trezentos e setenta e um real e oitenta e seis centavos)**.
E. DOS PASSOS PINTO SERVIÇOS – ME, *com o valor global do Lote II R$* 377.824,03 **(Trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos).**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 11 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:FDE168E3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO CONTRATO N° 037/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
ASSINATURA: 14/10/2019
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM E A EMPRESA R R F DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAUES/AM, ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 010/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 401.371,86 (QUATROCENTOS E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAL E OITENTA E SEIS CENATVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO DA SECRETARIA: 03.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0052.2.049 – ENCARGOS COM O PROGRAMAS DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS.
FONTE: 0717 – FES – FUNDO A FUNDO
.
Maués/AM, 14 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:8E1CEECB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO CONTRATO N° 038/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
ASSINATURA: 14/10/2019
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM E A EMPRESA E DOS PASSOS PINTO SERVIÇOS - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAUES/AM, ORIUNDA DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 010/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 377.824,03 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO DA SECRETARIA: 03.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0052.2.049 – ENCARGOS COM O PROGRAMAS DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS.
FONTE: 0717 – FES – FUNDO A FUNDO
.
Maués/AM, 14 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:EAC38A0B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019-CPL/PMB - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2019-CPL/PMB.

ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM.

Ata Registro de Preços:Nº 025/2019-CPL/PMB.

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 029/2019-CPL/PMB.

ÓRGÃO ADERENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM.

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na Confecção de Camisetas e Coletes para uso dos Servidores para Padronização em Campanhas Sociais, de Saúde, Eventos Culturais, Administrativos, Escolares e Fiscalização, a fim de atender as Secretarias Municipais e Unidades Administrativas do Município.

Prazo de vigência da Adesão: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação dos serviços desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Adesão a Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, Termo de Contrato, Ordem de Serviço e/ou Instrumento Legal.

Maués/AM,14 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:910A866B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados na Área de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 28 de outubro de 2019, às 10:00h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, até 02 dias úteis antes da reunião, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 15 de outubro de 2019.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:98D19367

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 021/2019

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS E A EMPRESA F K F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURA DA PRAÇA LARGO MARECHAL DEODORO.
PRAZO ADITIVADO: 60 (SESSENTA) DIAS.
COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

MAUÉS/AM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:0801FA0A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2017

ESPÉCIE: 7° TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa DAFNY HAIDOS BORGES DA ROCHA EIRELI.
OBJETO: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M) DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DAS CHAGAS GÓES NA COMUNIDADE BOM JESUS - MÉDIO APOCUITAUA NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.
PRAZO ADITIVADO: 90 (NOVENTA) DIAS.
COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2019 À 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

Maués/AM, 26 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:C5C3AE8E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2017

ESPÉCIE: 7° TERMO ADITIVO DE PRAZO
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa J. S. AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP.
OBJETO: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M) DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE DEMÉTRIO SANNA NA COMUNIDADE LIBERDADE - MÉDIO APOCUITAUA NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.
PRAZO ADITIVADO: 90 (NOVENTA) DIAS.
COMPREENDENDO O PERÍODO: A CONTAR DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2019 À 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

Maués/AM, 26 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:BC6D1A03

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 049, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 – SAAE/MAUÉS.

Designa a servidora Sra. ESTHER JAYANNE SILVA FARIAS**,** para a função de Fiscal de Contratos desta Autarquia.

O DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO o disposto nos art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto nos art. 73, inciso II, alínea “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:
DESIGNAR, a Senhora **ESTHER JAYANNE SILVA FARIAS,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I – CC V, para exercer as atividades de **FISCAL DE CONTRATOS,** firmados por esta Autarquia, a partir de 01 de setembro de 2019.
O Fiscal será responsável pelo acompanhamento, fiscalização, controle, avaliação da execução de cada **CONTRATO**.
III- A presente Portaria entra em vigor nada de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/Maués
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:DA669A3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 210 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte aprovou, **E EU SANCIONO A SEGUINTE:**

LEI

SUPLEMENTAÇÃO (+) .....R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente de 2019, Credito Adicional Especial, na Prefeitura Municipal no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para seguinte dotação orçamentaria:
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 17.512.0102.1031.0000 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL.
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
ANULAÇÃO (-).....R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
04.122.0014.1011.0000 – CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, 08 DE AGOSTO DE 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:A02CF4A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 243, DE 14 OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Olinda do Norte, a firmar Convênio e Contratos, com os Governos Federal e Estadual, através dos Ministérios, Secretarias, Entidades, Autarquias, Instituições e Empresas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Nova Olinda do Norte, CNPJ 04.477.600/0001-04, por meio do Prefeito Municipal ou a quem outorgar legalmente poderes de representação, autorizado a firmar Convênios e Contratos com os Governos Federal, Estadual, através dos Ministérios, Secretarias, Entidades, Autarquias, Instituições e Empresa Estatal, quando em atendimento ao interesse público.
Art. 2º - A presente autorização tem o prazo de 4 (quatro) anos.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 14 de outubro de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:F39208EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 244, DE 14 OUTUBRO DE 2019

"Institui o programa de incentivo ao estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal de Nova Olinda do Norte/AM e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo ao Estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, que obedecerá ao disposto nesta Lei, e demais normas regulamentares.
§ 1º - O Programa referido no caput do artigo, consiste no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da administração direta e indireta da administração municipal de Nova Olinda do Norte/AM, para estudantes de estabelecimentos de ensino superior, profissionalizantes ou congêneres do Ensino Médio.
§ 2º - O Programa de Incentivo ao Estágio objetiva proporcionar ao estudante contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, podendo ser de forma remunerada ou não remunerada, nos termos desta Lei.
§ 3º - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados e que tenham concluído pelo menos 30% do seu currículo escolar.
§ 4º - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela entidade ou órgão onde deverá ser realizado o estágio.
§ 5º - A admissão no Programa de Incentivo ao Estágio ficará ainda condicionada à comprovação de frequência escolar de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), mediante declaração fornecida pela instituição de ensino.
Art. 2º - A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o limite máximo de 2 (dois) anos.
Parágrafo único. - O estágio será cancelado, a qualquer tempo, antes do período estabelecido no caput, em caso de interrupção do vínculo entre o estagiário e a instituição de ensino.

Art. 3º - O estágio de que trata o art. 1º desta Lei, dar-se-á em duas modalidades:
I – não remunerado, que se constitui em elemento
essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares;

II – remunerado, que poderá ser essencial à diplomação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha.
Art. 4º - O Estágio não remunerado são aqueles solicitados pelas Instituições Educacionais, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.
§ 1º - Esta modalidade de estágio será formalizada através da celebração de Termo de Convênio com a Administração Municipal e instituições de ensino.
§ 2º - Em se tratando de Estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro, será assumida pela Administração Municipal, mediante termo de compromisso, conforme disposto no Art. 9º, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
§ 3º - Nos casos de estágio não remunerado a carga horária diária será ajustada de acordo com as especificidades do estágio, não excedendo a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o art. 10, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
Art. 5º - O Estágio remunerado será registrado na Carteira Profissional do estagiário, as condições de estágio, data de admissão e rescisão do contrato, valor da bolsa e demais alterações.
Parágrafo único. Não fará jus à percepção dos valores relativos à bolsa de estágio, o estudante que exercer cargo ou emprego na administração pública municipal, estadual e federal.
Art. 6º - A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:
I – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
§ 1º - O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.
§ 2º - Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.
§ 3º Nos períodos de férias escolares, a jornada que trata este artigo, será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da administração municipal a qual estiver vinculado.
Art. 7º - Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio oferecidas.
Art. 8º - Os estudantes beneficiários do Programa de Incentivo ao Estágio remunerado ou do Estágio não remunerado não estabelecerão, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício com os órgãos e entidades da administração municipal.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar contrato com entidade especializada na gestão de estagiários.
Art. 10 - O Poder Executivo publicará por meio de edital o número de vagas para estágios objeto da presente Lei, inclusive sua distribuição por entidade e órgão da administração direta e indireta, bem como os critérios de seleção.
Art. 11 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município no exercício financeiro de 2019 e nos subsequentes.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 14 de outubro de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:01EBD1A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 54, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Novo Airão e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, JOSÉ SALES NUNES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **Decretado** Luto Oficial de 03 (três) dias em todo território do Município de Novo Airão, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **CARLOS ZMIESKI,** ocorrido no dia 15 de Outubro de 2019.

Art. 2º - O Luto Oficial é decretado como forma de reconhecimento do Poder Publico Municipal, e da Sociedade, pelo Brilhante trabalho que desenvolveu em nossa cidade, como Funcionário Publico e como Cidadão.

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, Estado do Amazonas, em 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:4A4DE8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 55, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo no dia 16, 17 e 18 de Outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, JOSÉ SALES NUNES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **Decretado** Ponto Facultativo nos dias 16, 17 e 18 quarta, quinta e sexta-feira do mês de Outubro de 2019, em todo território do Município de Novo Airão, em virtude do Luto Oficial Decretado pelo falecimento do Senhor **CARLOS ZMIESKI,** ocorrido no dia 15 de Outubro de 2019.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos órgãos cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, serviços essenciais ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, Estado do Amazonas, em 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:85A899C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO À PEDIDO (A) SENHOR (A) DANIEL BUZAGLO FILHO DO CARGO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida ao servidor efetivo.

DECRETA

Art. 1º. Desligar a pedido o (a) senhor (a) **DANIEL BUZAGLO FILHO** do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS "C", do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Novo Aripuanã, em razão da concessão de sua Aposentadoria por tempo de Contribuição, concedida pelo INSS, sob o número 189.232.274-6.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:599C2719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o Festival de Lendas Folclóricas de Novo Aripuanã – Festlendas/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades Integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Novo Aripuanã, no dia 30/08/2019 a partir das 12 horas, em razão da realização do Festival de Lendas Folclóricas de Novo Aripuanã – Festlendas 2019, que acontecerá nos dias 29, 30, e 31 de agosto de 2019.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal, **como atendimento à saúde, limpeza pública e Serviço de Vigilância.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:417EDFF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) DOMINGOS TRINDADE DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONTROLE DO USO DO SOLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **DOMINGOS TRINDADE DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Controle do Uso do Solo, CC3.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:736485FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 028 DE 31 DE AGOSTO DE 2019.

DESLIGA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.
CONSIDERANDO o falecimento do (a) servidor (a).

DECRETA

Art. 1º - Desligar o (a) servidor (a) **FRANCISCO DA SILVA ALVES**, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, em decorrência de seu falecimento em 02/08/2019.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3 ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8888C8A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029 DE 31 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) TARCÍSIO DOS SANTOS PASSOS, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, CC9.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **TARCISIO DOS SANTOS PASSOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2019.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D62F837E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOZIAS RODRIGUES DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I, CC6.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **JOZIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, CC6.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:AFECD484

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) WALMER AMARANTE SODRE, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I, CC6.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **WALMER AMARANTE SODRE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, CC6.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:24F931DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) NARA POLLYANNA PAIVA DE ALMEIDA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025 de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA
Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) **NARA POLLYANNA PAIVA DE ALMEIDA** do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, CC1.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:FF06A14B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARCELO DA ROCHA BENLOLO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025 de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **MARCELO DA ROCHA BENLOLO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, CC1.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:95AF9420

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) DANIEL DE ARAÚJO DAMASCENO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO, CC3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **DANIEL DE ARAÚJO DAMASCENO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Cultura e Turismo, CC3.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:6A88B79D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

RONACY FARIAS CONCEIÇÃO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, CC4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **RONACY FARIAS CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Materiais e Patrimônio, CC4.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:27860D60

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA RECONTAGEM DOS VOTOS APURADOS NA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019

EDITAL Nº 013/2019

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 001/2019, torna público o resultado da recontagem dos votos, após a análise do recurso, realizada no dia 09/10/2019, da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	CRIS REGES	310
2º	FERNANDA PALHETA	306
3º	RODRIGO DORVAL	253
4º	JACÓ FREITAS	197
5º	POTOCA	183
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	JORGE WEKNER	179
7º	HERICH SOUZA	173
8º	KARLA OLIVEIRA	171
9º	MARCOS FLÁVIO	130
10º	CARLINHOS CABELEIREIRO	130
11º	CLÍVIA RAPOSO	102
12º	BERGUE COUTINHO	102
13º	GIL	90
14º	NATALIA MIRANDA	89
15º	WANDERLEY FONSECA	51

A homologação final do resultado da recontagem da eleição dar-se-á no prazo de 10 dias.

Novo Aripuanã/AM, 10 de outubro de 2019.

VALMIR DO NASCIMENTO MELO
Coordenador da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:31229AEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM

PORTARIA Nº. 388/2019 PMP/GP, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeito Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM, Secretário Municipal de Finanças, *CPF: 717.780.472-20***, viajar a cidade de **BRASILIA-DF** entre os dias **23/09/2019 à 30/09/2019**, para reunir-se com o Deputados Federais Marcelo Ramos e Átila Lins para captar recursos, protocolar Ofícios pedindo emendas para o término do centro do idoso e as UBS e *teaser* para os Guardas Municipais.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), totalizando R$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 23 de setembro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
23/09/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:BB8033CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - CLÁUDIO VERNER FONTES ALMEIDA DO VALE

PORTARIA Nº 389/2019 PMP/GP DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM** , Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de

acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício 357/2019/SEMAS-GS de 23 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **CLÁUDIO VERNER FONTES ALMEIDA DO VALE, Secretário Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, *CPF: 004.239.082-60,*** para viajar a cidade de **BOCA DO ACRE-AM**, entre os dias **25/09/2019 a 27/09/2019**, para fazer senhas das contas do Co financiamento Estadual.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (três) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 24 de setembro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
24/09/2019

JONATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:AE7C7DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RAIMUNDO NONATO DA SILVA IRMÃO

PORTARIA Nº. 390/2019 PMP/GP DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 1061/2019-GS/SEMSA de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA IRMÃO, Agente Comunitário de Saúde**, ***CPF: 633.425.702-10***, para viajar a cidade de **MANAUS – AM**, entre os dias **25/09/2019 à 04/10/2019**, para prestação de contas junto DMK Assessoria.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 24 de setembro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
24/09/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:491A0B09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - MARIA DE JESUS FERREIRA BRITO

PORTARIA Nº. 391/2019 – PMP/GP DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1838/2019/SEMSA-GS de 24 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR à senhora **MARIA DE JESUS FERREIRA BRITO, Coordenadora da Hanseníase, *CPF: 020.990.962-52***, para viajar a cidade de **MANAUS - AM**, entre os dias **25/09/2019 à 04/10/2019**, para capacitação profissional na Fundação Alfredo da Mata.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento

implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 24 de setembro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
24/09/2019

JÔNATHAS SALVADOR DUARTE
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D95487C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 131/2019

Ato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CGL/PMI, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 – CGL/PMI
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 – CGL/PMI por CARONA
Assinatura: 26/06/2019
Vigência: 12 (doze) meses
Partes: H. A. DE AGUIAR COMERCIAL e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR: R$ 269.041,90 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e um reais, noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício 2019, na dotação abaixo discriminada: Projeto Atividade: 12.361.0065.2025 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – FNDE; Projeto Atividade: 12.365.0065.2028 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRE ESCOLAR/CRECHE, Natureza de Despesa: 339030 – Material Consumo, Fonte: 80 – FNDE/PNAE; Projeto Atividade: 12.366.0065.2031 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – FNDE/PNAE; Projeto Atividade: 12.361.0065.2024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – MAIS EDUCAÇÃO, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 80 – FNDE/PNAE.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:DE91A9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 834 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

"AUTORIZA o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente do Município de Presidente Figueiredo, Crédito Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso III do Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município de Presidente Figueiredo, Crédito Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), vinculados ao reforço de projetos e elemento de despesa, conforme discriminados abaixo:

021301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
15.452.0083.2042 – Encargos com os Serviços Urbanos e Coleta de Lixo e Dispensa Final de Resíduos
339036.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R$ 400.000,00;

Art. 2º - O crédito que trata o artigo anterior será compensado com anulação de dotação, conforme discriminado abaixo:

021301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0083.2042 – Encargos com os Serviços Urbanos e Coleta de Lixo e Dispensa Final de Resíduos
339039.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 400.000,00 ;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 15 de agosto de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:07E48258

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA Nº 017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, torna pública a retificação e Republicação da LEI MUNICIPAL de número 834, publicada em 10 de setembro de 2019.

Onde se lê:

LEI MUNICIPAL Nº 834 DE 25 DE JULHO DE 2019

Leia –se:

"LEI MUNICIPAL Nº 834 DE 15 DE AGOSTO DE 2019"

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 25 de setembro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:D9DDCB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2255 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo**.**
CONSIDERANDO o Art. 85, da Lei Orgânica do Município, e ainda que, o Prefeito se ausentará por período inferior a 15 (quinze) dias, não se enquadrando portanto no Art. 88 da Lei Orgânica do Município, assumirá o Vice-Prefeito no período supracitado.
R E S O L V E
Art. 1° COMUNICAR, que **o Senhor MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO, Vice-Prefeito, SUBSTITUIRÁ** e **RESPONDERÁ** pelo cargo de Prefeito do Município de Presidente Figueiredo, no período de 14 a 20 de outubro de 2019, na ausência do titular, Senhor **ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA**.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes do que trata este ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 11 de outubro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDOÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:880BF5B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 016/2019 – CMDCA RESULTADO PROVISÓRIO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 016/2019 – CMDCA

RESULTADO PROVISORIO DAS ELEIÇOES DO CONSELHO TUTELAR

A presidente do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente e comissão eleitoral, responsável por organizar, coordenar e proclamar o resultado PROVISORIO do pleito eleitoral de 06 de outubro de 2019 faz saber a comunidade em geral, órgãos e entidades que atuam junto a infância e a juventude, os nomes dos candidatos eleitos durante a eleição unificada para o cargo de conselheiro tutelar para o quadriênio 2020-2024, juntamente com seus respectivos suplentes e não aptos.
A ordem de proclamação dos nomes será constituída de acordo com a quantidade de votos obtidos por cada candidato:

CANDIDATOS ELEITOS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES				
Ordem	**Nomes**	**Classificação**	**Total de votos**	**Situação**
01	Shelza Maia	1º Lugar	368	ELEITO
02	Rodrigo Costa	2º Lugar	366	ELEITO
03	Fabio Souza	3º Lugar	361	ELEITO
04	Profª Mirian	4º Lugar	340	ELEITO
05	Daniel Deron	5º Lugar	235	ELEITO
06	Lydia Soares	6º Lugar	228	SUPLENTE
07	Rose	7º Lugar	224	SUPLENTE
08	Marco Antônio	8º Lugar	216	SUPLENTE
09	Manoel Macedo	9º Lugar	213	SUPLENTE
10	Daniel Felipe	10º Lugar	169	SUPLENTE
11	Marcos Fontes	11º Lugar	145	NÃO APTO
12	Jackson Brito	12º Lugar	136	NÃO APTO
13	Sandy Torres	13º Lugar	134	NÃO APTO
14	Marcello Lobão	14º Lugar	131	NÃO APTO
15	Mara Nayane	15º Lugar	130	NÃO APTO
16	Psicólogo Marcos	16º Lugar	55	NÃO APTO
17	Claudete Martins	17º Lugar	35	NÃO APTO
18	Profª Natalia	18º Lugar	34	NÃO APTO
19	Luiz Alessandre	19º Lugar	4	NÃO APTO

TOTAL DE VOTOS APURADOS

Votos validos:3.524
Votos Nulos: 110
Total geral dos Votos: 3.634

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:5856E56F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

ESPÉCIE: Termo de Distrato do Contrato nº 028/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2019; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a sra. Dadieime Adriana Ferreira; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar; **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Públican° 001/2019– SEMECD

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:49AC2F3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

ESPÉCIE: Termo de Distrato do Contrato nº 022/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2019; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a sra. Associação Indígena União das Águias de Rio Preto da Eva - AIUARPE; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar; **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Públican° 001/2019– SEMECD

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:730B58DA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação;

CONSIDERANDO o constante no **OFÍCIO Nº 434/2019**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, que trata da solicitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO FINAL** com o resultado final da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – SEMECD;**

CONSIDERANDO, ainda, que o referido processo administrativo está devidamente instruído nos termos da legislação vigente e não constam recursos pendentes,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019-SEMECD**, tornando a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar dispensável de procedimento licitatório, no amparo da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e Resoluções nº 26/2013 e 04/2015, do FNDE, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL, de acordo com os autos do processo;

II – AUTORIZAR o fornecimento imediato dos gêneros alimentícios descritos no processo administrativo da Chamada Pública nº 002/2019-SEMECD, com vigência de 03 (três) meses, pelos agricultores aptos. O fornecimento deverá seguir os critérios determinados pela SEMECD, quanto as quantidades e prazos de entrega, obedecendo o cardápio estipulado pela mesma.

III – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças proceda ao empenho da referida despesa, para o presente exercício de 2019;

IV – DETERMINAR ao Gabinete do Prefeito para que proceda à devida publicação deste ato, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme estabelece a legislação vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de outubro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:11830DC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: "**EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**
Horário 09:00 do dia 31.10.2019

O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Avenida Danilo Corrêa, s/n, Centro, Santa Isabel do Rio Negro. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Santa Isabel do Rio Negro, (AM), 16 de outubro de 2019.

FRANCISCO RONY MARQUES DE ALENCAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:D17B955F

COMISSAO DE LICITACAO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 008/2019 - CPL/PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do CONVITE Nº 008/2019 - CPL/PMSIRN, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no CONVITE Nº 008/2019 - CPL/PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: R. R. DA SILVA & CIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.201.035/0001-00, com valor global de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil, e cinquenta reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a CONVITE Nº 008/2019 - CPL/PMSIRN.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 14 de outubro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:B5C360F1

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2019.

MODALIDADE: Convite nº 008/2019.
ASSINATURA: 14 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa R R DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.201.035/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
VALOR GLOBAL: R$ 37.050,00 (trinta e sete mil, e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 05 - Proj. Atividade 2012 361 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – fonte 011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 14 de outubro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:CC50D020

COMISSAO DE LICITACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2019 - PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da DISPENSA Nº 007/2019 - PMSIRN, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município na DISPENSA Nº 007/2019 - PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR em favor da empresa: AMAZÔNIDA, inscrita no CNPJ nº 06.156.838/0001-5, em todos os itens, com o valor global de R$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a DISPENSA Nº 007/2019 - PMSIRN.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 14 de outubro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:A8655674

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019.

MODALIDADE: Dispensa nº 007/2019.
ASSINATURA: 14 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa R R DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.201.035/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
VALOR GLOBAL: R$ 4.942,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reis).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 07 - Proj. Atividade 2017 288 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – fonte 10.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 14 de outubro de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rony Marques de Alencar
Código Identificador:E28BBAD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Assessor de Gabinete do Município de Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento do Assessor de Gabinete viajar a Manaus/AM para cumprir agenda na SEPROR.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **PAULO ROBERTO GÓES DE SENA,** Assessor de Gabinete, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 08 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 10 de OUTUBRO de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:C5A9AC62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador da Defesa Civil do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador Municipal da Defesa Civil à cidade de Manaus para uma reunião na sede da defesa civil .

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **JOHN LENNON ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES,** Coordenador da Defesa Civil, para Manaus, no período de 10 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.2º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 16 de julho de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:4562E0CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador da Secretaria de Informática do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador para participar da capacitação na área de informativa e montagem de aplicativos..

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **THAYRIO ROGÉRIO DE BARROS AMARAL**, para Manaus, no período de 08 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.2º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao

Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 10 de agosto de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:BA07D6EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 292/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM, A DOA AO DNIT CNPJ nº 04.982.707/0001-00, UMA ÁREA DE TERRA COM 2.500M² E UM GALPÃO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS E PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 37, da Constituição da República de 1988, combinado com o art. 43, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá - AM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá – AM aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1° -Fica **DOADO** ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT**, autarquia vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrito no **CNPJ nº 04.892.707/0001-00**, o primeiro Galpão da Feira Municipal, e 01 (um) Lote de terra com 2.500m², medindo 50 metros de comprimento e 50 metros de largura, ambos localizado na Rua de Acesso do Porto da Independência.

Art. 2° -A área de terra e o imóvel de que trata o artigo 1º da presente Lei destina-se à Construção do Terminal de Carga e Passageiros do Município de Santo Antônio do Içá.

Art. 3° -fica estipulado o prazo de 12 (doze) meses para que seja iniciada a edificação das obras a qual se destina a área doada, objeto desta Lei.

Art. 4º -Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem que tenha sido iniciada a edificação das obras, a referida área de terra e o galpão ora doados retornaram ao patrimônio municipal.

Art. 5° -Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRÃAO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal
CPF: 218.934.622-34

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:B25EE1A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 293 DE 10 DE OUTUBRO DE2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PERMUTA DE DIREITOS E AÇÕES DE IMÓVEL DO SR. JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA COM TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNCIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que são conferidas por art. 37 da constituição Federal de 1988, combinado com art. 43 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Içá/AM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1° -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Permutar o seguinte imóvel de Propriedade do Município de Santo Antônio do Içá – 01 (um) Lote de Terra localizado na Estrada do Aeroporto, medindo 50m (cinquenta metros) de frente, pro 50m (cinquenta metros) de fundos, com área de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: pela frente com a Rua 06, pelo lado direito com terreno do Sr. Sildomar Castelo Branco, pelo lado esquerdo com a Estrada do Aeroporto, pelos fundos com terreno da Sra. Arenaide Garcia Ribeiro, com o Imóvel de Propriedade do Sr. José Raimundo Siqueira – 01 (um) Lote de Terra n° 2.128, situado na Rua de Acesso ao Porto da Independência, Zona Urbana do Município de Santo Antônio do Içá/AM, medindo 50m (cinquenta metros) de frente por 50m (cinquenta metros) de comprimento, com área total de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: limitando-se pela frente com a Rua de Acesso ao Porto da Independência, pelo lado direito com terreno do Sr. Cristovão do Vale Peres, pelo lado esquerdo com a Feira Municipal, e pelos fundos, com Terras do Patrimônio Municipal.

PARAGRÁFO ÚNICO – O Imóvel destina-se a construção do Terminal de Cargas e Passageiros que será construído pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT.

Art. 2° -A permuta será realizada por Escritura Pública, cabendo a Município o ônus da escritura e ao Sr. José Raimundo Siqueira os do registro.

Art. 3° -No ato da assinatura da Escritura Pública de Permuta, o Sr. José Raimundo Siqueira deverá apresentar à Municipalidade os documentos comprobatórios de Registro e que o imóvel não está penhorado.

Art. 4º -O Poder Executivo regulamentará no que couber, o disposto desta Lei.

Art. 5° -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRÃAO MAGALHÃES LASMAR
Prefeita Municipal
CPF: 218.934.622-34

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:006718C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 126/2019

Portaria n° 126/2019 – GP/CMT, Tapauá-AM, 08 de Outubro de 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS A SERVIÇO DA COMUNA.

O Vereador **Metuzalém Rebelo de Castro**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** vereador **José de Oliveira Pessoa** a viajar as Comunidades do Rio Ipixuna a serviço da Comuna, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, e de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 007/2019, e artigo 9º, parágrafo 2º, a concessão de diárias no valor individual de (195,00 x 07) = 1.365,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), no período de 08/10 à 14/10/2019, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor;

II – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara;

III – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 08 dias do mês de Outubro de 2019.

METUZALÉM REBELO DE CASTRO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:22805524

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 127/2019

Portaria n° 127/2019 – GP/CMT, Tapauá, 08 de Outubro de 2019.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Metuzalém Rebelo de Castro, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - EXONERAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o servidor, a Servidora MARIA SOLDADA RABELO DE SOUZA, CPF 576.493.082-00, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO(Gab. do Vereador Mário Rubens Félix da Silva), símbolo CC-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá;

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de Outubro de 2019;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 08(oito) dia do mês de Outubro de 2019.

METUZALÉM REBELO DE CASTRO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:394186EC

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 128/2019

Portaria n° 128/2019 – GP/CMT, Tapauá, 08 de Outubro de 2019.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Metuzalém Rebelo de Castro, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 30, inciso XIX do Regimento Interno, e artigo 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o servidor ALDAIR JOSÉ DUARTE DA SILVA, CPF 567.288.912-34, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO(Gab. do Vereador Mário Rubens Félix da Silva), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá;

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de Outubro de 2019;

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 08(oito) dia do mês de Outubro de 2019.

METUZALÉM REBELO DE CASTRO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:D92D2C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO À DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

DO OBJETO
Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, para contratação de escritório jurídico visando orientar o município no tocante à recuperação das verbas do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério-Fundef e outras orientações

DO PRESTADOR DE SERVIÇO
FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA –SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 31.494.252/0001-48

DO VALOR

Valor Total: **R$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais);**

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA
Anexa nos autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2019.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA está em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 e** DETERMINO:

I – PUBLICAR esse despacho no Diário Eletrônico dos Municípios;

II – EMITIR a Nota de Empenho, conforme Dotação Orçamentária apresentada nos autos;

Tapauá (AM), 15 de outubro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:DA1023CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPAUÁ E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE TAPAUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tapauá, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 326, Centro, CEP 69480-000, Tapauá-AM, neste ato representado pelo Exmo. Sr Prefeito Municipal, Sr.**JOSÉ BEZERRA GUEDES**,**CONTRATANTE e**a empresa**BANCO BRADESCO S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr MAURICIO JOSÉ CAMPOS LIMA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 23966866 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 8015.117.542-06, e **SÉRGIO HOZANNAH MARREIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1456909-4 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.088.762-53, todos com endereço comercial no Estado do Amazonas/AM, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4119/2019**, oriundo **do Pregão Presencial nº 051/2019-CP**L e no disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ajustam o presente TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBJETO: O objeto do presente termo é "**Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de forma exclusiva de Serviços Bancários de realização da folha de pagamento dos agentes públicos ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, pagamento de Credores do Município, e pagamento aos beneficiários de Programas Sociais".**
O VALOR: de **R$ 400.001,00 (quatrocentos mil e um real).**

Tapauá-AM, 14 Outubro de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Evandro Sales Castelo Branco
Código Identificador:553144DB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UARINI/AM

Aos quatorze dias, do mês de outubro, de dois e mil e dezenove, ás nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, deu-se a reunião com a Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar-2019, Quadriênio 2020/2024, a fim de tratar de uma questão referente a este processo de Escolha, a Comissão foi convocada em reunião para decidir uma questão relacionada ao fato ocorrido na manhã de sexta-feira, do dia 11 de outubro de 2019,ás 10:43 hrs, na sala dos Conselhos, compareceu o Conselheiro Gilson da Silva Caldas, o Senhor José Ilídio da Silva Lisboa e a Conselheira Eva Maria Soares, requerendo entregar um documento com o assunto: **impugnação a inscrição de chapa,** o Conselheiro Gilson da Silva Caldas pediu para que a secretária executiva efetuasse o recebimento, o que não ocorreu, pois o documento estava em nome da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA: Luana Gama Pereira, onde os mesmos foram até a localização da presidente que então deu o recebido no documento, onde mediante este, Gilson da Silva Caldas e José Ilídio da Silva Lisboa, vem apresentar a presente IMPUGNAÇÃO A INSCRIÇÃO DE CHAPA, com fundamento no Artigo 40, da Lei Municipal deste Conselho "**é vedada a formação de chapas agrupando candidatos, bem como partido político ou instituições públicas ou privadas"** porém **ALEGAM** no documento entregue a Presidente, que o requerente obteve informações de que os Candidatos: Miqueia Almeida Medeiros, Egnaldo de Souza Lopes e Pedro dos Santos Cordeiro, supostamente haviam formado **CHAPA,** os requerentes pedem a impugnação do registro de candidatura da referida CHAPA, portanto, os membros da **Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar-2019**, julga IMPROVIDO o presente recurso, diante da prova insuficiente para tal impugnação, uma vez que **NÃO** houve registro de candidaturas em CHAPA, em cumprimento ao **Artigo 40 da Lei 072/2006/PMU**, e obedecendo os prazos para impetrar recursos, em cumprimento aos prazos estabelecidos no **Edital**, **Documento Oficial** deste Processo de Escolha, onde o mesmo trata explicitamente o prazo para recursos de registro de Candidaturas até o dia **05/06/2019**, e em cumprimento ao **Artigo 42** desta **Lei 072/2006/PMU, PARAGRAFO ÚNICO,** que trata que a decisão deste Conselho que indeferir o pedido de registro de candidatura será sempre fundamentada. Portanto a **Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar-2019,** posiciona-se **CONTRARIA** a este recurso e mantêm o Resultado Final deste Pleito, uma vez que não houve formalmente impugnação quanto ao Resultado Final deste Processo, uma vez que os requerentes tratam de **IMPUGNAÇÃO A INSCRIÇÃO DE CHAPA,** onde a possível prova apresentada tratasse de um simples santinho, que NÂO torna a denúncia palpável a qualquer impugnação. E já se passaram várias etapas do Processo de Escolha e todas as etapas foram realizadas legalmente e publicadas no Diário Oficial, para dar ciência a todos os interessados, inclusive ao Ministério Público, que atuou como Fiscalizador de todo este processo, onde foi publicada a etapa Lista após o Recurso, no dia 11 de Junho do corrente ano, com os nomes dos Candidatos Habilitados ao Processo de Escolha, ou seja efetivamente 19 Candidatos Habilitados, por tanto, não havendo retrocesso nas etapas deste processo, e segundo as orientações do Conselho Estado, que direciona os CMDCAs, devemos seguir o Edital e obedecer as datas do Cronograma, não, havendo em tal situação um possível motivo para tal retrocesso, diante do exposto, a Comissão decidiu por tornar o recurso **improvido**, pois todas as etapas transcorreram com transparência e dentro da legalidade. Assim, nada mais havendo a ser relatado nesta reunião, Eu, Irineide Martins, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da SEMAS, lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos os membros da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar-2019, Quadriênio 2020/2024.

Uarini, 14 de outubro de 2019.

Membros da Comissão:

LUANA GAMA PEREIRA

MARIA ELILDA FONSECA

ALCIONE MEIRELES RODRIGUES

MICHELANY GONÇALVES LEITE

LINO PEREIRA CORDEIRO

ADAYAME LEOCADIO

DANIELE LITAIFF TRINDADE

CLAUDETH SANTOS COSTA

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:9F93FE00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO** do **Pregão Presencial nº 036/2019 – SRP/CPL/PMU,** por motivo de força maior e correção no Termo de Referência.
A CPL informa aos interessados que a remarcação do certame será publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Amazonas.

Urucará/AM, 16 de outubro de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:E467C541

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre divulgação do resultado da Eleição para escolha dos membros do Conselheiro Tutelar do Município de Urucurituba/AM, para o quadriênio 2020/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Urucurituba/Am, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e 12.696, de julho de 2012 e o artigo 16, da Lei Municipal nº 09, de 29 de agosto de 2018, bem como o edital nº 001/2019 – CMDCA.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA) concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto da luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Apuração dos votos realizados no dia 06 de outubro de 2019, após conclusão pela mesa apuradora, fiscalizado pelo Ministério Publico e candidatos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da Eleição para escolha dos membros do Conselheiro Tutelar do Município de Urucurituiba/AM, para o quadriênio 2020/2024.

CANDIDATOS:	TOTAL VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
14 JOSILENE GAMA DE OLIVEIRA	500	1º
24 JHEINNE MAYRA MENEZES LAVAREDA	272	2º
10 ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SOARES	237	3º
23 AMANDA BATISTA DE CASTRO	230	4º
27 JENNIFFER RODRIGUES GARCIA	204	5º
13 MÁRCIO GONÇALVES FONSECA	183	6º
05 DAVI MATOS DE SOUZA	175	7º
11 DANIELLE DE JESUS DA SILVA FONSECA	169	8º
09 WALDSON MAIA SOUZA	131	9º
04 ELCIENE DE SOUZA TEIXEIRA	115	10º
28 CLAUDETH ANJOS DE CASTRO	107	11º
21 ANA MARIA DA SILVA GOMES	88	12º
08 EVANILSON MOURAO FURTADO	78	13º
07 CLENILSON ZANES FONSECA	68	14º
19 VALDENICE DE CASTRO GOMES	64	15º
25 DULCINEIA PINTO FERNANDES	55	16º
26 LUCENIRA VILAÇA DE CASTRO	52	17º
06 MARTA HELENA LEITE PINTO	28	18º
02 LEANY DE SOUZA ANDRADE	22	19º
01 CLEBER KETTLE MARQUES	18	20º
17 POLIANA MAGALHAES PEREIRA	9	21º
33 IOLANDA DOS SANTOS SERRÃO	7	22º
03 CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	4	23º
22 LEANE DE OLIVEIRA DA COSTA ATAIDE	4	24º
16 DJANE SERRAO DE ARAUJO	3	25º
18 GERSON FERNANDES DE CASTRO FILHO	3	26º
34 ZILMA RAMOS GAMA	3	27º
15 JULIANA DA SILVA PEREIRA	2	28º
32 IZAIAS GONZAGA BORGES	2	29º

Total de Votos Válidos: 2833
Total de Votos Brancos e Nulos: 38
Total de Comparecimentos: 2871

Art. 2º Prazo aberto para recurso contra resultado da apuração, de 09 e 10 de outubro de 2019, junto a sede do CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucurituba/Am, 08 de outubro de 2019.

ALDECI MARINHO ALBUQUERQUE FERNANDES
Presidente do CMDCA – Urucurituba/AM

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:A31075CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019– CML/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITÉM, DE MATERIAIS PERMANENTES.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Dos preços registrados:

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND.	QTD TOTAL	MENOR LANCE	
				VALOR UNT.	VALOR TOTAL
81	AMBU ADULTO Reanimador manual com balão auto inflável em SILICONE, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio; peso: 1 kg; dimensões: 20x20x20 cm	UND	30	R$ 319,44	R$ 9.583,20
82	AMBU PEDIÁTRICO Reanimador manual com balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio;	UND	20	R$ 303,47	R$ 6.069,40
83	ANDADOR DE ALUMÍNIO ADULTO andador intermediário 3x1 - fixo, articulado, dobrável. confeccionado em alumínio natural de 7/8, com 4 pontos de regulagem de altura com pinos de pressão, sendo de fácil manuseio. com antirrúidos de PVC interno, manoplas macias, mascara confeccionada com tubos de aço 5/8, barra lateral confeccionada com tubo de 7/8, com sistema de fixação em T injetados em PP e rebitados, pés confeccionados com tubos de 3/4, utiliza ponteiras de 3/4 antiderrapante, aderentes com arruela interna para evitar desgaste precoce. Medidas: largura total 56 cm, comprimento total 52 cm, comprimento fechado 57x8 cm, altura 74 cm (miníma) a 89 cm (máxima), capacidade até 100 kg.	UND	30	R$ 567,34	R$ 17.020,20
84	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR RESINA COMPOSTA - SEM FIO • Display digital; Radiômetro externo acoplado para a verificação da intensidade da potência de luz; Timer (5, 10, 15, 20, 30 e 40 segundos), com bip sonoro indicativo a cada 5 seg. e no final da operação; Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. • Comandos de programação na própria caneta; Corpo confeccionado em ABS injetado; Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria; Tempo de uso contínuo com carga total – 120 minutos; silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; Bivolt automático 90/240V; Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºC e com giro de 360º; Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização; frequência 50/60 Hz; peso da pela de mão: 0,147 kg; peso bruto 0,775 kg; comprimento de onda 420 à 480 nm; emissor de luz: led; bateria: 3,7V 1400 Ma; potência de luz 1300 Mw/cm2.	UND	10	R$ 1.197,90	R$ 11.979,00
85	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO COM 04 SAÍDAS Com 4 saídas Medicate, possui um design moderno, portátil e silencioso, bivolt automático; altura 30 cm; largura 26 cm, profundidade 34 cm, peso líquido 5,910 kg, 60 Hz de frequência, fusível 5A – ação rápida – 2 cm; proteção térmica: <150 °C; compressor: pistão oscilante; potência nominal total: 150W ou 1/5CV; pressão máxima >30 PSI; Corrente elétrica nominal total: >127V: < 1,4ª; Tempo de Nebulização: em torno de 15 minutos (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPXO.	UND	8	R$ 2.981,44	R$ 23.851,52
86	APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO Pressão de entrada de ar: 40 a 80 lbs; pressão de entrada de água: 20 a 40 lbs; consumo de água (ponta jato) até 45 ml/min; consumo de água (ultrassom) até 15 ml/min; consumo de ar até 10L/min; consumo elétrico 29 watts/hr; peso líquido 2,950 kg; dimensões exteas (LxAxP) 185x322x260 mm; voltagem 90 ~240 VAC, 50/60 Hz de frequência de rede; 29 a 33 kHz frequência de transdutor; temperatura de trabalho 15 a 40°C; Fusível 2A – 250V; Capacidade do reservatório de 40g.	UND	8	R$ 3.125,30	R$ 25.002,40
87	AUTOCLAVE 40 LITROS Horizontal, cor branca, Câmaras de esterilização em aço inoxidável; Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras; Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras; Diâmetro da câmara 345 mm, comprimento da câmara 590 mm, altura externa 430 mm, comprimento externo 670 mm, largura externa 495 cm, peso 41 kg, tensão 127 ou 220V, Frequência 50/60 Hz. Capacidade miníma de 40 litros.	UND	3	R$10.403,10	R$ 31.209,30
88	AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO DE 21 LITROS Horizontal, cor branca, aço inox, 3 bandejas em alumínio anodizado, secagem eficiente com porta entreaberta, potência de 1.600 Watts, bivolt automático, frequência de 50/60 Hz, dimensões autoclave: 38x38x55 cm (LxAxP)/Câmara: 25x43 cm (DxP), peso líquido de 23,3 kg, peso bruto 25,5 kg, dimensões das bandejas 19x1,2x38cm.	UND	10	R$ 5.789,85	R$ 57.898,50
89	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA INFANTIL Capacidade 15 Kg; Carga Mínima 100 g; Divisão 5 g; Dimensão da concha 54 x 29 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Gabinete em Plastico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Peso bruto: 6,900 kg - Peso Liquido: 5,600 kg; Altura (cm): 26; Largura (cm): 43; Comprimento (cm): 55; Volume (m³): 0,0615;	UND	20	R$ 1.115,38	R$ 22.307,60
90	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO ATÉ 150 KG Capacidade 150 Kg; Carga Mínima 2 Kg; Divisão 100 g; Dimensão 38 x 29 cm; Estrutura em chapa de aço carbono; Régua de Aço Cromado; Perfil da escala numérica em alumínio; Cursores em aço inoxidável; Pintura Poliuretano na cor branca; Pés reguláveis em borracha sintética; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medidas até 2 m; Tapete antiderrapante;	UND	25	R$ 1.320,36	R$ 33.009,00
91	BANHO MARIA USO LABORATÓRIO Digital 10 Litros; dimensões da cuba: 300x240x150 mm (CxLxA); bivolt automático, com Sistema PID; Resolução: 0,1°C; Temperatura de trabalho: ambiente até 60 °C; desvio máximo T°: +/- 0,20°C; capacidade: 90 tubos 13x100; dimensões externas: 410x270x200 mm; peso: 5,6 kg; potência: 800W em 220V / 350W em 110V;	UND	8	R$ 1.844,77	R$ 14.758,16
92	BERÇO DE ACRÍLICO PARA RN Aço carbono em pintura epoxi (branco); 750 mm x 400 mm x 800 mm (C x L x A);	UND	15	R$ 2.318,61	R$ 34.779,15
93	BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA PARA PEÇAS BIOPSIAS Alta frequência 150 watts 4mhz c/ 7 pontas dermatológicas Wavetronic 5000 Digital;	UND	15	R$30.320,18	R$454.802,70
94	BISTURI ELETRÔNICO Equipamento microcontrolado com controle totalmente digital; Possui circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação, possui sinalização audiovisual, Saídas totalmente isoladas. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos; POTÊNCIA DE SAÍDA: Corte: 100W - Carga 300 Ohms; Blend: 50W - Carga 300 Ohms; Coagulação: 25W Carga 300 Ohms; FREQUÊNCIA: Corte: 442 kHz – senoidal; Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%; Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz;	UND	10	R$10.381,80	R$103.818,00
95	CADEIRA DE BANHO	UND	20	R$ 844,00	R$ 16.880,00

96	CADEIRA DE RODAS ADULTO SIMPLES	UND	20	R$ 1.150,00	R$ 23.000,00
97	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	UND	20	R$ 1.863,40	R$ 37.268,00
98	CADEIRA ODONTOLÓGICA 9 MOVIMENTOS Consultorio odontológico composto ppor cadeira de 9 movimentos com pedal de comando acoplado, mocho com regulagem do encosto de altura e regulagem do assento a gás. Refletor led com luminosidade de 25.000lux. Equipo tipo cart com Seringa tríplice e terminais bordem para alta e baixa rotações e unidade auxiliar com sugador automático, com separador de detritos e tela em inox. A cadeira magnus possui articulação central única para uma fácil higienização. Base estável corrosão e material de limpeza, revestida em poliestileno alto impacto, composto de debrum de borracha antiderrapante. Sistema fuso de elevação através de moto redutor isento de óleo. Cadeira: 9 movimento: 4 individuáis e 5 automáticos (3 posições de trabalho + volta a zero e last position - trendelemburg); Pedal de comando acoplado, encosto confortável e anatômico; Fácil higienização, tratamento anticorrosivo e antibactériano; Estrutura resistente e estável (dispensa fixação), debrum antiderrapanete; Sistema fuso de elevação (motor redutor isento de óleo): 24vcc; Consumo 85w; ciclo de 2min. / 18min. de pausa; Voltagem 90 a 240Vac - 50/60 Hz; Certificado pela DEWERT/PTR (ISO 9001, ISO 14.001 e Rohs; Stop emergencial;Suporta até 200kg; peso bruto da cadeira: 120kg; Manopla removível para esterilização; proteção do espelho com sistema de bolha Equipo cart: Mesa em plástico resistente (proteção UV); Seringa tríplice, com bico removível e autoclavável, terminais borden, para alta e baixa rotações; reservatório de água e instrumentais com angulação de 45"; Pedal de comando e bandeja inox, removível e autoclavável; Mangueira lisas, arredondadas, leves e flexíveis. Unidade auxiliar: Estrutura resistente em plástico (proteção UV); Pintura liso branco dental; Cuba re ovível; condutores de água em inox removíveis e autoclaváveis; SUgador automátivo com separador de detritos e tela inox. Mocho a gás: Assento e encosto estofados com espuma espessa, revestida em laminado de PVC e filme odonto anatomicamente e totalmente sem costuras, garantindo maior resistência e rigidez, com grande conforto para maior facilidade da circulação sanguinea e encosto com estofamento anatômico com ampl preenchimento da parte lombar; Assento com movimentos acionados através de alavanca sub-lateral e amortecidos por sistema de gás pressutrizado que permitem movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Encosto com regulagem longitudinal com fácil ajuste. Cinco rodízios duplos e resistentes proporcionando melhor estabilidade e movimentação. Capacidade de carga de 135kg	UND	6	R$26.620,00	R$159.720,00
99	CAMA HOSPITALAR FAWLER Movimentos: Elevação de dorso, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado; Acionamento através de manivelas; Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó; Acompanha grades e aço carbono; Rodízios de 3″ sendo dois com freios em diagonal; Capacidade máxima: 150kg; Dimensões úteis: 1,90 x 0,90 x 0,65.	UND	10	R$ 6.348,87	R$ 63.488,70
100	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTO	UND	6	R$ 8.491,78	R$ 50.950,68
101	CARRINHO PARA CURATIVO	UND	6	R$ 2.662,00	R$ 15.972,00
102	CARRO TRANSPORTE COMIDA PARA PACIENTE	UND	3	R$ 7.847,58	R$ 23.542,74
103	COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA - ADULTO Colchão hospitalar com espuma D33 tamanho solteiro, com revestimento impermeável em courvin azul, com função antiácaro, antufungos; antialérgico, medidas 78 x 188 x 10cm (largura x comprimento x altura). Suporte de peso até 100kg por pessoa capa com pedidas de 88x188x10.	UND	120	R$ 665,50	R$ 79.860,00
104	COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA - BERÇO Fabricado com espuma tecido courvin com função antiácaro e antufungos; antialérgico, Capa para colchão antialérgica e antiácaro medidas 060 x 1,30 x 0,10cm berço (largura x comprimento x altura). Cor azul material napa/bagun fechamento: solda eletrônica com ziper em nylon respiro ilhós em silicone.	UND	120	R$ 159,72	R$ 19.166,40
105	COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA - INFANTIL Fabricado com espuma tecido courvin com função antiácaro e antufungos; antialérgico, Capa para colchão antialérgica e antiácaro medidas 070 x 1,50 x 0,10cm INFATIL (largura x comprimento x altura). Cor azul material napa/bagun fechamento: solda eletrônica com ziper em nylon respiro ilhós em silicone.	UND	90	R$ 598,95	R$ 53.905,50
106	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA: Especificações 188x90x4cm	UND	60	R$ 269,00	R$ 16.140,00
107	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 30 LITROS	UND	10	R$ 4.900,00	R$ 49.000,00
108	CONTADOR DE CÉLULAS Visor digital teclado: modelo CCS-02 COM 12 TECLAS (10 PARA CONTAGEM E 2 PARA FUNÇÕES dimensão altura 10cm x largura 21cm x profundidade 24 voltagem 110/220 volts	UND	4	R$ 921,06	R$ 3.684,24
109	CUBA RIM 26CMX12CM EM INOX	UND	100	R$ 78,90	R$ 7.890,00
110	DESFIBRILADOR Portátil pás adulto e infantil externas com LED que indicam o nível de carga através do display; pás adulto e infantil internas (opcional) escalas: 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 300, e 360 joules; Energia máxima limitada a 50J com pás internas ou infantis; indicador de bateria. bateria interna: NiMH, 14.4 VDC 4 A/h. Duração bateria com carga plena - mínimo 140 choques em 360 joules ou mínimo de 200 choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria 8 horas equipamento energizado internamente tipo CF peso do aparelho 3,90kg peso das pás 0,85kg	UND	3	R$28.504,70	R$ 85.514,10
111	Destilador de água 4 litros Cor branca capacidade para 4 litros potência 127v - 550 watts / 220v - 450 watts 127 ou 220v frequência 60 hz dimensões de 27 x 33 x 27,6 cm (lxaxp) peso liquido 3,4 kg peso bruto 4 kg não necessita de instalação hidráulica	UND	6	R$ 1.097,08	R$ 6.582,48
112	DETECTOR FETAL SONNAS DESIGNER ERGONÔMICO	UND	50	R$ 1.051,49	R$ 52.574,50
113	EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA SEMI AUTOMATICO	UND	3	R$21.500,00	R$ 64.500,00
114	ESCADA COM 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANETE Estrutura construída em tubos pintados 7/8" dois degraus em chapa com piso antiderrapante. Pés com ponteiras de borracha tratamento anti-ferrugino. Pintura eletrostática a pó dimensões aprox 0,35 x 0,36 x 0,45 cm (L x A x C)	UND	40	R$ 306,13	R$ 12.245,20
115	FOCO DE LUZ COM ESPELHO PARA COLETA DE PREVENTIVO HASTE FLEXÍVEL	UND	30	R$ 713,42	R$ 21.402,60
116	INCUBADORA Para incubação de indicadores biológicos auto-contidos, utilizados para a monitorização dos ciclos de esterilização; Compacta e resistente; Capacidade para até 4 indicadores biológicos; Led que muda de cor indicando o momento correto para inserção dos indicadores; Bivolt automático (110/220V); - Temperatura de incubação de 56ºC.	UND	15	R$ 279,51	R$ 4.192,65
117	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO CABO EM AÇO INOX Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem; Cabo em Aço Inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V. Lâmina Standard: Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho; Utiliza cabo tipo AA e tipo C; Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; Autoclavável a 134ºC durante 5 minutos; Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 4 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 3 (curva). Lâmina de laringoscópio convencional Macintosh 2 (curva).	UND	25	R$ 2.779,13	R$ 69.478,25
118	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS 15 litros, inox	UND	60	R$ 226,27	R$ 13.576,20

119	MACA COM RODIZIO (URGÊNCIA) Carro Maca Leito Estofado com Grades, Leito fixo, estofado, compensado de 15 mm, com espuma revestido em courvim. Cabeceira móvel. Grades laterais em aço inox de 1" x 1,25 mm. Pára-choque de borracha. Suporte para soro em inox Rodízios de 5" sendo dois com freios em diagonais. Acabamento em pintura epoxi.	UND	5	R$ 2.675,31	R$ 13.376,55
120	MACA SIMPLES SEM GRADES Pintado (sem grades), estrutura construída em tubos de 1 ¼" x 1,06mm de espessura, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 5" sendo dois com freio dispostos diagonalmente. Cabeceira móvel.	UND	10	R$ 1.070,13	R$ 10.701,30
121	MACRO CENTRIFUGA 24 TUBOS Centrífuga Digital 24 Tubos de 10 a 15 ml - soro e urina para PRP, PRF, Bioquímica, Hematológica, Sorologia - Motor de Indução Sem escovas. Comporta Tubos de Urina de 10 a 15 ml. Rotor de 45º. Controle de velocidade de 500 à 3.500 RPM. Timer Ajustável de 01 a 95 min. Sistema de Segurança - Inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta. Dobradiças da tampa em Inox. Ângulo da coroa de 45º. Motor de Indução sem escovas. Pintura em epóxi. Voltagem 110 ou 220v (50/60Hz). Altura 270 x Largura 270 x Comprimento 320 mm	UND	6	R$ 9.237,14	R$ 55.422,84
122	MESA GINECOLÓGICA FIXA ESTOFADA EM MDF Totalmente construída em MDF; Leito Revestido em Corano; Espuma densidade 45 Alta performance; 3 Gavetas; amplo armário com prateleira interna; Regulagem de dorso e pernas; Dimensões:1,80 mt. de comprimento na posição de divã clínico; 1,30 mt. de comprimento na posição de mesa ginecológica; 56 cm de largura; 80 cm de Altura; Peso: 100 kg	UND	15	R$ 4.528,07	R$ 67.921,05
123	MICRO CENTRIFUGA Gabinete: Aço SAE 1020. Acabamento:Pintura eletrostática em epóxi e poliuretano texturizado. Capacidade total: 52,8 ml. Rotação máxima da centrífuga: 15.000 RPM. Força Centrífuga Máxima: 20.375 g. Controle de velocidade: Microprocessado, com display digital. Painel: Policarbonato e teclados tipo soft touch. Rotor 1: Angular - 24 x 1.5/2.2ml – Máx. 15.000 RPM, 20.375 g. Rotor 2: Microhematócrito – 24 x Tubos Capilares – Máx. 12.000 RPM, 25.455 g. Rotor 3: Angular - 10 x 5ml – Máx. 13.500 RPM, 12.920 g. Rotor 4: Angular – Tubos PCR (0.2 x 8 x 4)[cm] – Máx. 14.800 RPM, 16.200 g. Rotor 5: Angular - 36 x 0.5ml – Máx. 13.500 RPM, 13.250 g. Tipo de motor: Indução CA, livre de escovas acionado por inversor de frequência. Temporizador: digital, de 1 a 99 (minutos ou segundos) com intervalos de 1 (minuto ou segundo). Alimentação: 127 ou 220 Volts – 50/60 Hz (Informar no pedido). Dimensões (LPA): 280 x 360 x 260 mm. Peso:15 kg	UND	2	R$ 9.274,41	R$ 18.548,82
124	MICROSCÓPIO BI-OCULAR BIOLÓGICO Microscópio Biológico, Iluminação Luz transmitida; Curvatura de campo: plano infinito corrigido; Suspensão; Tipo de lâmpada: Halogênio; Condensador: Abbe; Ocular 10x/20; Aumento 40, 100, 400; Sistema ótico infinito; Escala da imagem 4, 10, 40; Regulagem de luminosidade; Estante de amostra: Mesa cruzada; Focalização: Movimento bruto e fino; Postura de visão (°): Visão diagonal a 30°; Revolver 4; Diafragma de campo luminoso; Capa protetora de poeira; Mesa para centrar; Largura (mm): 233; Altura (mm): 411; Peso (g): 8; Comprimento (mm):367,5;	UND	6	R$ 7.453,60	R$ 44.721,60
125	MOCHO ODONTOLOGICO	UND	10	R$ 665,50	R$ 6.655,00
126	NEGATOSCÓPIO 7 MM DE ESPESSURA	UND	10	R$ 710,76	R$ 7.107,60
127	OFTALMOSCÓPIO COMPLETO 170 CM DE COMPRIMENTO Características do produto: Iluminação branca e de alto brilho, imagem nítida; Leve, compacto e ergonômico, fácil substituição da lâmpada LED; Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; desligamento automático ao ser fixado no bolso; alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000; não contém látex; estojo para armazenamento. 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado; Óptica selada à prova de poeiras; borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos; lâmpada 2.5V de LED, (luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido); cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho: Grande: abertura padrão para pupilas dilatas e exame geral do olho; Pequena: permite excelente visualização do fundo de olho em pupilas não dilatadas; Semicírculo: para reflexão reduzida em pupila pequenas; Fixação: possui uma mira para medir a fixação excêntrica ou localização de lesões; Filtro Verde: elimina raios vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias, artérias e fibras nervosas. Cor: azul; Oftalmoscópio: direto; Número de Lentes: 19 dioptrias; Aberturas: 5; Filtro: Verde; Lâmpada: LED; Vida útil do LED: 50.000 horas; Temperatura de cor do LED: 5.500k; Material da Cabeça: ABS; Material do Cabo: metal; Acabamento do cabo: termoplástico; Tensão: 2.5V; Alimentação: 2 pilhas AA; possui botão Liga/Desliga; possui clip de bolso; Comprimento Total: 170cm; Peso Total: 65g.	UND	30	R$ 1.810,16	R$ 54.304,80
128	OTOSCÓPIO ERGONÔMICO	UND	3	R$ 596,29	R$ 1.788,87
129	OXIMETRO MESA Visor LCD colorido de 7" de alta resolução e alto contraste. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimográficas, dos valores medidos, dados cronológicos, as tendências de medição, os parâmetros de alarme e informações do paciente. Com 3 modos de exibição: modo dígitos grandes; modo mesa e modo gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Possui botões frontais: liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição; menu; botão rotativo. Possui LEDs indicativos: funcionamento por bateria; funcionamento por energia AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento. Bateria interna recarregável de lítio. Porta de rede para comunicação com computador. Opções de sensores adulto, pediátrico e neonatal. Canal de ondas plestimográficas com seleção de forma da onda e velocidade. SpO2: Faixa de Leitura: 0 – 100%; Precisão: ± 2% (leituras entre 70 – 100%. Indefinida (leituras abaixo de 70%). Frequência cardíaca: Faixa de leitura: 30 – 250bpm; Precisão: ± 2% ou 1bpm (qual for maior). Energia de Alimentação: Energia AC: Entrada de 100 – 240VAC, 47 – 63Hz. Energia DC: Bateria de Lítio. Autonomia aproximada de 5 horas com carga completa. Tempo máximo de carga completa aproximadamente de 3 horas. Dimensões: Largura: 300 mm x Altura: 180 mm x Profundidade: 129 mm x Peso: 2.05 kg.	UND	20	R$ 7.067,61	R$141.352,20
130	OXIMETRO PULSO SALA CIRURGICA Oxímetro de Pulso de Dedo: Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Botão único de ligação para facilitar a operação; visor grande e fácil visualização; Compacto, portátil e iluminado; Alimentação através de 02 pilhas alcalinas "AAA" (palito); Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm; Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; Precisão da Sp02: 70% - 99% com desvio de ±2%; Parâmetros: SpO2 e Pulso; Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm. Características: Peso: 37g (excluindo as pilhas); Tamanho: 63.5 x 34 x 35mm.	UND	30	R$ 196,40	R$ 5.892,00
131	PINÇA ANATOMICA DE 18CM	UND	60	R$ 49,60	R$ 2.976,00
132	PINÇA COLLINS CORAÇÃO AUTOCLAVAVEL TAMANHO 19 A 22CM	UND	60	R$ 258,00	R$ 15.480,00

133	PINÇA KELLY RETA 14CM	UND	60	R$ 39,60	R$ 2.376,00
134	PINÇA TENTA CANULA AUTOCLAVAVEL TAMANHO 15CM CANTOPLASTIA	UND	60	FRACASSADO	
135	PINÇA DE KELLY CURVA 16CM	UND	60	R$ 49,60	R$ 2.976,00
136	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE	UND	10	R$ 1.916,64	R$ 19.166,40
137	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 16CM	UND	20	R$ 39,60	R$ 792,00
138	PRANCHA PARA RESGATE Características: Confeccionada em polietileno; Suporta até 120 kg; Possui pegadores bem amplos; Pode ser utilizada em Raios-X e Ressonância Magnética; Possibilita o resgate em alturas e na água; Aberturas permitem a utilização de cinto aranha e Imobilizadores de cabeça; Alça de polipropileno de 50 mm; Cintos de 1,70 m; Regulador 50 mm em nylon; Fecho em Tic tac 50 mm.	UND	30	R$ 823,00	R$ 24.690,00
139	SELADORA ODONTOLÓGICA COMP. 30 CM	UND	6	R$ 1.118,04	R$ 6.708,24
140	SUPORTE SORO	UND	40	R$ 212,96	R$ 8.518,40
141	VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO	UND	8	R$13.286,05	R$106.288,40

02 BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND.	QTD TOTAL	MENOR LANCE	
				VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4	Microfone vocal com fio	UND	50	R$ 240,00	R$ 12.000,00
9	Suporte para caixa de som tripé de estágio único	UND	30	R$ 320,00	R$ 9.600,00
11	Suporte para projetor, suporte universal para projetor fixação teto/ parede	UND	40	R$ 260,00	R$ 10.400,00
14	TV 32 polegadas,LED HD ou superior, Smart Wi-Fi Dolby Digital HDMI USB	UND	80	R$1.370,00	R$ 109.600,00
21	Condicionador de Ar, de 12.000 Btu's, tipo split Hi-Wall, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano.	UND	80	R$1.830,00	R$ 146.400,00
26	Condicionador de Ar, de 48.000 Btu's, tipo split piso/teto, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano.	UND	15	R$6.790,00	R$ 101.850,00
40	Ventilador de coluna pedestal 40cm bivolt	UND	100	R$ 380,00	R$ 38.000,00
42	Armário arquivo alto com 4 gavetas e chave, fabricado em MDF mínimo 15mm, medindo aproximadamente 1,37 x 0,47 x 0,49 (alt x larg X comp)	UND	120	R$ 970,00	R$ 116.400,00
44	Armário para cozinha triplo, medidas apox 55x120x29cm	UND	40	R$ 699,00	R$ 27.960,00
45	Armários com 2 portas alto com maçaneta e fechadura em MDF	UND	50	R$ 950,00	R$ 47.500,00
48	Balcão multiuso com tampo, 02 portas, medidas aprox Altura: 52,5cm Largura: 40,0cm, Profundidade: 28,3cm	UND	120	R$ 580,00	R$ 69.600,00
49	Balcão para pia 3 portas utilitários, Dimensões (AxLxP)" " 91x120x52cm	UND	30	R$ 590,00	R$ 17.700,00
52	Banqueta alta de madeira sem encosto	UND	30	R$ 490,00	R$ 14.700,00
55	Cadeira executiva escritório giratória COM braços. Característica do Produto: Assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada com no mínimo 40mm, revestimento em tecido polipropileno na cor, com proteção das bordas em perfil de PVC.Base giratória com regulagem de altura, dotada de 05 hastes de aço com rodízios duplos de nylon	UND	180	R$ 680,00	R$ 122.400,00
59	Cama Beliche, material aço, 02 leitos, comprimento 200cm, largura 80cm, com escada lateral com 02 estrados em madeira para sustentação de colchão e anti ferrugem.	UND	30	R$1.780,00	R$ 53.400,00
60	Cestinha Empilhável de plástico, Dimensões:27,8 x 14,6 x 9,3 cm	UND	280	R$ 40,00	R$ 11.200,00
63	Escada multifuncional 4x4 em aço com 16 degraus.	UND	20	R$ 790,00	R$ 15.800,00
65	Estante de 06 prateleiras removíveis e reguláveis, medindo 1,90 x 0,92 x 0,30, prateleiras com reforço na prateleira #26, e colunas em chapa de aço #20, com perfil 30x30mm, capacidade de carga de 20 kg por prateleira, na cor cinza padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso	UND	70	R$ 340,00	R$ 23.800,00
66	Flip Chart alumínio/ cavalete c/ moldura alumínio e rodinhas	UND	30	R$ 690,00	R$ 20.700,00
69	Mesa com 3 gavetas com chaves em MDF mínimo de 15mm, com acabamento em PVC ou com bordas engrossadas em MDF,120 CM X 60 CM X 74 CM. Cor branca/cinza. Com pernas de ferro	UND	100	R$ 680,00	R$ 68.000,00
77	Mesa para escritório em "L" medindo – 270X180X75 MM produzido em MDF 15 MM, contendo duas gavetas, com pés de ferro,	UND	60	R$1.540,00	R$ 92.400,00
78	Mesa para escritório medindo – 90X160X45 MM produzido em MDF 15 MM, com pés de ferro, garantia de 05 anos.	UND	60	R$ 580,00	R$ 34.800,00
79	Mesa tipo secretária com 02 gavetas, tamanho mínimo de 1,20 mts, garantia de 05 anos, MDF de 15mm	UND	60	R$ 605,00	R$ 36.300,00

03 C.N. DE OLIVEIRA – EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND.	QTD TOTAL	MENOR LANCE	
				VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de DVD com as de karaokê, entrada de USB e microfone - Importado	UND	90	R$ 219,00	R$ 19.710,00
5	Microfone vocal sem fio	UND	50	R$ 799,00	R$ 39.950,00
10	Suporte para partitura musical, retrátil	UND	10	R$ 680,00	R$ 6.800,00
13	Suporte para TV articulado	UND	80	R$ 370,00	R$ 29.600,00
15	TV 42 polegadas,LED HD ou superior, Smart Wi-Fi Dolby Digital HDMI USB	UND	60	R$2.199,00	R$ 131.940,00
23	Condicionador de Ar, de 24.000 Btu's, tipo split Hi-Wall, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano.	UND	60	R$3.299,00	R$ 197.940,00
25	Condicionador de Ar, de 36.000 Btu's, tipo split Hi-Wall, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano.	UND	15	R$5.450,00	R$ 81.750,00
28	Exaustor 250 mm	UND	30	R$1.199,00	R$ 35.970,00
31	Fogão industrial 04 bocas com forno	UND	50	R$3.199,00	R$ 159.950,00
32	Fogão industrial 06 bocas com forno	UND	50	R$4.845,00	R$ 242.250,00
36	Geladeira duplex branca 275 litros frost free	UND	40	R$2.890,00	R$ 115.600,00
38	Liquidificador industrial inox, 04 litros, alta rotação, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UND	50	R$1.499,00	R$ 74.950,00
41	Ventilador de parede oscilante preto com grade cromada, equipamento com protetor térmico permitindo total segurança ao aparelho. Diâmetro de 65 cm, potência de 150W, velocidade regulável, rotação (RPM): 450/1050, freqüência 60 HZ. Assistencia técnica local.	UND	100	R$ 798,00	R$ 79.800,00
46	Armários com prateleiras, medindo aprox 90x36x1.84, MDF mínimo de 15 mm	UND	70	R$1.199,00	R$ 83.930,00
53	Cadeira Secretaria COM Braços Característica do Produto: Assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada com no mínimo 30mm, revestimento em tecido polipropileno na cor, com proteção das bordas em perfil de PVC.Base giratória com regulagem de altura, dotada de 05 hastes de aço com rodízios duplos de nylon	UND	100	R$ 390,00	R$ 39.000,00

61	Conjunto de mesas e cadeiras sem braço de cor azul	UND	200	R$ 489,00	R$ 97.800,00
62	Colchão para solteiro densidade 33 medindo 88cm de largura x1,88cm de comprimento x de 14cm de altura, em espuma tipo bloco fixo, revestimento em tecido com tratamento anti-fungo, anti-bactéria, antiácaro e antialérgico.	UND	150	R$ 329,00	R$ 49.350,00
68	LONGARINA 4 lugares de cadeira tipo secretária, sem braços, assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero, formato anatônico, medidas individuais: assento: larg. 460mm; prof. 413mm; espessura média 3,5mm/Encosto: Larg.: 450mm; Altura 270 a 315mm; Espessura média 2,6mm, garantia mínima 2,6mm, garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, cor a ser definida pelo órgão solicitante com certificação DA ABNT.	UND	120	R$ 735,00	R$ 88.200,00
70	Mesa com 2 gavetas com chaves em MDF mínimo de 15mm, com acabamento em PVC ou com bordas engrossadas em MDF,100 CM X 60 CM X 74 CM. Cor branca/cinza. Com pernas de ferro	UND	100	R$ 650,00	R$ 65.000,00
73	Mesa em MDF p/ escritório / escrivania / tam. 83CM ALTURA – 97CM comprimento – 42cm de largura, garantia de 05 anos, MDF mínimo de 15 mm, sem gavetas.	UND	60	R$ 449,00	R$ 26.940,00
74	Mesa estação de trabalho em "L" MDF com gavetas c/ chave, medindo – 140 X 140 X 60 X 74 cm, MDF mínimo de 15 mm, na cor cinza.	UND	50	R$1.289,00	R$ 64.450,00
76	Mesa para escritório em "L" medindo – 160X140X60 MM produzido em MDF 15 MM, contendo duas gavetas, com pés de ferro.	UND	60	R$1.289,00	R$ 77.340,00

04 SERVCOMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND.	QTD TOTAL	MENOR LANCE	
				VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	Caixa de som amplificada com entrada para microfone, USB e HDMI - Importada	UND	70	R$1.199,00	R$ 83.930,00
3	Lavadora lava jato de alta pressão, potência 1600W - Com 5 metros de mangueira de alta pressão, pistola com gatilho para evitar desperdícios, desligamento do motor a partir do desacionamento do gatilho de água, trava de segurança no gatilho, frequência 60Hz, jato regulável, protetor térmico e alto poder de pressão com carrinho para transporte acoplado, com duas rodas, com recipiente para detergente e uma lança bico turbo regulável emborrachadas e alça integrada ao corpo da lavadora, Vazão: 300 litros/hora cor amarela/preta tensão/voltagem: 110V e 220V Uma agulha para limpeza de bico Pressão de libras: 1950 - 135 com filtro de água com manual com porta-acessórios com suporte de pistola e de cabos com cabo elétrico de no mínimo 5 metros garantia de no mínimo 12 meses	UND	50	R$1.388,00	R$ 69.400,00
17	Bebedouro de coluna elétrico com 02 torneiras, água gelada e natural, com bandeja coletora removível, compressor econimico silencioso, dupla isoloção, garrafão de 20 litros, voltagem 127w, garantia miníma 01 ano.	UND	120	R$1.289,00	R$ 154.680,00
18	Bebedouro de mesa, voltagem 127w, garantia miníma 01 ano.	UND	120	R$1.059,50	R$ 127.140,00
30	Fogão 04 bocas a gás com forno	UND	50	R$ 990,00	R$ 49.500,00
34	Frigobar 117 litros branco, congelador, porta latas, prateleira de grade, voltagem 127w, garantia miníma 01 ano.	UND	30	R$1.998,00	R$ 59.940,00
43	Armário balcão com porta, em MDF mínimo de 15 mm,Dimensões (AxLxP) 81x91x42cm	UND	60	R$ 780,00	R$ 46.800,00
47	Arquivo de aço CH22 Longo 4 gavetas com trilho telescópico cor cinza, medindo aprox 1,30 X 0,47 x 0,60 (alt x larg X comp)	UND	80	R$ 700,00	R$ 56.000,00
56	Cadeira executiva escritório giratória SEM braços. Característica do Produto: Assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada com no mínimo 40mm, revestimento em tecido polipropileno na cor, com proteção das bordas em perfil de PVC.Base giratória com regulagem de altura, dotada de 05 hastes de aço com rodízios duplos de nylon	UND	200	R$ 720,00	R$ 144.000,00
64	Estação de trabalho com 3 lugares e gavetas de Mdp e MDF	UND	60	R$2.330,00	R$ 139.800,00
75	Mesa para escritório em MDF com 1.50 metros com suporte para gabinete (CPU) e gaveta, MDF mínimo de 15 mm, na cor cinza.	UND	60	R$ 945,00	R$ 56.700,00

05 Y.A.DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND.	QTD TOTAL	MENOR LANCE	
				VALOR UNT.	VALOR TOTAL
6	suporte de parede 46 pol	UND	60	R$ 120,00	R$ 7.200,00
7	Suporte de tela para data show	UND	60	R$ 299,00	R$ 17.940,00
8	Suporte para caixa de som de parede c/ regulagem	UND	40	R$ 355,00	R$ 14.200,00
12	Suporte para tela de projeção, tripé para telas de projeção, baners, iluminação altura 3 metros	UND	30	R$ 885,00	R$ 26.550,00
16	TV 50 polegadas,LED HD ou superior, Smart Wi-Fi Dolby Digital HDMI USB	UND	30	R$3.195,00	R$ 95.850,00
19	Bebedouro industrial com 03 torneiras, voltagem 127w, garantia miníma 01 ano.	UND	120	R$4.099,00	R$ 491.880,00
20	Condicionador de Ar, de 9.000 Btu's, tipo split Hi-Wall, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano.	UND	120	R$1.360,00	R$ 163.200,00
22	Condicionador de Ar, de 18.000 Btu's, tipo split Hi-Wall, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano.	UND	60	R$2.600,00	R$ 156.000,00
24	Condicionador de Ar, de 30.000 Btu's, tipo split Hi-Wall, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano.	UND	20	R$4.330,00	R$ 86.600,00
27	Condicionador de Ar, de 60.000 Btu's, tipo split piso/teto, unidade interna horizontal, fixo em parede, tensão 220V, baixo consumo de energia, função de desumidificação, controle remoto sem fio, sistema de purificação de ar, baixo nível de ruído, com selo PROCEL e INMETRO na faixa de classificação A. Garantia mínima de 01 ano.	UND	10	R$8.300,00	R$ 83.000,00
29	Ferro de passar roupas elétrico	UND	30	R$ 115,00	R$ 3.450,00
33	Freezer horizontal 519 litros com duas portas	UND	40	R$3.800,00	R$ 152.000,00
35	Frigobar 79 litros branco, congelador, porta latas, prateleira de grade, voltagem 127w, garantia miníma 01 ano.	UND	30	R$1.600,00	R$ 48.000,00
37	Liquidificador, copo 2 litros, 03 velocidades, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UND	50	R$ 169,00	R$ 8.450,00
39	Refrigerador 317 Litros: Refrigerador de 317 litros branco; possuir gaveta de resfriamento rápido proporcionando maior agilidade no trato de alimentos e bebidas; possuir capacidade do congelador para 30 litros; possuir gavetão para legumes; possuir porta-latas inteligente para 10 latas; possuir 02 prateleiras multiposições no refrigerador; possuir pés niveladores, trava garrafas, porta ovos removível 16 ovos, raspador de gelo e 01 forma de gelo; voltagem de 127V; dimensões mínimas aproximadas (LxAxP) de 600x1300x630 mm; peso líquido mínimo aproximado de 45Kg; Garantia de 01 ano	UND	40	R$2.700,00	R$ 108.000,00
50	Bancada 2 metros com tampo de madeira e 02 gavetas	UND	30	R$ 900,00	R$ 27.000,00
51	Banco de jardim, marquesa 02 lugares em madeira maciça de lei rústica	UND	25	R$1.850,00	R$ 46.250,00
54	Cadeira Secretaria SEM Braços Característica do Produto: Assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada com no mínimo 30mm, revestimento em tecido polipropileno na cor, com proteção das bordas em perfil de PVC.Base giratória com	UND	250	R$ 274,00	R$ 68.500,00

	regulagem de altura, dotada de 05 hastes de aço com rodízios duplos de nylon				
57	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Cadeira Plástica de polipropileno empilhável, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe BY para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg. Dimensões Produto Aproximadas (Compr. X Larg. X Alt.): 55cm x 45cm x 89cm. Cor Branca. Garantia de 5 anos.	UND	600	R$ 43,00	R$ 25.800,00
58	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO Cadeira Plástica de polipropileno empilhável, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe BY para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140 kg. Dimensões Produto Aproximadas (Compr. X Larg. X Alt.): 60 cm x 60 cm x 79 cm. Cor Branca. Garantia de 5 anos.	UND	1200	R$ 58,00	R$ 69.600,00
67	LONGARINA 3 lugares de cadeira tipo secretária, sem braços, assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero, formato anatônico, medidas individuais: assento: larg. 460mm; prof. 413mm; espessura média 3,5mm/Encosto: Larg.: 450mm; Altura 270 a 315mm; Espessura média 2,6mm, garantia mínima 2,6mm, garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, cor azul, com certificação DA ABNT.	UND	120	R$ 679,00	R$ 81.480,00
71	Mesa de reunião em MDF 2,0 x 0,75 metros, MDF mínimo de 15mm, cor cinza/branco	UND	25	R$1.280,00	R$ 32.000,00
72	Mesa e cadeiras plásticas para criança a partir de 04 anos coloridas, garantia de 05 anos.	UND	100	R$ 320,00	R$ 32.000,00
80	MESA PLÁSTICA QUADRADA Mesa Plástica quadrada de polipropileno empilhável, com Proteção anti-UV (ultra Violeta) que garante uma maior durabilidade. Certificada pelo INMETRO na classe BY para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos. Medindo 0,70 x 0,70 aproximadamente. Cor Branca. Garantia de 5 anos.	UND	300	R$ 120,00	R$ 36.000,00

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 018/2019– CML/SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 018/2019 – CML/SRP.

Atalaia do Norte/AM, 14 de outubro de 2019

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 14 de outubro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:18427CE8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019– CML/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITÉM, DE MATERIAIS QUÍMICO CIRÚRGICO.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Dos preços registrados:

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA – ME

Item	Denominação	UNIDADE	Quant.	MENOR LANCE	
				Valor Unitár.	Valor Global
1	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arredondadas, superfícies e bordas devidamente acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm com 100 unid	Pacote	1.000	R$ 11,60	R$ 11.600,00
11	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml,	Unidade	1.800	R$ 17,20	R$ 30.960,00
15	Amniótomo, rompedor de bolsa amniótica em plástico atóxico, apirogênico, estéril,descartável, registro no Ministerio. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e validade.	Und	700	R$ 13,15	R$ 9.205,00
17	Atadura de crepe 10cm x 1,8m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas. Embalagem individual.	Unidade	4.200	R$ 1,35	R$ 5.670,00
19	Atadura de crepe 30cm x 1,8m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	Unidade	4.200	R$ 3,10	R$ 13.020,00
20	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, com elasticidade e bordas bem acabadas. Embalagem individual.	Pacote	60	R$ 77,50	R$ 4.650,00
23	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, MANGA LONGA. Pacote com 10 unidades	Pacote	1.500	R$ 39,50	R$ 59.250,00
24	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml	Unidade	1.200	R$ 11,60	R$ 13.920,00
31	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R$ 2,75	R$ 2.750,00
32	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal,c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R$ 3,55	R$ 3.550,00
34	Cobertura para óbito G	Unidade	100	R$ 33,50	R$ 3.350,00
35	Cobertura para óbito GG	Unidade	60	R$ 47,00	R$ 2.820,00
36	Cobertura para óbito M	Unidade	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00

37	Cobertura para óbito P	Unidade	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
38	Cobertura para óbito RN	Unidade	120	R$ 15,40	R$ 1.848,00
39	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 13 litros.	Caixa c/ 20 unidades	120	R$ 182,00	R$ 21.840,00
41	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 7 litros.	Caixa com 20 unidades	120	R$ 147,00	R$ 17.640,00
42	Coletor de urina infantil feminino estéril, saco polietileno atóxico graduado e transparente com capacidade de 100ml, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	Caixa c/ 100 unidades	15	R$ 122,40	R$ 1.836,00
44	Coletor Universal, descartável, cap. 80ml, opaco, tampa rosqueável, embalado individualmente, com marca do fabricante impressa no produto e na embalagem.	Unidade	18.000	R$ 1,30	R$ 23.400,00
47	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm dobrada e 15 x 30cm quando abertas, 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, isenta de impurezas, amido e substânias gordurosas - Pacote c/ 500	Pacote	3.000	R$ 35,05	R$ 105.150,00
48	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	Unidade	12.000	R$ 2,01	R$ 24.120,00
49	Conexão padrão 02 vias, pediátrica– dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	Unidade	2.800	R$ 2,75	R$ 7.700,00
52	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	Caixa c/ 100 unidades	130	R$ 59,50	R$ 7.735,00
53	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	Caixa c/ 100 unidades	130	R$ 59,50	R$ 7.735,00
54	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	Caixa c/ 100 unidades	120	R$ 59,50	R$ 7.140,00
57	Equipo p/ infusão de hemoderivados, atóxico, estéril, apirogênico, descartável, transparente, conector c/ ponta perfurante/biselada, adaptável à bolsa de transferência de sangue, câmara gotejadora c/ filtro q/ impeça passagem de microcoágulos (câmara dupla)	Unidade	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
58	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	Unidade	24.000	R$ 7,70	R$ 184.800,00
60	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele	Rolo	2.800	R$ 18,00	R$ 50.400,00
73	Fio cirúrgico algodão e poliéster B nº0,trançado, 15 x 45cm, sem agulha.	Caixa com 24 unidades	30	R$ 120,00	R$ 3.600,00
74	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm-OB/GIN.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 320,00	R$ 19.200,00
75	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 320,00	R$ 19.200,00
76	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, torcido, , 70cm, agulha ½ círculo cilíndrica 1,5cm.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 310,00	R$ 18.600,00
77	Fio cirúrgico catgut cromado nº0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm.Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 310,00	R$ 18.600,00
78	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Gastro.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 310,00	R$ 18.600,00
79	Fio cirúrgico catgut cromado n°1, 75cm, agulha ½, circular cilíndrica 40mm. OBISTETRÍCIA/ GINECOLOGICA	Caixa com 24 unidades	60	R$ 260,00	R$ 15.600,00
80	Fio cirúrgico catgut simples nº 0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 310,00	R$ 18.600,00
81	Fio cirúrgico catgut simples nº 1-0, trançado,70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 285,00	R$ 17.100,00
82	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado,70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00
83	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00
84	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 4-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 2,5cm -Cuticular.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 102,00	R$ 6.120,00
85	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar,45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 102,00	R$ 6.120,00
86	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar,45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
87	Fio cirúrgico nylon nº 3- 0, monofilamentar,45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	Caixa com 24 unidades	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
88	Fio cirúrgico nylon nº 5-0, monofilamentar, 45 cm agulha 3/8 circular triangular 2,0cm .	Caixa com 24 unidades	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
89	Fio cirúrgico poliglactina nº 0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN.	Caixa com 36 unidades	60	R$ 450,00	R$ 27.000,00
90	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, cobertura antisseptica, PONTA ROMBA.	Caixa com 36 unidades	60	R$ 450,00	R$ 27.000,00
91	Fio cirúrgico seda nº 0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro	Caixa com 24 unidades	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
92	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm, de 70-75 cm, agulha 3/8 círculo cilindrica com 3,0cm	Caixa com 24 unidades	60	R$ 87,00	R$ 5.220,00
102	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 13 fios/cm2, material macio, neutro,altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas	Unidade	150	R$ 100,00	R$ 15.000,00
103	Gel p/ ultrasonografia 5000g	Frasco	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
104	Gorro (touca) descartável c/ elástico. Cor branca. Pacote com 100 undiades	Pacote	1.000	R$ 19,00	R$ 19.000,00
107	Kit para Coleta de preventivo G	Unidade	1.000	R$ 6,50	R$ 6.500,00

108	Kit para Coleta de preventivo M	Unidade	3.500	R$ 6,50	R$ 22.750,00
116	Lençol para maca descartável com elástico 2.00m x 90cm – branco pacote com 10 unidade	pacote	120	R$ 27,50	R$ 3.300,00
117	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	Par	5.000	R$ 2,80	R$ 14.000,00
118	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	Par	5.000	R$ 2,80	R$ 14.000,00
119	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	Par	5.000	R$ 2,80	R$ 14.000,00
123	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	Caixa	1.320	R$ 34,50	R$ 45.540,00
124	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	Caixa	1.200	R$ 34,50	R$ 41.400,00
125	MÁSCARA DESCARTÁVEL. C/ ELÁSTICO PACOTE. C/ 100 UNIDADES	Pacote	1.000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
127	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Rolo	50	R$ 395,00	R$ 19.750,00
128	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 600mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Rolo	50	R$ 595,00	R$ 29.750,00
131	Papel grau cirúrgico rolo tam. 300mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Rolo	50	R$ 340,00	R$ 17.000,00
132	Papel grau cirúrgico rolo tam. 50mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Rolo	50	R$ 132,00	R$ 6.600,00
133	Preservativo sem lubrificação para utrasonagrafia	Caixa c/ 144 unidades	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
136	Saco para lixo hospitalar 100 litros pacote com 100 unidade	Pacote	100	R$ 98,00	R$ 9.800,00
137	Saco para lixo hospitalar 15 litros pacote com 100 unidade	Pacote	100	R$ 19,50	R$ 1.950,00
138	Saco para lixo hospitalar 50 litros pacote com 100 unidade	Pacote	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00
142	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	66.000	R$ 0,85	R$ 56.100,00
166	Sonda nasogástrica curta nº 06, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 1,80	R$ 540,00
167	Sonda nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 1,80	R$ 540,00
168	Sonda nasogástrica curta nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 1,80	R$ 540,00
169	Sonda nasogástrica curta nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 1,80	R$ 540,00
170	Sonda nasogástrica curta nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 1,80	R$ 540,00
171	Sonda nasogástrica curta nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 1,80	R$ 540,00
172	Sonda nasogástrica longa nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 2,20	R$ 660,00
173	Sonda nasogástrica longa nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 2,40	R$ 720,00
174	Sonda nasogástrica longa nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas aolongo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 2,50	R$ 750,00
175	Sonda nasogástrica longa nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 2,50	R$ 750,00
176	Sonda nasogástrica longa nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 2,80	R$ 840,00
177	Sonda nasogástrica longa nº 18, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	Unidade	300	R$ 5,30	R$ 1.590,00
178	Sonda uretral nº 08, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	Unidade	120	R$ 2,30	R$ 276,00
179	Sonda uretral nº 10, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	Unidade	120	R$ 2,30	R$ 276,00
180	Sonda uretral nº 12, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	Unidade	120	R$ 2,30	R$ 276,00
181	Sonda uretral nº 14, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	Unidade	120	R$ 2,30	R$ 276,00
182	Sonda uretral nº 16, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	Unidade	120	R$ 2,30	R$ 276,00
183	Termômetro clínico digital.	Und	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
184	Torneirinha 3 vias descartável, estéril, em plástico cristal; c/ duas vias fêmeas tipo luerlock e a outra tipo macho c/ tampa, núcleo central em plástico opaco e manípulo colorido. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	Unidade	2.400	R$ 2,10	R$ 5.040,00
185	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 4,5 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto	Und	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00

	volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."				
196	Vaselina líquida 1.000 ml	Fr	40	R$ 68,00	R$ 2.720,00

D.M.SOBRAL VALENTE & CIA LTDA – ME

Item	Denominação	UNIDADE	Quant.	MENOR LANCE	
				Valor Unitár.	Valor Global
2	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, fluxo leve. Sem abas, tamanho único,	Unidade	1.200	R$ 10,00	R$ 12.000,00
3	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	Unidade	25.200	R$ 0,20	R$ 5.040,00
4	Agulha descartável 25 x 7, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	Unidade	30.000	R$ 0,20	R$ 6.000,00
5	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	Caixa	48.000	R$ 0,20	R$ 9.600,00
6	Agulha descartável 30 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida deprotetor.	Unidade	48.000	R$ 0,20	R$ 9.600,00
7	Agulha descartável 40 x 12, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida deprotetor.	Unidade	10.000	R$ 0,20	R$ 2.000,00
8	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 26G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação com bisel triplo devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	550	R$ 14,00	R$ 7.700,00
9	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke 27G x 3 1/2 pol., estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidação, devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais.	Unidade	350	R$ 14,00	R$ 4.900,00
10	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, "25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarba ou sinais de oxidação devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.	Unidade	600	R$ 14,00	R$ 8.400,00
12	Álcool gel 70%	Frasco	900	R$ 30,00	R$ 27.000,00
13	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	Pacote	960	R$ 22,00	R$ 21.120,00
14	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	Pacote	324	R$ 28,50	R$ 9.234,00
16	Atadura de crepe 15cm x 1,8m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas. Embalagem individual.	Unidade	4.200	R$ 1,72	R$ 7.224,00
18	Atadura de crepe 20cm x 1,8m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente.	Unidade	4.200	R$ 2,12	R$ 8.904,00
21	Atadura gessada 12 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, com elasticidade e bordas bem acabadas. Embalagem individual.	Pacote	60	R$ 84,76	R$ 5.085,60
22	Atadura gessada 20 cm x 4.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados. Embalagem individual.	Pacote	60	R$ 178,00	R$ 10.680,00
25	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 16, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Unidade	9.000	R$ 2,28	R$ 20.520,00
26	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 18, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Unidade	9.000	R$ 2,28	R$ 20.520,00
27	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 20, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Unidade	9.000	R$ 2,28	R$ 20.520,00
28	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 22, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde,	Unidade	9.000	R$ 2,28	R$ 20.520,00
29	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 24, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Unidade	9.000	R$ 2,28	R$ 20.520,00

30	Cateter intravascular periférico média duração Nº 14, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e biseltrifacetado, conector luerlock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com ecapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	Unidade	9.000	R$ 2,28	R$ 20.520,00
33	Clamp umbilical: confeccionado em corpo único com material plástico,resistente e atóxico,anti- alergênico.De formato denteado tipo pinça em y,apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolavel.	Unidade	900	R$ 1,64	R$ 1.476,00
40	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. composto de: Caixa externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 20 litros.	Caixa c/ 20 unidades	120	R$ 297,16	R$ 35.659,20
43	Coletor de urina infantil masculino estéril, saco polietileno atóxico graduado e transparente com capacidade de 100ml, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	Caixa c/ 100 unidades	15	R$ 122,40	R$ 1.836,00
45	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mínima 8 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos.	Pacote	600	R$ 102,00	R$ 61.200,00
46	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mínima 25 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos.	Pacote	800	R$ 159,00	R$ 127.200,00
50	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	Caixa c/ 100 unidades	120	R$ 59,70	R$ 7.164,00
51	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	Caixa c/ 100 unidades	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00
55	Eletrodop/ ECG adulto	Unidade	2.400	R$ 1,00	R$ 2.400,00
56	Eletrodop/ ECG pediatrico	Unidade	2.500	R$ 1,00	R$ 2.500,00
59	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	Unidade	12.000	R$ 8,00	R$ 96.000,00
61	Esparadrapo micropore 10 cm x 4,5 metros.	Rolo	420	R$ 6,52	R$ 2.738,40
62	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira com pontas arredondadas, descatável	Pacote com 100 Unidades	36	R$ 31,20	R$ 1.123,20
63	Filme para mamografia 28 x 35 , compatível com impressora DRYSTAR, caixa com 100 unidades.	Caixa	30	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00
64	Filme para mamografia 35 x 43 , compatível com impressora DRYSTAR , caixa com 100 unidades.	Caixa	30	R$ 1.800,00	R$ 54.000,00
65	Filme para ultra-sonografia 110mm x 20m	Caixa	20	R$ 128,90	R$ 2.578,00
66	Filme radiológico base verde 13x18, protegidas da luz.	Caixa	30	R$ 158,50	R$ 4.755,00
67	Filme radiológico base verde 15x40, protegidas da luz.	Caixa	30	R$ 420,00	R$ 12.600,00
68	Filme radiológico base verde 18x24,películas protegidas da luz.	Caixa	30	R$ 2,98	R$ 89,40
69	Filme radiológico base verde 24x30,películas protegidas da luz.	Caixa	30	R$ 500,00	R$ 15.000,00
70	Filme radiológico base verde 30x40, películas protegidas da luz.	Caixa	30	R$ 960,00	R$ 28.800,00
71	Filme radiológico base verde 35x35, películas protegidas da luz.	Caixa	30	R$ 995,00	R$ 29.850,00
72	Filme radiológico base verde 35x43, películas protegidas da luz.	Caixa	30	R$ 1.315,00	R$ 39.450,00
93	Fita adesiva autoclave 19mm x 30m	Rolo	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
94	Fixador Citologico	Frasco	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
95	Fralda geriátrica tam. EXTRA GRANDE, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	Unidade	5.600	R$ 3,20	R$ 17.920,00
96	Fralda descartável p/ crianças 5 – 08 kg(P), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Unidade	13.200	R$ 0,90	R$ 11.880,00
97	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Unidade	13.200	R$ 1,00	R$ 13.200,00
98	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Unidade	13.200	R$ 1,15	R$ 15.180,00
99	Fralda geriátrica descartável tamanho Grande, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico	Unidade	13.200	R$ 2,80	R$ 36.960,00
100	Fralda geriátrica descartável tamanho Médio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico	Unidade	13.200	R$ 3,50	R$ 46.200,00
101	Fralda geriátrica descartável tamanho Pequeno, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico	Unidade	12.000	R$ 3,30	R$ 39.600,00
105	KIT CIRÚRGICO G.U.P. ESTÉRIL, CONTENDO:1 campo de mesa 120x200 cm em sms laminado; 1 campo superior 260x160 cm em sms 40g com reforço em sms laminado adsorvente (80x50 cm); 1 campo para proteção de pernas; 1 campo fenestrado em "U" 210x160 cm reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica ao redor da fenestra; 2 fitas hipoalergênicas 10x50 cm. embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica.	Kit	100	R$ 4,95	R$ 495,00
106	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, CONTENDO: 1 campo de mesa 120x200 cm em sms laminado; 1 campo superior 260x150 cm em sms 40g com reforço em sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 1 campo inferior sms 40g 220x150 cm reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 2 campos laterais 100x150 cm em sms 40g reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e	Kit	100	R$ 594,00	R$ 59.400,00

	fita adesiva hipoalergênica na borda; 1 campo mesa mayo 60x140 cm em polietileno impermeável de alta resistência, com reforço absorvente; 2 compressas cirúrgicas 45x45 cm; 4 aventais em sms, tamanho G, com reforço impermeável nos braços e parte frontal. embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica.				
109	Kit para Coleta de preventivo P	Unidade	4.500	R$ 6,40	R$ 28.800,00
110	Lâmina de bisturi nº 11. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	Caixa com 100 Unidades	1.000	R$ 70,00	R$ 70.000,00
111	Lâmina de bisturi nº 15. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	Caixa com 100 Unidades	1.000	R$ 70,00	R$ 70.000,00
112	Lâmina de bisturi nº 21. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	Caixa com 100 Unidades	1.000	R$ 70,00	R$ 70.000,00
113	Lâmina de bisturi nº 22. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	Caixa com 100 Unidades	1.000	R$ 70,00	R$ 70.000,00
114	Lâmina de bisturi nº 23. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	Caixa com 100 Unidades	1.000	R$ 70,00	R$ 70.000,00
115	Lâmina de bisturi nº 24. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	Caixa com 100 Unidades	1.000	R$ 70,00	R$ 70.000,00
120	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	Par	5.000	R$ 2,70	R$ 13.500,00
121	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.	Par	5.000	R$ 2,70	R$ 13.500,00
122	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	Caixa	720	R$ 35,00	R$ 25.200,00
126	Máscaradescartavel N95, com tiras ajustáveis. Aprovada pelo Ministerio do Trabalho	Unidade	1.800	R$ 5,00	R$ 9.000,00
129	Papel grau cirúrgico rolo tam. 100mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Rolo	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
130	Papel grau cirúrgico rolo tam. 200mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Rolo	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
134	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas, em não tecido, descartavéis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	Unidade	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
135	Pulseira de identificação para recém-nascido, descartável, confeccionada em plástico macio e resistente, com sistema de regulagem de tamanho e lacre inviolável, cor branca	Unidade	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
139	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock.	Unidade	108.000	R$ 1,20	R$ 129.600,00
140	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	24.000	R$ 0,80	R$ 19.200,00
141	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock.	Unidade	108.000	R$ 1,40	R$ 151.200,00
143	Seringa de insulina 50UI agulha 6mm x 0,25mm	Unidade	100	R$ 1,80	R$ 180,00
144	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com biseltrifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luerlock.	Unidade	102.000	R$ 0,90	R$ 91.800,00
145	Sistema de drenagem de tórax nº 14, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	Kit	48	R$ 55,00	R$ 2.640,00
146	Sistema de drenagem de tórax nº 18, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	Kit	48	R$ 55,00	R$ 2.640,00
147	Sistema de drenagem de tórax nº 32, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	Kit	40	R$ 55,00	R$ 2.200,00
148	Sistema de drenagem de tórax nº22, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	Kit	25	R$ 55,00	R$ 1.375,00
149	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
150	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
151	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
152	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em PVC atóxico, flexível e transparente,	Unidade	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00

	descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
153	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
154	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	Unidade	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
155	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	Unidade	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
156	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	Unidade	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
157	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5ml nº 16. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	600	R$ 12,00	R$ 7.200,00
158	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5ml nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	600	R$ 12,00	R$ 7.200,00
159	Sonda de Folley 3 vias c/ balão 5ml nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	600	R$ 12,00	R$ 7.200,00
160	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
161	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
162	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 16. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
163	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
164	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 20. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico	Unidade	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
165	Sonda de Folley2 vias c/ balão 5cc nº 22. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	Unidade	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
186	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 5,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	Und	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00
187	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal c/ balão calibre 6,0 mm, siliconizado, com filamento radiopaco, descart., estéril, atóxica, flexível, com balão de parede fina com encaixe para seringa Luer e balão de baixa pressão e alto volume, conector e válvula externa reguladora de pressão. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	Und	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00
188	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	Unidade	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00
189	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 2,5mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	Unidade	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00
190	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 3,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	Und	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00
191	Tubo em P.V.C p/ entubação traqueal sem balão, calibre 4,0 mm, descart., estéril, atóxica, flexível. Deve conter graduação 1/1 e número do calibre facilmente visível. Embalagem individual estéril contendo dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S."	Und	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00
192	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.;transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer- Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	Unidade	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00
193	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensível. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	Unidade	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00

194	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,0mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	Unidade	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00
195	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 8,5mm; descart.; transparente; atóxica; balão de parede finacom encaixe para seringa Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, orifício Murphy alto volume, baixa pressão; estéril; Termosensivel. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, procedência, esterilização, data de fabricação, validade e registro do M.S	Unidade	280	R$ 9,80	R$ 2.744,00

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 022/2019– CML/SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 022/2019 – CML/SRP.

Atalaia do Norte/AM, 14 de outubro de 2019

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 14 de outubro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6B0A31A7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019– CML/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITÉM, DE MATERIAIS LABORATORIAIS.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Dos preços registrados:

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA – ME

Item	Denominação	UNIDADE	Quant.	MENOR LANCE	
				Valor Unitár.	Valor Global
1	Alcool 70% - cx c/12 und.	60	Caixa	R$ 210,00	R$ 12.600,00
2	Álcool 96% - cx c/ 12 und,	36	Caixa	R$ 240,00	R$ 8.640,00
3	Algodão	150	Pacote	R$ 16,80	R$ 2.520,00
14	Curativos Adesivos Pós Coleta – cx c/ 500 unid.	72	Caixa	R$ 39,50	R$ 2.844,00
17	Espátulas de Ayres –pct c/ 50 unid	50	Pacote	R$ 24,50	R$ 1.225,00
37	Luvas de Procedimento - P	2.000	Caixa	R$ 34,50	R$ 69.000,00
38	Luvas de Procedimento - M	2.000	Caixa	R$ 34,50	R$ 69.000,00
39	Luvas de Procedimento - G	1.200	Caixa	R$ 34,50	R$ 41.400,00
43	Mascara Facial com Elástico	30	Caixa	R$ 14,00	R$ 420,00
44	Mascara nº 95 – cx c/ 50 unid	30	Caixa	R$ 280,00	R$ 8.400,00
51	Seringas 3ml – cx c/ 250 unid	50	Caixa	R$ 100,00	R$ 5.000,00
52	Seringas 5ml – cx c/ 250 unid	50	Caixa	R$ 150,00	R$ 7.500,00
53	Seringas 10ml – cx c/ 250 unid 1	50	Caixa	R$ 220,00	R$ 11.000,00
54	Suhab – cx c/ 50 unid	200	caixa	R$ 20,00	R$ 4.000,00
55	Tubos de Coleta Tampa Roxa	120	Pacote	R$ 110,00	R$ 13.200,00
56	Tubos de Coleta Tampa Vermelha	120	Pacote	R$ 110,00	R$ 13.200,00
57	Tubos de Coleta Tampa Amarela/gel	120	Pacote	R$ 110,00	R$ 13.200,00
58	Tubos de Coleta Tampa Cinza	120	Pacote	R$ 110,00	R$ 13.200,00
64	Jaleco descartável c/ 10 und	3.000	Pacote	R$ 39,00	R$ 117.000,00
65	Touca descartável pct com 50 und	1.200	Pacote	R$ 19,00	R$ 22.800,00

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Denominação	UNIDADE	Quant.	MENOR LANCE	
				Valor Unitár.	Valor Global
4	Água Destilada	80	Litro	R$ 19,00	R$ 1.520,00
5	Aslo	30	Caixa	R$ 90,00	R$ 2.700,00
6	Acido Clorídrico	10	Litro	R$ 45,00	R$ 450,00
7	Bisturi nº 15 – cx c/ 50 unid.	10	Caixa	R$ 25,00	R$ 250,00
8	Bisturi nº 20 – cx c/ 50 unid.	10	Caixa	R$ 25,00	R$ 250,00
9	Bisturi nº 21 – cx c/ 50 unid.	10	Caixa	R$ 25,00	R$ 250,00
10	Bisturi nº 22 – cx c/ 50 unid.	10	Caixa	R$ 25,00	R$ 250,00
11	Bisturi nº 24 – cx c/ 50 unid.	10	Caixa	R$ 25,00	R$ 250,00
12	BHCG – cx c/ 50 unid.	200	Caixa	R$ 48,00	R$ 9.600,00
16	EDTA – 500ml	60	Frasco	R$ 68,00	R$ 4.080,00

18	Fator Reumatóide	15	Caixa	R$ 65,00	R$ 975,00
19	Kit para Zhiel Nielsen	15	Caixa	R$ 73,00	R$ 1.095,00
20	Kit Glicose in Vitro	80	Caixa	R$ 119,00	R$ 9.520,00
21	Kit Colesterol Total	80	Caixa	R$ 108,00	R$ 8.640,00
22	Kit Triglicerídeo	80	Caixa	R$ 210,00	R$ 16.800,00
23	Kit Acido Úrico	80	Caixa	R$ 69,00	R$ 5.520,00
24	Kit Ureia	80	Caixa	R$ 108,00	R$ 8.640,00
25	Kit Creatinina	80	Caixa	R$ 82,00	R$ 6.560,00
26	Kit TGO	120	Caixa	R$ 98,00	R$ 11.760,00
27	Kit TGP	120	Caixa	R$ 28,00	R$ 3.360,00
28	Kit Amilase	120	Caixa	R$ 260,00	R$ 31.200,00
29	Kit Bilirrubina	120	Caixa	R$ 99,00	R$ 11.880,00
30	Kit Fosfatase Alcalina	120	Caixa	R$ 98,00	R$ 11.760,00
31	Kit Gama GT	120	Caixa	R$ 115,00	R$ 13.800,00
32	Kit Proteínas totais	80	Caixa	R$ 72,00	R$ 5.760,00
33	Kit Sangue Oculto nas fezes	20	Caixa	R$ 130,00	R$ 2.600,00
40	Laminas Lisa – cx c/ 50 unid.	100	Caixa	R$ 6,50	R$ 650,00
41	Laminas Fosca – cx c/50 unid	100	Caixa	R$ 7,00	R$ 700,00
42	Liquido de Turck – 500ml	15	Frasco	R$ 29,00	R$ 435,00
45	Massa para Hematócrito	30	Caixa	R$ 34,00	R$ 1.020,00
46	Óleo de Imersão	30	Vidro	R$ 24,50	R$ 735,00
47	Panotico	17	Caixa	R$ 58,00	R$ 986,00
48	PCR	30	Caixa	R$ 88,00	R$ 2.640,00
49	Ponteiras Amarelas – pct c/ 1000 unid	30	Pacote	R$ 20,00	R$ 600,00
50	Ponteiras Azuis – pct c/ 10000 unid	30	Pacote	R$ 40,00	R$ 1.200,00
59	Tubos de Vidro 5ml – pct c/ 50 unid.	50	Pacote	R$ 12,50	R$ 625,00
60	Tubo Capilar para Hematócrito	50	Caixa	R$ 24,50	R$ 1.225,00
61	Tubo para VHS – pct c/ 50 und	50	Pacote	R$ 43,00	R$ 2.150,00
62	Tiras Reativas para Urina – cx c/ 50 unid	100	Caixa	R$ 46,00	R$ 4.600,00
63	VDRL	120	Caixa	R$ 48,00	R$ 5.760,00
66	Pipeta volumétrica de 1.000ml	10	Unidade	R$ 48,00	R$ 480,00
67	Pipeta n. 20	20	Unidade	R$ 120,00	R$ 2.400,00
68	Pipeta n. 50	20	Unidade	R$ 120,00	R$ 2.400,00
69	Pipeta n. 100	20	Unidade	R$ 120,00	R$ 2.400,00
70	Suporte carrossel	8	Unidade	R$ 98,00	R$ 784,00

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 023/2019– CML/SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 023/2019 – CML/SRP.

Atalaia do Norte/AM, 14 de outubro de 2019

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 14 de outubro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:29DC7060

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019– CML/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITÉM, DE MATERIAIS ONDONTOLOGICOS.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Dos preços registrados:

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA – ME

Item	Denominação	UNIDADE	Quant.	MENOR LANCE	
				Valor Unitár.	Valor Global
3	Adesivos de esmalte e dentina	400	Frasco	R$ 35,00	R$ 14.000,00
7	Álcool hidratado 70% antisséptico 1000 ml	1200	Frasco	R$ 17,80	R$ 21.360,00
14	Babador odontolog. Desc. C/ 100 colorido	600	Pacote	R$ 10,50	R$ 6.300,00
40	Compressas gaze 7,5 x 7,5 09F 500Un	2800	Pacotes	R$ 31,00	R$ 86.800,00
55	Fio dental com 500 mts	30	Unidade	R$ 15,00	R$ 450,00
95	Resina A1	40	Unidade	R$ 44,90	R$ 1.796,00
96	Resina A2	40	Unidade	R$ 44,90	R$ 1.796,00
97	Resina A3 4g	240	Unidade	R$ 44,90	R$ 10.776,00
98	Resina A3,5 4g	240	Unidade	R$ 44,90	R$ 10.776,00
108	Touca sanfonada descartável elástica branca 30g	1000	Pacote	R$ 16,50	R$ 16.500,00

02-INSTRUMENTAL TECNICO LTDA

Item	Denominação	UNIDADE	Quant.	MENOR LANCE	
				Valor Unitár.	Valor Global
2	Abridor de boca de borracha infantil	5	Unidade	R$ 17,00	R$ 85,00
4	Amalgama	500	Unidade	R$ 4,00	R$ 2.000,00
8	Anestésico lidostesim + epinefrina 2%	800	Caixa	R$ 93,00	R$ 74.400,00
10	Anestésico mepivacaína 3% sem vaso constritor	400	Caixa	R$ 185,00	R$ 74.000,00
11	Anestésico Articaína	800	Caixa	R$ 205,00	R$ 164.000,00
12	Anestésico Prilocaína	800	Caixa	R$ 165,00	R$ 132.000,00
13	Anestésico Benzotop c/ 12gr t .Frutti	200	Unidade	R$ 12,00	R$ 2.400,00
16	Banda de matriz de aço 0,5 x 7 x 500 mm	80	Unidade	R$ 2,60	R$ 208,00
17	Banda de matriz de aço 0,7 x 7 x 500 mm	80	Unidade	R$ 2,60	R$ 208,00
18	Bicarbonato de sódio	50	Unidade	R$ 14,60	R$ 730,00
20	Broca diamantada cilíndrica topo fino	160	Unidade	R$ 3,00	R$ 480,00
21	Broca carbide FG nr 06 microdont	160	Unidade	R$ 7,60	R$ 1.216,00
22	Broca carbide FG nr 08 kg sorensen	160	Unidade	R$ 7,60	R$ 1.216,00
24	Broca cirúrgica zecria	200	Unidade	R$ 32,60	R$ 6.520,00
25	Broca diamantadan° 1012 esférica	160	Unidade	R$ 3,00	R$ 480,00
26	Broca diamantadan° 1014 esférica	160	Unidade	R$ 3,00	R$ 480,00
27	Broca diamantadan° 1016 esférica	160	Unidade	R$ 3,00	R$ 480,00
28	Broca diamantadan° 1012hl	160	Unidade	R$ 3,00	R$ 480,00
29	Broca diamantadan° 1014hl	160	Unidade	R$ 3,00	R$ 480,00
30	Broca diamantadan° 1016hl	160	Unidade	R$ 3,00	R$ 480,00
31	Broca de acabamento (chama/bala)	160	Unidade	R$ 3,00	R$ 480,00
32	Broca diamantada 3195	160	Unidade	R$ 3,00	R$ 480,00
34	Broca esférica	160	Unidade	R$ 3,00	R$ 480,00
35	Caneta alta rotação 400.000RPM	3	Unidade	R$ 829,00	R$ 2.487,00
36	Creme dental	2000	Unidade	R$ 3,60	R$ 7.200,00
37	Cunha de madeira anatômica	800	Unidade	R$ 13,00	R$ 10.400,00
38	Cabo para espelho nº5	100	Unidade	R$ 9,30	R$ 930,00
39	Carbono para articulação	100	Unidade	R$ 6,00	R$ 600,00
41	Condicionador ácido fosfórico 37%	240	Unidade	R$ 6,00	R$ 1.440,00
42	Contra ângulo odontológico	5	Unidade	R$ 757,00	R$ 3.785,00
43	Curativo alveolar	100	Unidade	R$ 3,00	R$ 300,00
49	Escova de Robson plana	500	Unidade	R$ 3,60	R$ 1.800,00
50	Espelhos clínicos planos numero 5 rosqueáveis	100	Unidade	R$ 4,20	R$ 420,00
57	Fluor gel neutro 200ml	200	Frasco	R$ 7,60	R$ 1.520,00
58	Fluor gel acidulado 1,23 tutti frutti 200 ml	500	Frasco	R$ 7,60	R$ 3.800,00
59	Formocresol frasco 10 ml	8	Frasco	R$ 6,00	R$ 48,00
60	Foto optiligthmax sem fio – gnatus	4	Unidade	R$ 610,00	R$ 2.440,00
61	Hidróxido de cálcio p.a. 10g- biodinamica	10	Frascos	R$ 6,60	R$ 66,00
64	Ionômero de vidro pó + liquido katec molar10g/8ml cor a3	150	Caixa	R$ 186,00	R$ 27.900,00
65	Ionômero de vidro fotopolimerizavel	200	Frasco	R$ 208,00	R$ 41.600,00
67	Kit de pontas diamantadas para acabamento fino	40	Kit	R$ 42,00	R$ 1.680,00
78	Mandril adaptador	20	Unidade	R$ 19,60	R$ 392,00
81	Microbush c/ 100	1200	Caixa	R$ 16,90	R$ 20.280,00
82	Micromotor odontológico	5	Unidade	R$ 760,00	R$ 3.800,00
83	Obturador provisório	200	Frasco	R$ 18,00	R$ 3.600,00
84	Óculos de proteção	20	Unidade	R$ 8,00	R$ 160,00
85	Óxido de zinco pó 50g	20	Frasco	R$ 6,00	R$ 120,00
88	Pasta de polimento para resina	100	Unidade	R$ 50,00	R$ 5.000,00
99	Resina composta Z100 incisal	40	Unidade	R$ 76,00	R$ 3.040,00
100	Revelador Odontológico c| 475mil - Kodac	100	Frascos	R$ 28,60	R$ 2.860,00
101	Roletes de algodão odont. C/100	1200	Pacote	R$ 3,00	R$ 3.600,00
102	Seringa centrix	1	Unidade	R$ 270,00	R$ 270,00
104	Sugador odontológico descartável c/40	1400	Pacote	R$ 6,90	R$ 9.660,00
106	Teste de vitalidade endo ice	30	Unidade	R$ 65,00	R$ 1.950,00
107	Tira de poliéster c/ 50 und	20	Pacote	R$ 3,60	R$ 72,00

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI

Item	Denominação	UNIDADE	Quant.	MENOR LANCE	
				Valor Unitár.	Valor Global
1	Abaixador de língua de madeira	50	Pacote	R$ 6,00	R$ 300,00
5	Agulha gengival curta 30G	1200	Caixa	R$ 34,90	R$ 41.880,00
6	Agulha gengival longa 27G	1200	Caixa	R$ 34,90	R$ 41.880,00
9	Cloridato de Lidocaína sem vaso constritor	400	Caixa	R$ 178,00	R$ 71.200,00
15	Babador impermeável	5		R$ 60,00	R$ 300,00
19	Borrachas para polimento em resina	60	Kit	R$ 84,00	R$ 5.040,00
23	Broca cirúrgica 702 longa	200	Unidade	R$ 24,00	R$ 4.800,00
33	Broca Multilaminada	40	Kit	R$ 24,00	R$ 960,00
44	Descartech	800	Unidade	R$ 6,40	R$ 5.120,00
45	Detergente enzimático	500	Unidade	R$ 35,00	R$ 17.500,00
46	Disco de lixa	15	Kit	R$ 84,00	R$ 1.260,00
47	Escova dental Adulto	1000	Unidade	R$ 1,40	R$ 1.400,00
48	Escova dental infantil	1000	Unidade	R$ 1,20	R$ 1.200,00
51	Eugenol líquido 20ml	20	Frascos	R$ 17,90	R$ 358,00
52	Fio de sutura agulhado nylon 2.0 agulha 1,6 ou 1,8	50	Caixa	R$ 43,90	R$ 2.195,00
53	Fio de sutura agulhado seda 3.0 agulha 1,6 ou 1,8	800	Caixa	R$ 50,90	R$ 40.720,00
54	Fitas zebrada para teste de altoclave19mm x 30m	300	Unindade	R$ 9,90	R$ 2.970,00
56	Fixador Odontológico	280	Frasco	R$ 28,50	R$ 7.980,00
62	Hidroxido de cálcio radiopaco base + catalisador	70	Caixa	R$ 36,00	R$ 2.520,00
63	Hemostopsponge c/ 10 und	100	Caixa	R$ 51,60	R$ 5.160,00
66	IRM	50	Caixa	R$ 140,00	R$ 7.000,00
68	Laminas de bisturi numero 15	20	Caixa	R$ 36,00	R$ 720,00
69	Lima Hedstroem 1 serie	5	Caixa	R$ 60,00	R$ 300,00

70	Lixas para resina cx c/100	60	Caixa	R$ 136,00	R$ 8.160,00
71	Lubrificante de alta e baixa rotação	100	Unidade	R$ 24,00	R$ 2.400,00
72	Luvas de procedimento tamanho G	800	Caixa	R$ 29,90	R$ 23.920,00
73	Luvas de procedimento tamanho M	800	Caixa	R$ 29,90	R$ 23.920,00
74	Luvas de procedimento tamanho P	800	Caixa	R$ 29,90	R$ 23.920,00
75	Luvas de procedimento tamanho PP	800	Caixa	R$ 29,90	R$ 23.920,00
76	Luva cirúrgica estéril 8.5	500	Unidade	R$ 1,99	R$ 995,00
77	Luva cirúrgica estéril 6.5	500	Unidade	R$ 1,99	R$ 995,00
79	Mandril para disco e lentilha	20	Unidade	R$ 50,00	R$ 1.000,00
80	Mascaras descartáveis retangular c/ elástico	1400	Caixa	R$ 8,40	R$ 11.760,00
86	Pacotes de avental descartável manga longa pct/10	2400	Pacotes	R$ 21,00	R$ 50.400,00
87	Papel grau cirúrgico 20cm x 100m para esterilização	600	Bobina	R$ 109,90	R$ 65.940,00
89	Pasta profilática50g	300	Tubo	R$ 11,80	R$ 3.540,00
90	Pedra pomes	8	Unidade	R$ 12,00	R$ 96,00
91	Película radiográfica	2500	Unidade	R$ 2,00	R$ 5.000,00
92	Pincel pelo sintetico	40	Unidade	R$ 60,00	R$ 2.400,00
93	Ponta de aplicação precision	50	Pacote	R$ 104,00	R$ 5.200,00
94	Ponta de aplicação Flow Tips	30	Pacote	R$ 30,00	R$ 900,00
103	Solução clorexidina 0,12% 500 ml	60	Frascos	R$ 25,80	R$ 1.548,00
105	Suporte para coletor de material perfuro cortante	5	Unidade	R$ 6,00	R$ 30,00
109	Vaselina 500g	8	Unidade	R$ 24,00	R$ 192,00

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 024/2019– CML/SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 024/2019 – CML/SRP.

Atalaia do Norte/AM, 14 de outubro de 2019

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 14 de outubro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:E2B6C637

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ADELZON GONCALVES DA COSTA	CHEFE DE SETOR
ADENILTON DOS SANTOS BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ALCIMARA GOMES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALCINA DA SILVA DOS SANTOS CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALCINEI FERREIRA LARANJEIRA	CHEFE DE SETOR
ALDEMIRO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALESSANDRO COELHO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALINE DA SILVA LIMA	CHEFE DE SETOR
ANA MARIA FERNANDES ARANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANDREA ARAUJO MAMEDE DA COSTA	CHEFE DE SETOR
ANTONIO DIAS RODRIGUES JUNIOR	CHEFE DE SETOR
ANTONIO FELIX CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
APARECIDO DOS SANTOS SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
AULINDA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
BERNARD SOUZA DE ALMEIDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
BERNARDO RODRIGUES REIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
BLAS DARIO LEDESMA SANCHEZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
CICERO ANDRADE DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CLOVIS SIMAO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DAVID RENNER DE SOUZA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDY DE SOUZA OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
EMILIA TANANTA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
ERIKA DE OLIVEIRA MENEZES	CHEFE DE SETOR
FAROANHA LOPES MOREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FERNANDO MEDEIROS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III

FLAVIO OLIVEIRA DA CUNHA	CHEFE DE SETOR
FRANCISCO ANDERSON FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO VIRGOLINO FILHO	CHEFE DE SETOR
FRANKSMARCKS SOUZA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
GENIVAL SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
GERALDO AUGUSTO GUIMARAES FARIAS	CHEFE DE SETOR
HERMAN ANTONY REBELO	CHEFE DE SETOR
IGSON MORAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IRENE FERREIRA DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JADE MANUELLA BEZERRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JAIR VICENTE RODRIGUES	CHEFE DE SETOR
JAKELINE LOPES MOREIRA	CHEFE DE SETOR
JANDER MAYCON MENDES MONTEIRO	CHEFE DE SETOR
JAQUELINE DA ROSA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JAYME LEVY PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOAO PEDRO PACHECO PERES	CHEFE DE SETOR
JOCIMARA CASTILHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE FELIPE DA SILVA GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE GLAUCIO LIMA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JULIANA ALENCAR HOLANDA FARIAS	CHEFE DE SETOR
KEROLAINY MOREIRA GONCALVES	CHEFE DE SETOR
KEYLA TANANTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LAILA LUIZA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LAIZA ALFAIA FURTUNA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LEONARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEYNY SOUZA PENHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUANA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARCELO AUGUSTO MARQUES BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCIA FRANCELINE MOURA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCILENE RAMOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARCIO JOSE DA SILVA PRATA	CHEFE DE SETOR
MARCOS ANDRE FERREIRA SOARES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA FERNANDA VIANA PICANÇO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIANA BENEVIDES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARILEIDE ARAUJO DA COSTA	CHEFE DE SETOR
MARLO GABRIEL NEPOMUCENO DE ARAUJO	CHEFE DE SETOR
MICHELE FREITAS LOPES	CHEFE DE SETOR
MICHELE MARIA LOPES MOREIRA	CHEFE DE SETOR
NEMIEL SILVA DE MELO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
NEUZIVANE DE ARAUJO MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
PAULO RABELO	CHEFE DE SETOR
PAULO RIBEIRO DAS NEVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PAULO SERGIO DOS SANTOS CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
PEDRO DE FREITAS BRAGA JUNIOR	CHEFE DE SETOR
RAIMUNDA ARLENE NAZARE DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO PEREIRA COELHO	CHEFE DE SETOR
RANIE AFONSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ROSE DE LOURDES SILVA FONSECA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ROSINEIDE NAZARE DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SANDRO SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
SHARON HANNA ROCHA MARQUES	CHEFE DE SETOR
TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
VERONICA PEREIRA ABBUD	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
WALDETH DE SOUZA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WHUALESON CORREA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
YAGO THIERRY BATISTA AZEVEDO	CHEFE DE SETOR

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6C54C67F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ACASSIO GASTAO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ADAIAS DE ARAUJO MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADELINO FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADEMAR AQUINO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II

ADENILDO RODRIGUES GONCALVES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ADONALDO BATISTA MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADRIANA DE MORAES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ADRIANA DOS SANTOS GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ADRIANILSON CORREA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ADSON CASTRO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALAN VIEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALCILINO ASSUNCAO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALDELINA DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALDENICI NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALDENIR MENDES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALESSANDRA AGUIAR DA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALEX ROCHA SIMOES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALEXANDRE COELHO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ALEXANDRE JOSE CASTRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALINE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALISMAR BATALHA AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALUIZIO JUNIOR GOMES FERREIRA	DIRETOR DE SECRETARIA
ALZILENE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANA MARIA DA SILVA GARCIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ANA PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANA PAULA BEZERRA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANACLETO FERNANDES DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ANANIAS DANTAS CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANANIAS JUNIOR DIOGO BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANASILDO ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANDREA CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANDREZA AGUIAR DA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANGELA MARQUES GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ANGELICA DE SOUZA NOGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANGELICA LIMA LIBORIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANGELINA MOTA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANSELMO FERREIRA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ANTONIA MARQUES GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
AQUELINO LESSA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ARLETE MARIA BANDEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ARNOBIO DE FREITAS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ATAILSON JUSTINO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
BERTO FREITAS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
BRUNA CASTRO SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARLOS ALBERTO BELLARMINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARLOS ALBERTO MARTINS MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARLOS CORREA DE LIMA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CARLOS JUNIOR BATISTA COBOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CAROLAINE AGUIAR GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CECILIA SILVA DA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CELSON PINTO FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CESAR BARRETO DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CEZAR ALVES BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CINDER RAYARA RAMOS SAMPAIO	CHEFE DE SETOR
CLAUDIONEI FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
CLEONILDES TORRES CANDIDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CLEUDENOR SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CLITONAIDY CHAVES PORTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
COSME ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
DAIANA BARBOSA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DALCI FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DANIEL COSTA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DANIEL DABILA DE ALMEIDA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DANIELE DA SILVA AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DANIELE SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DAVI LOPES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DAYANE MEDEIROS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DAYVIST TAFFAREL GOMES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DEBORA MARTINS DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DEBORA NAIARA PAES PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DEISE DO NASCIMENTO COBOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DEJANE DO NASCIMENTO ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DENILSON DA NATIVIDADE GARCIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DENILSON JORGE DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DEUZILENE DA ENCARNACAO GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DHONY DA SILVA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DIEGO QUEIROZ REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DINEY PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
DJALMA NERY BELARMINO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
DONATO ALMEIDA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DULCINEI GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDIANA SILVA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDILEY DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDILSON ALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
EDILSON DA SILVEIRA PROTAZIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDILSON RAMOS SOBRINHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDIMAR LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDINEI DOS SANTOS TELES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

EDINELMA PERES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDINELZA DA COSTA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDIVILSON DOS SANTOS SANTIAGO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDMARA NUNES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDSON MELO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELADIO PEREIRA MEDEIROS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELAINE REGINA TORRES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ELANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELBSON SALES FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELEKERBI TORRES DA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA
ELENILSON DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIANE HENRIQUE FREIRE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIAQUIAS DO NASCIMENTO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELILANE PERES MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ELINADIA DE LIMA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELINE DA SILVA MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIONAI CORDOVIL DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELIVALDO LOPES MEDEIROS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELIZANGELA RAULINA DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELIZEU COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ELKILENE SERRAO ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELRIMAR FEITOZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELZANI BATISTA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
EMERSON MORIZ NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ENRIQUE DA SILVA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ERICA BARBOSA DE GOUVEIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ERIELTO AMORIM SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ERIVALDO NUNES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ERNANDE MOTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ERUDE FERREIRA LARANJEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EUDO ARES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
EULIZIA PINTO AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EURIDES DE ASSIS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EURINEIA MELO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
EVANDIR SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EVERTON CORDOVIL DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FABIANA CASTRO DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
FABIO DOS REIS SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FABIO LIRA DA CUNHA	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
FABRICIO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FARADEI OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO DANTAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FERNANDO FAGUNDES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCIANE CARDOSO DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
FRANCILENE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCIMAR BRASIL DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCINELDO ARAUJO DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCINETE SILVA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCINEY SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCA DOS SANTOS ALVARO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCA SOUZA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
FRANCISCO AUCIENE CORDOVIL SALVADOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
FRANCISCO AUGUSTO SENA NEGRY	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO BARGAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO BATISTA DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO CARMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
FRANCISCO DANTAS COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO DOS SANTOS DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO FERREIRA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO FREIRE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO GOMES DE LEITE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO GONCALVES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO GUEDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
FRANCISCO IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO MAYCON RUMAO REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO MOREIRA FILHO	CHEFE DE SETOR
FRANCISCO OGENILSO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO VERINALDO GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DE SECRETARIA
GABRIEL FELIX DE MENEZES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GENILDO MATOS DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GERALDA AMORIM SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GERALDO CHAVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
GERALDO CRUZ CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GERALDO GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GICELIA DA MOTA BATALHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GILMARA BARBOSA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GLEICINARA DE ARAUJO MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GLEUCELIO DE SOUZA MOREIRA	CHEFE DE SETOR
GRACIETH CASTRO DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GUILHERME DA COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
HELIAB DE LIMA MATIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HELLEN THALIA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III

HENOC DA SILVA CAMACHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HIGINO LIMA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
HODIRLEIA ARAUJO LARANJEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
HOSANA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
IRANICE NOBRE PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IRLENE COELHO ELOI DA SILVA	CHEFE DE SETOR
ISABELLE DE PAULA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ISAIRA DA SILVA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
IVONETE DA SILVA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IZABEL THOMAS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JAC LANE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JACKSON ALVES DO ROSARIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JAILSON DA SILVA PAIXAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JAIME RODRIGUES BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JAIR DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JAIR TRINDADE DE SEIXAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JAIRA SOUZA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JAMISON DE SOUZA LINO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JANAINA DOMINGOS DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JARLISSON DA COSTA PEREIRA	CHEFE DE SETOR
JEISIMAR CONDES NERY	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JERILSON ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JERLANDE CORDOVIL DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JESSICA MARTINS DE ALMEIDA MITOSO	DIRETOR DE SECRETARIA
JOABE REIS DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOAO BATISTA FRANCA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOAO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOAO DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOAO PAULO BATISTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOAO SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOAO SENA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOEL BARBOSA SIQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JORDAO DOS SANTOS ZAGURI	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JORGEANO WYLLEM PAIXAO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOSE ALESSANDRO DA SILVA COSTA	CHEFE DE SETOR
JOSE AUGUSTO BARRETO FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE DA SILVA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE DOS SANTOS PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR
JOSE EUDES GOMES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE JANILSON VASCONCELOS FEITOZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE LOPES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE MAFRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE MARIA MARQUES DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOSE NATHAN NOGUEIRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE SENA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOSE WILSON DA SILVA DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSIMAR FREIRE GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSUE ALVES DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSUE PENEDO DE MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOSUE VIEIRA TANANTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JUAREZ MEDEIROS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JUCILENE SENA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JULICE LIMA MORAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JULIELTON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JULIO CESAR MOURA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JULIO CEZAR DA COSTA SOUTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
KEILA DA COSTA SOUTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
KEILIANE MACHADO DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
KEITON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
KELY LIMA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LEANDRO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LEONARDO LOPES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LEONILSON NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LINEY ANJOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LOURENNY REGINA SILVA E SILVA	CHEFE DE SETOR
LUANA KETLEN MOURA MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LUCAS CASTRO SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCAS DA COSTA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LUCAS DA GAMA ALFAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCIENE FERNANDES NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LUCIMAR DE SOUZA PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MABLY KALININ LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MACIEL MELO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MACKSON FERNANDES CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAGNO DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MANOEL JEZIRLEY SILVA DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MANUEL JUCELINO PASSOS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARA LUCIA QUEIROZ RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARCELO SOUZA DOS SANTOS	DIRETOR DE SECRETARIA
MARCIA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARCIA RAQUEL FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCILENE DE MORAES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCOS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR
MARCOS DA COSTA CABRAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARCOS SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III

MARDEN PEREIRA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA DE FATIMA CANDIDO MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARIA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA DE NAZARE ROMAO DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA DIVINA CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA DIVINA DOS SANTOS ATAIDE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FEITOZA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA
MARIA DULCINEIA CORREA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA FERREIRA PEGO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
MARIA IRENE DE MATOS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA JEOVANA MACIEL DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA JOSE LAURENTINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA LUCIA SILVA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
MARIA SOUZA DA GRACA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA SUELY DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARILENA DA GAMA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARINEIDE NOGUEIRA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARINEVE DE OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR DE SECRETARIA
MARIVALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIVANE MARQUES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARLENE RODRIGUES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MAYARA PEREIRA DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MAYELE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MAYELE SABRINA COSTA BALIEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MEIRELANE SOUZA DA SILVA RODRIGUES	CHEFE DE SETOR
MEISSILANE DO NASCIMENTO TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MENDELSSOHN XAVIER SALDANHA	CHEFE DE SETOR
MIRLENE CAVALCANTE DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MIZAEL SOUZA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MOISES FREITAS GASPAR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
NAGIVANA DA SILVA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NAILSON BARBOSA PENEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NAILSON PEDRO DE SOUZA PASSOS	DIRETOR DE SECRETARIA
NALBERTO MAXIMO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
NATALINO SOUZA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
NAYARA DE SOUZA FELICIO	CHEFE DE SETOR
NAYSON DE SOUZA PASSOS	DIRETOR DE SECRETARIA
NEIRIJANE ALVES BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
NEUSIANE SALES MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NILZA MAIA CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
NILZEIA DA SILVA CURICO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NIVALDO ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ODIMAR RAMIRES PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
OSSINO MENDES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
OZIEL PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
OZIMAR DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
OZINETE TAVARES DO AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO DE MORAES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
PAULO RICARDO FREITAS DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO VICTOR BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PEDRO ALDARI BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PRISCILA PRAIA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
PRISCILA SILVA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAFAELA DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIEL BRITO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
RAIMUNDO ALVES DOS ANJOS	CHEFE DE SETOR
RAIMUNDO BATISTA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAIMUNDO CELSO GUIMARAES ARRUDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDO ERES DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDO FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAIMUNDO GERALDO MARQUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDO GERALDO NAZARE RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDO LUIZ BARROS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAIMUNDO NASCIMENTO MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDO PERES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAIMUNDO RISOMAR SALES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDO ROMULO ALMEIDA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDO SEABRA FERREIRA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAINERIO MACIEL DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA
RAUCIELE PORTO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAULI BRITO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAYANA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
REGILSON DOS SANTOS MERTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
REGILSON SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
REGINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
REJANE COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RENATO SANTOS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RICARDO BARBOSA NAZARE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RICHARDSON GUIMARAES DE SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RISIOMAR MACEDO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III

RIZANILDE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROBERTO RAMOS PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROBERVAL VASCONCELOS DA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA
ROBSON TORRES COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ROCELANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RODRIGO CORDEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROGERIO FERNANDES GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROMULO DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RONALDO DA SILVA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RONALDO DA SILVA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RONALDO FERREIRA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RONALDO GOMES BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RONEISON LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RONEY AZEVEDO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ROSA DA SILVA MENDONCA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROSA RODRIGUES NUNES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROSANIRA DA SILVA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROSIELE TENACOL DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ROSILDA CELESTINO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROSILENE DO NASCIMENTO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROSINALDO FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROZILANE RUBENS FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RUTE RAMOS BOAVENTURA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SAIDEANE TRINDADE LARANJEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
SAMARA PRAIA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SAMARANAGE DE OLIVEIRA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SAMIA NASCIMENTO DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
SAMILA DE LIMA SOUTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SANDRA ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SANDRA DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SANDRA MARIA DA SILVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
SATURNINO RAMOS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
SEBASTIANA DA ROCHA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SEBASTIAO FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SEBASTIAO MELO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SIDOMAR PEREIRA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SILMARA CORTEZAO MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SILVANA MAGALHAES DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SIMONE BANDEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SIMONE BERNARDO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SUELEM FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
TAINNAR BALBINO MITOSO LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
TARCIA LESSANDRA DA SILVA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
TEODOS OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
TEREZA MENESES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
THAYLA HELEM SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
THIAGO PINHEIRO DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
TIELEM MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
TRINDADE ARAUJO BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VALDINEI DE SOUSA PESSOA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VALNILDE FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
VALZILANE CARDOSO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
VANDA DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VANUZA CARLOS DE ALMEIDA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VENILDA DA SILVA ALVARO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VILCOMAR FERREIRA FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VILMAR SERRAO CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
WALCY FABA NUNES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WALDECI FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
WALLACE MESSIAS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
WALZENIR TAVARES BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
WAYDAN BRUNO BRASIL MAFRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WELCKSON DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WELINGTON MARTINS LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
WELLISON CESAR DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WESLEY BULCAO FONTENELLE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
YASMIN CAROLAINY DE ANDRADE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ZELANDIA MORIZ DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ZENETE SOARES MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ZERLIANE REIS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ZIZIMAR RODRIGUES MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANA LUCIA CORREA DE CARVALHO PORTO	GERENTE EDUCACIONAL
EJANAIA MAYGRA TORRES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIVANE BELEM TAVARES	GERENTE EDUCACIONAL
GABRIELE DE SOUZA FERREIRA	GERENTE EDUCACIONAL
GESSICA KELLY ALMEIDA DA SILVA	GERENTE EDUCACIONAL
GLACIENE DE MENEZES SOUZA	GERENTE EDUCACIONAL
GRACIETE DA SILVA GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GUIMARAES GENEROSO DOS SANTOS JUNIOR	GERENTE EDUCACIONAL
JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
KARLOISA GAMA NUNES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LUCAS CARVALHO DE SOUZA	GERENTE EDUCACIONAL
MARIA APARECIDA RAOLINO DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA ELIANA PEREIRA DA SILVA	GERENTE EDUCACIONAL
MARIA ELISOMAR BRASIL DE SOUZA	GERENTE EDUCACIONAL
MARIA SUELY DE ARAUJO MOURA	GERENTE EDUCACIONAL
MATEUS FREITAS DOS SANTOS	GERENTE EDUCACIONAL
NAIARA PATRICIA RAMIRES MARTINS	GERENTE EDUCACIONAL

VALCINETE TORRES	GERENTE EDUCACIONAL
VERANICE NASCIMENTO DE SOUZA	GERENTE EDUCACIONAL
WALNEIZA GOES VIEIRA	GERENTE EDUCACIONAL

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:197298D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ABEL FERREIRA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ABILIO BARROSO LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ABRAHAO DE SOUZA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADALBERTO BRAZ DOS ANJOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADANIL MORIZ DA COSTA	CHEFE DE SETOR
ADEVAN ROCHA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADEVONY RODRIGUES PIMENTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADILON DE MATOS FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADMILSON PINHEIRO OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADONAIN DA SILVA CUSTODIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADONIAS LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADONILDO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADRIANA DA SILVA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADRIANO ARAUJO MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADRIANO DE MORAES PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADRIANO NAZARE DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADRIANO RODRIGUES COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AFFIMAR SANTANA DE MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AFONSO GOMES FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AGNALDO DE CARVALHO GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AGNALDO SENA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCIELE GAMA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALCIMAR MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCINEY BRANDAO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALCIONE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCIONEY SILVA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALDA BOAVENTURA VALE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALDEANE MORIZ DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALDENILDA GOMES PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALDENIZIA MORIS FABA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALDOM DA SILVA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALENILSON BARROS ARANTES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALEXANDRE AMARAL TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALEXSSANDRO SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALFREDO RIBEIRO DE BARROS	CHEFE DE SETOR
ALLAN CASTRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALZIMAR PEREIRA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALZIR MACHADO DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AMINADAB MARTINS DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANALINA DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANANIAS DE NORONHA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANDERSON CRIS FERREIRA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANDERSON DA SILVA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANDERSON DE SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANDERSON GOMES BARBARAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANDRE MONTEIRO LAVOR	CHEFE DE SETOR
ANDREIA ASSUNCAO CALPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANDREZA DA SILVA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTENOR RODRIGUES VASCONCELOS NETO	CHEFE DE SETOR
ANTONINO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANTONIO DE MELO CARDOSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANTONIO GONCALVES DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANTONIO JOSE BRASIL ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIO MARQUES RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIO PEREIRA BENTES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANTONIO SANTOS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIO VALDERLEI GOMES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIO WILSON GAIA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARGEMIRO MATA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARIMAR MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARISTEU ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ARLEILSON DOS SANTOS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ARLESON DA SILVA BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ARLESON DE SOUZA PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARMANDO DOS SANTOS COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ARNOFO MORIS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ATELMARA CASTELO BRANCO DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AUGUSTO DO NASCIMENTO LOPES	CHEFE DE SETOR
AUGUSTO MAIA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
AURINEIDE FERREIRA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
BERNARDINO MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
BOAVENTURA FERREIRA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
BRUNO LIMA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CARLOS COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CARLOS GOMES DE LIMA	CHEFE DE SETOR
CARLOS ROBERTO SERENO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CASSIANO SILVA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CERITA MIRANDA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CHARLES DA SILVA BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CHARLES DOS SANTOS ROSAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CHARMESON DOS SANTOS UCHOA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLARINDO CARDOSO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLAUDENIR CAITANO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CLAUDIA PEREIRA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLAYTON IGSON MAXIMINO DE FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEODOMAR MENEZES DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEUCI VILHENA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEUDEGENIA CAETANO FRANCO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEUSINEY GONCALVES COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEVILSON DE ARAUJO VELOSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEVIS GALVINO VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
COSMO CRUZ DE CARVALHO JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
COSMO DA SILVA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CRISTIANO DE OLIVEIRA NERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CRISTIANO DOS SANTOS UCHOA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CRISTOVAO RAMOS DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANIEL BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANIEL CASTILHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANIEL DA SILVA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANIEL DA SILVA FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANIEL DOS SANTOS CAVALVANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANIEL TAMANTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANILO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DAVID DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DAVID PINTO SAMIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DAYANA GONÇALVES REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DELCILEIDE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DELMO ASSUNCAO CARNEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DELZOMAR FERREIRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DENILSON MORIZ ASSUNCAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DENIS DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEUZANIRIS FALCAO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEUZIMAR GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEUZO QUEIROZ DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DIEGO GOMES DA SILVA	CHEFE DE SETOR
DIEKISON DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DINELZA SOUZA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DIONEY BARBARAO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DIONEY DA SILVA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DOMINGOS RODRIGUES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DONARIO RABELO CUSTODIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DORALICE DA SILVA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDIEL CASTRO DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDILOMAR DA SILVA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDILSON DE LIMA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDILSON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDILSON PAULINO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDIONEI RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDISON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDIVALDO MEIRELES DA SILVA	CHEFE DE SETOR
EDMAR AMORIM DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDNEY DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDSON DANTAS MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDSON DE CARVALHO REBOUCAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDUARDO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDVANDRO BARBOZA DE MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EGERTON GALVÃO FERREIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELADIO DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELADIO GONÇALVES ANAQUIRI	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

ELANE FIALHO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELDAIR SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELDINEY FERNANDES DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIANA ARANTE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIETE PRAIA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIETE SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIEZER MACIEL FIALHO NETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIJELCE FERREIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELINELSON DA SILVA MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIZANGELA GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELLEM DA SILVA BRAZ	CHEFE DE SETOR
ERIC LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERISVANE CARVALHO DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERIVELTON DE SOUZA FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EWERTON RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EZILO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FABIANO CAVALCANTE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FABIO CAVALCANTE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FABIO MAGNO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FABIO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FABRICIO DE CASTRO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FELIX DUTRA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FLAVIO DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCE DHEI SILVA DE ABREU	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCIONEY FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCA ALVES AMANCIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO ANDREI DE SOUZA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCISCO BRITO BATALHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO CLEYBSON DE SOUZA MAGNO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO DA COSTA PASSOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO DA SILVA LEITE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO DE LIMA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO DOS SANTOS CARLOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO ELOI MUNIZ TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO EVANDRO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO FEITOZA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO FERREIRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO GLEISON MONTEIRO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO HELITO DE PAULA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO JHONATA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO LIMA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO MEDEIROS GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO NONATO GARCIA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO NONATO VIEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO RISIONEIDE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCIVALDO MATA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCIVALDO ROSENO PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANK THALLY RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANKIDHEIME SERGIO TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GABRIEL BANDEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GABRIEL DE LIMA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GEFERSON DA SILVA MATIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GEISON SALDANHA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GELCIMAR CORDEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GELCIMAR RODRIGUES MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GELSON SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GENES SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GENESIO VILHENA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GENESIS DA SILVA FABA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GENILSON LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GENIVAL DOS SANTOS VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GENIVAL VILHENA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GERALDO DA SILVA LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GERALDO PEIXOTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GERSON NASCIMENTO PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GILBERTO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GILCIMAR GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GILCIONE DE ALMEIDA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GILNARA FERREIRA CUNEGNDER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GILSON DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GLAUBER GAMA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GLAYLTON CESAR DAVILA BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GLEICIANO DE LIMA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GLEISON DE FREITAS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GLIVIO RAMOS DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HELDON BARBOSA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HEMERSON FEITOSA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HENIO DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HENOQUE DA SILVA LIBORIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

HIBERNON SOAREZ DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HOKUEITTON NASCIMENTO CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HUANDERSON NUNES SANTIAGO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IANA BEATRIZ OLIVEIRA BARRETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IDEMAR BARROS DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IGSON CHAVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ILCINETE NEVES ROSAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ILCIVAN PINHEIRO JACQUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ILIANO TORRES PIMENTEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ILMAR ANAQUERI BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IRACEMA SANTOS DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IRANILDO SALES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IRISMAR DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ISAAC PERES MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ISAIAS BATISTA BARROS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ITELVINO ALVES BARBARAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IVAN DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IVANILDE DOS SANTOS ALVARO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IZAAC SEBA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IZAEL LIBERATO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IZAQUE LOBATO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JAILSON RAIMUNDO INACIO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JANDERLEY FERNANDES MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JANDERSON ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JANILTO OLIVEIRA MENDONCA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JEFERSON MAIA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JEFFERSON DE ARAUJO MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JEFFERSON PAES DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JELILSON SANTIAGO TIAGOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JEORGE ALVES BARBARAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JEOVANE ARAUJO DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JHESSYKA RAYANNE FERREIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JHEYMESON SANTOS DA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JIVANILDO DE SOUZA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOALENSON PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO ALUISIO ALVES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO BATISTA FERNANDES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO BRITO DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO CAVALCANTE TIAGOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO DE OLIVEIRA ALENCAR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO DE SOUZA MAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO DOS SANTOS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOAO DOS SANTOS CARLOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO DOS SANTOS ROZAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO GRACELINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO MAGALHAES FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO PAULO LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO PAULO ROMANO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO PAULO SOUZA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO TERTULINO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOCIMAR MANGABEIRA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOEL ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOELE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JONADABIS ALMEIDA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JONAS ARANTES GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JONAS DE LIMA MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JONEI FERNANDES MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JONES SOUZA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JONILSON SANTIAGO TIAGOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JORGE CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JORGE HENRIQUE MELO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JORGE MENDONCA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JORGENEI FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JORGENOR GAMA BATALHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JORGIMAR MONTEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE AMARILSON ALVARENGA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE ARIVELTON DOS SANTOS SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE CARLOS CLETO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE CARLOS MELO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE CARLOS SENA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE CORREA DE ARAUJO NETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE FEREIRA MARAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE FERREIRA DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE GOMES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE HENRIQUE DA COSTA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE LIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE MARIA COSTA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE MARQUES AMARAL DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE NETO CARVALHO DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE NILTON DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE NILTON NOGUEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE OLIVEIRA CAIXIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE RAIMUNDO SILVA DE AQUINO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE SIDOMAR RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSELINO COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSENILDO DOS SANTOS CARLOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSICLAY RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO

JOSIELTON SILVA DE JESUS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSIMAR ALMEIDA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSIMAR DA SILVA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSIMAR SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSINES NUNES DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSUE BENTO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSUE DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSUE GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSUE RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOVANO DOS SANTOS GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JUCINETE DOS ANJOS PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JULIO CESAR LABORDA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JUSTO PEDRO PEREIRA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JUVENILSON CAVALCANTE SIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
KALLYNE DE ALMEIDA BRANDAO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
KALOAN BRUNO SALDANHA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KAYSON JAKES BEZERRA DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KELISON FABA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
KELLEN VIANA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KLEBERINA DORA RAMOS FRANCO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LAZIONE DE ARAUJO ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEANDRO BARBOSA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEANDRO DA SILVA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEANDRO DE ARAUJO LEITE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEANDRO DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LEANDRO GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEANDRO JORGE SIQUEIRA ALMEIDA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEANDRO SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEDESON DA CRUZ MENEZES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LEONARDO NERIS GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEUCIANE DE OLIVEIRA PADILHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LEVILSON LIMA WANDERLEY	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LINDOMAR FELIX DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUCAS TANANTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCIANO DE MOURA NUNES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCIMAR LEITAO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCINEY MAGNO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUCIO ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCIVALDO NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUIZ ANANIAS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUIZ ANTONIO DE BRITO ATAIDE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUIZ CARLOS CASTRO ERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUIZ GONZAGA DE BRITO ATAIDE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUZIA DOMINGOS DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUZIVAN NOGUEIRA ALFAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAIKEL PINTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MANOEL MARLISON DOS SANTOS SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL MARQUES BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL MARQUES MORENO	DIRETOR DE SECRETARIA
MANOEL MATIAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL VEIGA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MANUEL GONZAGA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MANUEL MELO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARCELINO LESSA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCELO DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCELO RUBENS CALVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARCILANE DE MORAES MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARCOS ALBERTO LIMA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCOS BARBARAO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCOS CESAR GONCALVES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCOS DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCOS PEGO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA DAS DORES DA SILVA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA DE NAZARE SANCHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA GEANE DA SILVA AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA IRACY GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA JOSE ALMEIDA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA LUIZA GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA MICICLEIDE NORONHA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA RAIMUNDA ROSA NEVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA TEREZA CORREA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIGELSON CHAVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARINILTON SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIO DE SOUZA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIO JORGE RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIVALDO SANTOS DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIVALTON DOS SANTOS ROSAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIVANE DOMINGOS DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARQUEILA BATISTA ALFAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARQUESVANE GAMA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MATEUS CASTRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MATEUS MENDES AMARAL TENACOL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

MATEUS SOUTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAURO CHARLES GONCALVES FALCAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAYHARA RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAYKON JUNIOR TORRES BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MEGSON DANTAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MESAC FLORES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MESSIAS MELO DE VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
METUSAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MEZAQUE DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MICHAEL SAYMON SOUTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MICIANE ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MOISES DE ARAUJO BORGES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MOISES DOMINGOS DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NADIR BATISTA PARENTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NAI CARVALHO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NAILSON DA COSTA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
NALFALIN FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NAZARENO NOGUEIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NEIBSON ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NELCILANE CORREA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NELCIONE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NELSON ADALBERTO CARVALHO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
NEUDES DA SILVA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NEY JOSE BENTO PEIXOTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NEYCIONEY VIANA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NEYSOMAR VIANA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NILCIANE MONTEIRO MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NILTON JHONES MEDEIROS GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NURACI CORREA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ODILON FRANCISCO ADELIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ODIONE ROSA DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
OLDEMAR JOSE DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ORLEI DA SILVA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
OSNEY FERNANDES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
OSNI BRUNO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
OZIEL PINHEIRO SIMAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PATRICIO DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PAULO HENRIQUE LOPES BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PAULO NASCIMENTO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PAULO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PEDRO ALVES BARBARAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PEDRO DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PEDRO SILVA FILHO	CHEFE DE SETOR
RAFAEL BRASIL DE FRANCA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAILSON GOMES BARBARAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAILTON DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDA DA SILVA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDA DE OLIVEIRA CAXIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDA DOS SANTOS ATAIDE FILHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDA GILMARA LOPES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDA NONATA ATAIDE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO ALBERTO DOS SANTOS FIGUEREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO ALEXSANDRO NASCIMENTO SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO BENTES DE ABREU	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO CASTILHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO DE SOUZA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDO DOS SANTOS MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO JAIME DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO JONALDO FABA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO MATOS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO NONATO DAMASCENO MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO NONATO DE BRITO ATAIDE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO NONATO FELIPE FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO ORLEILSON AMARAL DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO ROCHA CALVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO TELES DE MATOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RANNEY VALENTE CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RANNYE DE OLIVEIRA VERDE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAPHAEL NOGUEIRA PAIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAUBERTH DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
REGIANE CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
REGINALDO DA SILVA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
REGINALDO SILVA DE AQUINO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
REIMILSON TANANTAS COBOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RENATA MARTINS TAVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RENATO CABRAL DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RENATO RODRIGUES BORGES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RENILDO FERREIRA FRAZAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RIBAMAR GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RICARDO FERREIRA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROBSON AMARAL DE AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROCILANE FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RODRIGO BRUNO DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

RODRIGO MORIZ BARBARAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RODRIGO OLIVEIRA DA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RODRIGO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROGER REBOLCO DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROGERBSON DE OLIVEIRA SOUTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROMARIO SILVA DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROMERO LABORDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONALDO LIMA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONALDO QUEIROZ DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONATO BRITO DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONAY DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONILDE BRITO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONILZA AMARAL DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROOTTERDAN IZIDIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROSIMEIRY SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROSINALDO DA SILVA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROSINALDO MARINHO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROSINEIRE GOMES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROSIVAL ANAQUERI DA GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROZIMERIA BARBOZA GOUVEIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROZIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RUAN TELLES DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RUI NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RUTILAN ARAUJO MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SAIMO DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SAMARA PACHECO FIRMINO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SAMUEL DE SOUZA PAZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SAMUEL RODRIGUES DE LIMA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SANDOVAL LUZIA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SARAY GUSMAO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SAVIO CAVALCANTE ATAIDE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SAVIO MONTEIRO DOS REZES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SEBASTIAO DE SOUZA ASSUNCAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SEBASTIAO DO NASCIMENTO MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SEBASTIAO PEREIRA VALE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SERGIO CAXIAS FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SERGIO LUIS LINS FRANCO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SERGIO LUIZ DINIZ NETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SHIRLANE GOMES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SILVANA BRAGA SIMAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SILVINO CORREA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SIMONE PEREIRA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SIMONETE DE OLIVEIRA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SIMONEY BRITO PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SIPRIANO DA SILVA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SIVANILSON DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SUMARIO PEREIRA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
TATIANA FRANCA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
TATIANE NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
TEREZA DA SILVA ALFAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
THAIS COSTA CORREIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
THALITA PAMILA NASCIMENTO DA SILVA	CHEFE DE SETOR
THIAGO DAVID SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
THIAGO LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
TIAGO NEVES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALCINEI PALMEIRA DE AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDEILTO DAMASCENO SEIXAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDEIR SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDEMILSON MENDES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDENI DA CRUZ PANTOJA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDICIEL DE SOUZA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDIVINO GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALRENE DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VANDEILSON MARTINS GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VANDEMBERG ARAUJO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VANDERSON DE SEIXAS ALVARO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VANESSA ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VANILZA NAZARE FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VANUSA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VICTOR DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VIVIANE DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WALACE NASCIMENTO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WALDEMIR FERREIRA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WALDEX FABA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WALDIR DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WALLACE SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WALTER ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WANDERMAN DAVILA DO AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WANDESSON MARTINS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WENCESLAU PRAIA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WILHAMES MARQUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WILLIAN BORGES DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ZILMARA GONCALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:171F4048

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ABINADABE DE LIMA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ADRIANO ARAUJO SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALAIN LADY DE OLIVEIRA ALVES	CHEFE DE SETOR
ANDREIA CRUZ CERDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ARLESSON DE LIMA COBOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
BRENO LUCAS CASTRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARDEJANE MORAES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CLEUDEONEY MONTEIRO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
DERIK ALMEIDA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDNALDO DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELCY DA SILVA CORDOVIL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELEDILZA MELO CORDOVIL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELENILSON RODRIGUES DE MORAIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIAS DA SILVA MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIGEANE MELO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELOYM ANTUNES LIMA DE ASSUNCAO	CHEFE DE SETOR
ERIVAN FRANCISCO LIMA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
FABIOLA OLIVEIRA DA SILVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FABIULANE SILVA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HERBERT BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HITALO SERGIO DOS SANTOS CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOAOZINHO CUNHA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
JOMILSON DE CASTRO BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE ERIELSON DE SOUZA MEIRELES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE SERIOMAR SOUZA DA PAZ JUNIOR	CHEFE DE SETOR
JOSE TAILO DA COSTA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSIAS DA SILVA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSIMAR AZEVEDO E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LU MAYARA SILVA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCAS ROCHA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCINETE DA SILVA GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAIK CORDOVIL DA CRUZ	CHEFE DE SETOR
MARCLEYSON DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA RAIMUNDA FIRMINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIVALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAYCON DA SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MIDIANE COSTA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NATALINO RODRIGUES DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
OLAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO JORGE MENEZES DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAMILTON MORAES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROSIVETE CORREA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SAVIO DE OLIVEIRA TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SIVANEY ARRUDA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
TEMYSON XAVIER SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALDIR CORDEIRO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VANDERMY VIEIRA DE FREITAS	CHEFE DE SETOR
VERALDINO LEITAO DE MENEZES	CHEFE DE SETOR

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B7AE92CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Agroeconomia, Produção Rural e Meio Ambiente, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ABRAHAO AMORIM DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADAMOR DANTAS CASTILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADEVAN FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADRIANO LIMA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AGNALDO DE LIMA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALANIZIO BANDEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCIENE OLIVEIRA DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCILENE GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCIONE SILVA DE MEDEIROS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCIONILDE DE SOUZA QUEIROZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ALDENEIR SOUTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALDENIZIA DA SILVA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALDIMAR RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALDONIZIO PEREIRA GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALFREU COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALMIR DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALUIZIO LIMA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALZI FERNANDES SALES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANA LUCIA DA COSTA MENESES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANA MARIA BARROS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANA RUTE BATISTA VALENTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANDERSON DE OLIVEIRA SERDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANGELA PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
ANGELA SANTIAGO TINOCO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANSELMO ALVES CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANSELMO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANTONIO DA COSTA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANTONIO MINERVAL REMIGIO DUARTE	CHEFE DE SETOR
ANTONIO NETO PERDOMO DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARGENORA LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARIOMAR FERREIRA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARIVAN MARQUES AREQUE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARIZONETE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ARLINDO NUNES DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ATAUMIR AUZIER FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AUGUSTO JORGE ARAUJO PINTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
AYLSON SOUZA FABA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CARLOS ALBERTO DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CICERO ANTONIO JANUARIO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLARICE DA ENCARNACAO BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLAUDIO JUNIOR LESSA DA GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLAUDOMAR NUNES BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEMILTON SANTOS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEOMAR DA SILVA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEUDO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEVERSON SOUSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLODOALDO GARCIA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
COSMO OLIVEIRA DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CRISTOVAO DE OLIVEIRA MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANIEL PINTO SIQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANIEL SANTOS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DAVID ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DENILSON GOMES DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEUCIMAR GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEUSDETE LOPES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEUZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
DEUZINEI CASTRO DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DILZA MORAES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DOMINGOS DE QUEIROZ BARRETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DONILSON FREITAS GUSMAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DORVAL DE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDGARD MARINS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDILBERTO BARBOSA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDILENE BRASIL DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDIMILSON OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
EDINHO REIS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDMAR JOSE DA GAMA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDVALDO VIEIRA HOLANDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELCINEI LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

ELIAS DE ABREU PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIEZIO SENA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIZABETH LEMOS DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELOIZA ALENCAR VIANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ELYSANDRA BRITO VILENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EMY MENDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERIMAR RODRIGUES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERISNANDE PRAIA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERISON BARBOSA DE GOUVEIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERIVONE PORTO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERLI BRITO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ETEVALDO JOSE DE SOUZA BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EUCILANE COELHO FERREIRA	CHEFE DE SETOR
EUDES BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EUZEBIO LIMA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FABIO DE OLIVEIRA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FELIPE DE OLIVEIRA TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FLAVIO DE ARAUJO BONFIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCIANE LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCIELE DA SILVA PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCIONE DE CANINDE SANTANA DE FIGUEREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCA ANDREA FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO ALCEMIR ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO BARATA DACIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO BERNARDO DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO CAVALCANTE FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO DE ARAUJO MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO DE ASSIS LIMA PIMENTEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO JUCELINO GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO ROBERVAL DE SOUZA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO RODRIGUES MORIZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO SATURNINO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
FRANKIMAR SERGIO TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GALRIZA MARIA CARVALHO CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GERRI ADRIANE PEIXOTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GERSON FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GIVANEI JOSE ANDRADE GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GLEICE DE AMORIM MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HELTON CONSTANTINO GUEDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ILHETE DA SILVA PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ILKILENE PINHEIRO QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IRLANDA CARVALHO DA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ISLEI INES BARBOSA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IVANETE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IVANILTON SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IVANY MORAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JAILSON ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JAIR AMORIM DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JAIRO SANTOS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JANCY BEZERRA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
JAQUELINE MENDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JARISMAR GOMES TINOCO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JEFFERSON DA COSTA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOAES BEZERRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOAO ALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOAO MONTEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOAO PAULO OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOAO TABOZA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOCIR SILVA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JORGE MAIA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE ANDERSON POSSIDONIO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE CRISTOVAO FELIX DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE DANTAS MEDEIROS	CHEFE DE SETOR
JOSE IRENO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE JACKSON ARAUJO COBOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE JOEL BRASIL DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE JURIMAR MACHADO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE LENILSON SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE LEVY MOTA NASCIMENTO SAMPAIO	CHEFE DE SETOR
JOSE LIMA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE RODRIGUES DE VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE WILSON DA SILVA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSUE PERES MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JULIO VIEIRA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JUNIEL ARAUJO BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
KAILA MARY REIS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KELLEN DE OLIVEIRA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KLEITIANE MONTEIRO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LAENNE DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LAZITO MARQUES CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LENILDO MOREIRA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEONARDO GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEONTINA RAMOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

LUAN PAULO DOS SANTOS ANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCIJANE SANTOS SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LUCIO LIMA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUIZ DA SILVA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUIZ GERALDO PAULA CHAVIER	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUIZ JONES FEITOZA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUIZ NELITO DA GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MADALENA DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAGNO DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAICON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL DE SOUZA CABA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL DOMINGOS DE OLANDA SOUTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL EDMAR DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL FERNANDES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANUEL ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANUEL DOS SANTOS AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCIA LANDINHO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCIO LANDINO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA AIDE QUEIROZ	CHEFE DE SETOR
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA DE JESUS DA SILVA DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA JUVENEIDE DE BRITO VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA LANDIA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
MARIA ZILMA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIENE DA SILVA FABA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIETE GASPAR QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARILZA DA SILVA PACIFICO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIO JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MECILEILIAN BASTOS DE ARAUJO	CHEFE DE SETOR
MIGUEL ANGELO PINTO MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MIKELE ARANTES GONZAGA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MIQUEIAS GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MOACIR GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MOISES CAMPOS DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NAIARA DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NAISON PEREIRA BATALHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NATALIANA ANDRIOLA DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
NATANAEL FERREIRA ARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NAYLLA OLIVEIRA CAVALCANTE	CHEFE DE SETOR
NAZIRA DEODORO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NELSON FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NILO PAIVA DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NILSON LIMA DEONIZIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NILTON VIANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
OILAS RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
OLAILSON CASTRO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ONDINO DOS SANTOS CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ONDINO MARQUES PANTOJA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
OSNETE VIANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
OSVALDINO AMARAL DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
OTAVIO BIZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO JORGE DE SOUZA DIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PEDRO PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
QUEDIMA DANTAS CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAICELIO DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDA BRAGA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO BRAZ PRAIA	CHEFE DE SETOR
RAIMUNDO DA ROCHA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO DANIEL PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO DANTAS CABRAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO EUZEBIO DA SILVA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO HOSANA MORIS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO JOAO DE SOUZA MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO LEONES FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO LIUMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO RUFINO CAVALCANTE DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO SERGIO VIEIRA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RANNA FERREIRA DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
REGILDO DOS SANTOS CAXEIXA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
REGINALDO DE SOUZA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RENATO AZEVEDO DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RICARDO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RICARDO REIS DE SOUZA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROMARIO ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROMARIO SAMPAIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RONALDO FEITOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RONALDO FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RONEI DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RONEI DE OLIVEIRA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RONNE SILVA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

ROSANA DE SOUZA LABORDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROSILENE BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR
RUTE FERNANDES MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SALVANDI DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SEBASTIAO GUILHERME DA SILVA BARATA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SEBASTIAO MACIEL DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SEBASTIAO RABELO GONCALVES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SEBASTIAO REIS DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SILVANA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SIMINEZ LUIZ DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SIMONETE LIMA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SINEZIO MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SUELY BATALHA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALDETE BATISTA COCA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALDETE PERES CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALDINEY TAVARES BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALTER DE SOUZA CHAVES	CHEFE DE SETOR
VENILDO DA CRUZ TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VILMERSON OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
WALCIMAR DA ROCHA MERGULHAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WALCIR FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WALDECY FERREIRA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
WALDEMIR ROMANA DA SILVA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WALDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS	CHEFE DE SETOR
WALDIR FREIRE FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WENDRION GOMES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WEUDERES DE CARVALHO SANTOS	CHEFE DE SETOR
WILLES PEREIRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WILSON DE OLIVEIRA LIMA	CHEFE DE SETOR
ZANIEL COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ZENILZA NUNES DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ZERLANA REIS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ZILA DE SOUZA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ZILDOMAR LIBERATO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:28AA26AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ADALBERTO JUNIOR NASCIMENTO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADEMIO SAMIA TANANTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ADONAI PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ADRIANO MACIEL VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALCIONE BARBOSA PENEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALZAIR DA COSTA BERNARDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
AMADEU LIMA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
AMARINALDO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANANIAS VIEIRA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANDERSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANTONIO ANDRADE DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANTONIO DOUGLAS TEIXEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANTONIO GOMES BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ARIOMAR PAIVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ARIVALDO FRAZAO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ARLEI DA COSTA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ARLEONE BRITO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ARLESSON PEREIRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
BRUNO TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CAIQUE CESAR DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARDOVAN DA SILVA NEVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARLOS BATISTA BARROS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CLEVERSON QUEIROZ DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CLOVIANE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

DAVID ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DAYANNE PEREIRA DE PAULA	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
DEUSDETE EFIGENIO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DIEGO BICHARA BENJAMIN	CHEFE DE SETOR
DIEIMESSON DO AMOR DIVINO PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DIONE MACIEL DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDENILSON SOUZA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDILENILTO DA SILVA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDUARDO BRUNO CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDUARDO SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDVALDO SILVA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDVAN ALVES DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIABE DA COSTA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIAS FRAZAO CAUPES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIGIA MARIA REIS CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELINE MOTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELINILSON GAMA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ENDRIUS SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ENOQUE GONCALVES BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ERALDO CRUZ FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ERIVAN FRAZAO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EVANDEMBERGUE CARVALHO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EVANDRO DE ASSUNCAO CALPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EVANILDO LIMA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FERNANDO DE BRITO FRAZAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCENILDO BITENCOURT DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCIELITON PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCA DE SOUZA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GELSON DA SILVA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GENILSON SANTIAGO TIAGOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GEOVAL CRUZ VIEIRA NETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GERISON RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GEYME LARANJEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GLEZ MARIA MITOSO DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GREICIANE CARVALHO PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GUILHERMINO FILHO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HELINTON DA SILVA MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HERBERT MARTINS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HILLIELDO VIEIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HUIDSON GUIMARAES NORBERTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IAN GONCALVES DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ILDOMAR FABA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IRANILDO NOGUERIA ALFAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ISAAC RODRIGUES DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IVANALDO NOGUEIRA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JAIRO DOS SANTOS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JAMES DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JANDER CARLOS FIALHO BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JANDERRUB MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JEOSAFA BATISTA LEMOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JEOVA FERNANDES DA COSTA	CHEFE DE SETOR
JEOVANE AMAZONAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JEYSON BRUSNEY ARRUDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOAO PAULO PRAIA NOGUEIRA	CHEFE DE SETOR
JOAQUIM WESLEY LIMA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOICIANA DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOILSON BARCELOS MARINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOILSON RODRIGUES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE DANTAS CESARIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE DE OLIVEIRA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE GERALDO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE LOMAS BOTELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE NILTON CARVALHO DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
JOSENAY OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSIAN ARAUJO DE ABREU	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JULIO CESAR BEZERRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JULIO CESAR MENDONCA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LAZARO DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEANDRO MARINS CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEONARDO ARAUJO SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LITAIFF ATAIDE PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCENILDA DE SOUZA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LUCIANE BARATA DA ROCHA	CHEFE DE SETOR
LUCIO LAMOUNIER FERREIRA DE LAVOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUIZ MACIEL CALVO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL DE SOUZA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCELO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCIO ARAUJO DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCIO DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCIO DE ARAUJO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCONE GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCOS DA SILVA SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCOS DAVILA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
MARCOS ZIONY COSMO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA JOSE BATISTA DE FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

MARIA MISILVANIA DA COSTA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA ROCHA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARINEIDE COELHO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIO JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARISSA NASCIMENTO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAXIMO LIMA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MELLIANDRA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MIRIAN DOS SANTOS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MOIZANIEL PEREIRA SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NAQUELIEL DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NARREN DA SILVA AVELAR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
OSVALDO ROQUE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO AFONSO REIS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO ROBERTO DANTAS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO SERGIO PEREIRA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PEDRO AUGUSTO BARROSO DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO BATISTA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO DE ALMEIDA MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAXIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO DO NASCIMENTO FEITOZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO IVANILDO DE ANDRADE GALVAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO RODRIGUES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO RODRIGUES PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO SAIDE MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAIONEY NEGREIROS DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
RICARDO JUNIOR SA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RILSON JUNIOR SILVA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROBERTO FIALHO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROBERTO REBOLSO DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RONALDO AMAZONAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RONILSON GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROZILANE DO NASCIMENTO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SADI ALFAIA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SANRLEI MARINHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SEBASTIAO SOARES BALIEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SERGIO DO NASCIMENTO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
THAYLON SILVA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
THIAGO BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
THIAGO HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALDECI CURINTIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VALDIVINO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALMIR BARRETO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WALDILEIZ LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WALLACE DA SILVA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WANDERSON RAMOS DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WILLIAM BRAGA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WILSON ACOSTA ARANCIBIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WILSON SANDES MORAES JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
YEGON MIGUEL ALFAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ZILMAR DOS SANTOS MESQUITA	CHEFE DE SETOR

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E237538B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ADONIZIAS GAMA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ADRIANA PEDROSA GUIMARAES	CHEFE DE SETOR
ADRIEL DA SILVA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALCILEIDE VIEIRA DE ARAUJO	CHEFE DE SETOR
ANTONIA ROSALIA LIMA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

ARTHUR BATALHA DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
AUREO CEZAR DE SOUZA EVANGELISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
BRUNO DE ALMEIDA MARQUES	CHEFE DE SETOR
CAMILA GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARLEANDRA RIBEIRO DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARLOS LOPES DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARLOS UBIRACI DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CILANY PINHEIRO GODINHO	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
CINTIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR
CLENIVANIA CARVALHO GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DANIEL SAO MIGUEL	CHEFE DE SETOR
DEBORA ANNE CARVALHO DA SILVA	CHEFE DE SETOR
DHEISSON ALMEIDA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DIANNA PAULA MATOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DIVINA MUNIZ FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DORINETE PEREIRA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
EDILEISON LARANJEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELANY FREITAS MOREIRA	CHEFE DE SETOR
ELIETE FERREIRA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELIZETE PEREIRA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ERIKA DE OLIVEIRA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ERIVANIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ERNESTO NUNES DA COSTA	ASSESSOR JURIDICO
FABRINA LIMA SAMIAS	CHEFE DE SETOR
FRANCISCA SOUZA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GIRLANE MAIA DOS SANTOS PAZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HELTON FRAZAO BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IGOR DOS SANTOS CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ISRAEL RIOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IZAIAS DE SOUZA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JADINILTON FELIPE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JADMILTON FERNANDES DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR
JAILANE ALVES MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JESUS DA SILVA MAFRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JHIMMYNYS FERNANDES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOAO FABRICIO PINHEIRO DA MEMORIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOAO KEVI PEREIRA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOCY COSTA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JORGE ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSIELY CABRAL DA GAMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSUE SOS SANTOS DE MELO	CHEFE DE SETOR
JUCARA ARRUDA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KAITIANE DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KELLY DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KELLY NOGUEIRA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
KLEUTON RICHARLES SOUTO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LADISLAU SEVERIANO DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LINDEMBERG ARRUDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
LUCAS DA SILVA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUCEIA SOUZA TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCIANA LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LURDEVANE MARQUES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANUDE VILHENA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCIA DA SILVA AMORIM	CHEFE DE SETOR
MARIA AMANDA SOUSA ANCHIETA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
MARIA DAS GRACAS MENEZES DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA JOSE ARAUJO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA SILANE SOUZA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
MARILIA DAVILA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIZETE DOS SANTOS PEREIRA	CHEFE DE SETOR
MAURO GARCIA REGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MAYARA SABRINA DUARTE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
NADIELMA DUARTE DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
NAIONY LIMA DE LIRA	CHEFE DE SETOR
ONEIA MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PATRICIA MOTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAULO HENRIQUE CORREA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAFAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAFAELA BALBINO AMAZONAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDA GERALDA DANTAS LOPES	CHEFE DE SETOR
RAIMUNDA OLIVEIRA DO VALE	CHEFE DE SETOR
RANOLFO ALVES BARBARÃO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAQUEL CORREA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAUL ANDRADE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROBERTO SOUZA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RODRIGO CAVALCANTE FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROSA CHAVES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SABRINA DA SILVA SANTOS	CHEFE DE SETOR
TAIANE REBOUCAS DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
TAYANA REBOLCAS DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
TAYNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
THAIS CARVALHO MARQUES	CHEFE DE SETOR
THONY CRISPIM SAMPAIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALDEMIR DE LIMA CORDOVIL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALDEMIR DOMINGOS	CHEFE DE SETOR
VALDENIR DOMINGOS DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WALACY DA SILVA ARAUJO	CHEFE DE SETOR
ZAQUEU DOS SANTOS MELO	CHEFE DE SETOR

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A3CC56A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ABRAAO NEVES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADEILSON BRAGA FERREIRA	CHEFE DE SETOR
ADRIANO ALVES RAMIRES	CHEFE DE SETOR
ALADINO PEREIRA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALAN BELEM DE VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALAN JONES DA SILVA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ALBERTO JUNIOR BELEM DE VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALDAIR PENEDO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AMANDA BARROSO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANA CLEUDA MARIANO BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ARIOMAR ANDRADE DOS REIS	CHEFE DE SETOR
ARMANDO DE SOUZA DUARTE FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARTUR DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
CARLOS AUGUSTO TORRES DE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CHARLES MARQUES DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CLAUDIOMAR DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CRISTIANERSON PEREIRA RODRIGUES	CHEFE DE SETOR
CYNARA DA CRUZ MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DALLISON SILVA DE ALMEIDA	CHEFE DE SETOR
DANIEL BARROSO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DARLEY MARTINS ROCHA	CHEFE DE SETOR
DAVID BARROSO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DAVID DAMASCENO FRAZAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DENILSON PALHETA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DENNER RAMON DE SOUZA CRUZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DIONEY DOS SANTOS COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DOMINGOS PAIVA DE AMORIM FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDINELSON MORIZ GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDNEI MACIEL DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELAINE CRISTINA FERREIRA REBOUCAS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERIK DE OLIVEIRA MENDES	CHEFE DE SETOR
ERIKA DA SILVA VIEIRA	CHEFE DE SETOR
ERIVALDO ALMEIDA DE SOUZA FILHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ERNEISON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ERON PAZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EVANDRO FRANCO MAFRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
FABIO PENEDO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCIMARA SOUTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCINEY DA SILVA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISCO LEMOS SOARES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO ROBERTO QUEIROZ FERREIRA	CHEFE DE SETOR
FRANCISCO RONEI DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCISLEY LOPES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GABRIELE MONTEIRO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GEAN VIEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
GILMAR BRITO ATAIDE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GILMARA DE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
GLEICE XAVIER SALDANHA	CHEFE DE SETOR
HARLEY SENA GARCIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HEIDION LARANJEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
IRENE NUNES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ISAU BITENCOURT DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
IZAU SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JANDERSON DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JARDESON GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JEFFERSON DE SOUZA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JERDSON MESQUITA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JESSE DOS SANTOS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JESSICA GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

JOAO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO VITOR DE OLIVEIRA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE DA SILVA LOPES JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE FRANCISCO CRUZ SAMPAIO SALVIANO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE ROCHA DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSUE CASTRO DA ENCARNACAO	CHEFE DE SETOR
JOSUE DA CRUZ FIGUEIREDO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JUCINEY DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JULIANA FROTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
KAMILLA DE ALMEIDA BRANDAO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
KATYLLA AMANDA ALVES RAMIRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LILIANA DA SILVA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LINDEMBERG FERREIRA LUNA	CHEFE DE SETOR
LUZIA CARVALHO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MAIDA CRISTINA TORRES DE LIMA	CHEFE DE SETOR
MARCOS PAULO ROMANO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARCOS VIEIRA NEVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARIA DAS GRACAS DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA ELIENE NOGUEIRA DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA MAYDA MOURA DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA ROSALIA PORTELA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARYA APARECIDA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MAYCON LIMA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MESSIAS CORREA LOPES	CHEFE DE SETOR
MIGUEL CORREA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
NATANIEL GONCALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
NATHAN PAZ CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
PATRICIA FELISMINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAFAEL ALVES RAMIRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAFAEL FERREIRA DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RAIMUNDO ELIELSON SALES FEITOZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAINARA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAQUEL GUSMAO CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
REGINA DE FATIMA SCARABELLO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ROBINEY RAMIRES LOPES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RODRIGO ROBERTO SIPELLI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ROGERIO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROMERSON FELIPE DA COSTA BOTELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONIELSON DA SILVA ABREU	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROZENILSON DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SAIRA ALVES PENS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SANARA DA SILVA SAHDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SANDRO SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
SEBASTIANA LARAZ COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SHIRLY CORREA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SIDINEY DA SILVA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SIDNEY DE SOUZA RODRIGUES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SILVANA ARAUJO DA FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
TADZIO HONEY LIMA DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
THIAGO FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
TIAGO DE SOUZA MOURA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALCI LEITAO DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VANESSA AMARAL SOUZA	CHEFE DE SETOR
VICTOR DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WELLERSON MARINHO FEITOZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WERLON ROBERT PEREIRA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:81CFD51F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Representação do Município em Manaus, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
AGENALDO DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALCINEY OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANA MARIA CORREA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
BRENDA SENA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

BRUNO SENA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CAROLEN LEANDRO DA MOTA SAHDO	CHEFE DE SETOR
CLODOALDO JUNIOR DE SOUZA AMAZONAS	CHEFE DE SETOR
DALGISA CHAVES OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DANIELE CHAVES OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DARLINDO CHAVES CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DEBORA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DONIZETH DO CARMO ROQUE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DORINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELICIONEI RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELUIZA DE QUEIROZ REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EMERSON DANIEL DE SOUZA TARGINO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ESTEFANY BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EVELLYN LARISSA SOUZA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FABRICIA ELISA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCIANE AMARAL CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCIANE FERREIRA MOTA CHAVES	CHEFE DE SETOR
FRANCISCO FONSECA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GABRIELLA BEZERRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GILMARA SANTOS MARTINS MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GLEICIANE DA SILVA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
GUILLERMO ALFONSO GALINDO CARDENAS NIETO	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
HELEN ANDREA FERREIRA CIDADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOAO JOSE GONCALVES JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JORCILANE SIMAO DO AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE CARLOS BARATA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JULIO NETO ALMEIDA SALES	CHEFE DE SETOR
KARINA KELLY GALDINO DA ROCHA	CHEFE DE SETOR
LEONDINA FERNANDES DE ARAUJO	CHEFE DE SETOR
LETICIA GABRIELLE DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCILIA FRAZAO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA GRACENIRA ANDRADE DOS ANJOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MEZAC FREITAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NATALINA ROCHA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NEIDE MARIA FREIRE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NELI CATARINE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NELSON DA PAIXAO MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ODINEA MENDES AGUIAR	CHEFE DE SETOR
PIETER JAN PINHEIRO ZUIDGEEST	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAQUEL SOUZA DE QUEIROZ	CHEFE DE SETOR
RONALDO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROSANGELA LOPES CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROSEMARY SOUZA DE QUEIROZ	CHEFE DE SETOR
ROSSI SALDANHA CORREA	CHEFE DE SETOR
ROSSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SIRLENIO NAJAR DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SOMAIA CRAVEIRO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
TEREZINHA DE JESUS MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
THAYLINE CASTRO GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
TIAGO DE SOUZA SEIXAS	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
VILAN AMARAL SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VITOR RUBEM ALVES DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
VIVIAN SILVA DA COSTA	CHEFE DE SETOR
ZILANE NEGREIROS DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C7356CF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 13 de setembro de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações abaixo.

Nome	**Cargo/Simbologia**
ABILIO JORGE PAIVA GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
AILONEY COSTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALCINEIDE CORREIA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALDEMAR FRANCO MAFRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALDENORA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALEX QUEIROZ CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALICE VARGAS DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALVANIR MARQUES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III

ANA CARLA RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANA POSSIDONIO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANA SANDRA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANANIAS DA SILVA XAVIER	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANDERSON GONCALVES DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANDRE LUIZ MENEZES MARINHO	CHEFE DE SETOR
ANDREIA MARINHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ANDREZA BRITO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANDREZZA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ANDRIA PEREIRA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANGELA NEVES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANGELINA DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANTONIO NETO NUNES XAVIER	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
BRENDA KRISTEN COELHO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARLA DE SOUZA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CARMEM MICHELY GONCALVES BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CAROLINE FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CATIANA LARAZ COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CELIA PANTOJA DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
CENYRA DA CRUZ MONTEIRO	CHEFE DE SETOR
CINTIA SOUZA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CLAUCINETE GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CLAUDIOMAR SOUZA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
CLECIONE FERREIRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CLEIDEANE ALVES MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
CLEUCIMAR VILHENA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
COLOMBO DA CUNHA ARAUJO NETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CRISTIANE DA SILVA SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CRISTIANO JOSE LOBATO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CRYSTIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DANIELLE COLARES ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
DANIELLE LIMA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
DANILA COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DAVID FRAZAO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DEBORAH AZULAY	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
DEIZE DE ALENCAR FLITIZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DENILSON PERES DE PINHO	CHEFE DE SETOR
DIANA KELLISON DE SOUZA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DIANA PAULA COELHO DAVILA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DIVINA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDIONETH PEREIRA DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EDNA FERNANDES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EGNALDO DE SOUZA AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELCILENE LIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIENAI DA CRUZ E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ELIJANE DOS SANTOS BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ELIMILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ELINES PINHEIRO CORDOVIL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIONAIDE NUNES GUSMAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELISANGELA MARINHO TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELISANGELA MARINS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ELLEM FIDELIS TANANTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ELVANEI SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
EMERSON SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ERICK SAIXON WILKENS ARAUJO BELEM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ESTER COSTA DA SILVA FEITOSA	CHEFE DE SETOR
FABIANA LIMA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FABIANA PAULA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FABIANE BATISTA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FABIO LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FLAVIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
FRANCIANE DE SOUZA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCINEI DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCA COLARES FIGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCYDALIA DE SOUZA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANKLIN RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
GELMIRA GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GENE CLIS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GERARDO GUTIERREZ BLANCO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GEYSER AGUIAR DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GIRLANE MARIA VIEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GISELE MARIA DE LIMA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
GLAUCIA SUENIA ERNANDES MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GRACILENE GAMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HEBERSON MARTINS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
HELDER CORREA DA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
IONE LIMA MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
IRANILDE MONTEIRO LIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IRIS COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IRISMAR MARIA DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ISANETE COELHO DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III

IVONE DA CRUZ MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JAIR PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JANAIRA FREITAS FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JANDERSON DE SOUZA MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JANDILMA DUARTE DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
JANICLEIA MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JAQUELINE DE SOUZA MELO	CHEFE DE SETOR
JAQUELINE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JECIMARY LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JEREMIAS DA SILVA XAVIER	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JETRO DE SOUZA CASTRO	CHEFE DE SETOR
JHOMESON DOS SANTOS DAVILA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOAO ANGELO BALIERO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOCILEIDE DOS SANTOS TELES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOELMA LIMA DA ROSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOIZA TORRES DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JONILSON ALVES MONTEIRO	CHEFE DE SETOR
JOSE CARLOS FERREIRA PINHEIRO	CHEFE DE SETOR
JOSE CARLOS HERCULINO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
JOSE MAIA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSE NILTON NUNES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSELIA DOS SANTOS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOSIANA FERREIRA GERMANO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSUE GALVINO VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JULIANA NEVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
KAMILA DE OLIVEIRA MELO	CHEFE DE SETOR
KARYNNE BARROS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KATCIANE BATISTA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KATIA VALDERINA PEREIRA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KELLE DE SOUZA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KELLEN DE SOUZA BOTELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KELLY GOES SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LABETE APARICIO DA SILVA	CHEFE DE SETOR
LAERCIO ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LARYSSA BIANCA ABREU DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LAUANNY DA SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LEICIANE ALMEIDA SALES	CHEFE DE SETOR
LEIDE DAIANA RAMIRES GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LEIDEANE SIQUEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LEILA DE CASSIA COSTA SILVA	CHEFE DE SETOR
LENILDE SIQUEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LEONARDO DE SOUZA BOTELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEONARDO LEVY PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LILIAN CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCAS GABRIEL DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCELIA BARATA DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LUCELIA SOARES DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
LUCIANE GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCIMAR LAVOR DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUIZ CARLOS MAIA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
LUZIA DE CASSIA BATISTA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MABIA COBRIS GALDINO DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MACKSON DOS SANTOS CASTELO BRANCO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MAELI SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MAELY SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAIKON CASTRO DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MAISON TENACOL DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL FRANCISCO CARLOS LEITE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MANOEL PAIXAO FERREIRA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
MARCELO CLISNEY QUIRINO PEREIRA	CHEFE DE SETOR
MARCELO HENRIQUE DA SILVA REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARCIA GILVANA FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARFISIA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA CINARA DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA DE JESUS PADILHA DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR
MARIA ELDINETE PEREIRA DA COSTA	CHEFE DE SETOR
MARIA ELIETE SALES FEITOZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARIA ELZENI DOS SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA IZABEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARIA LIZETE CAVALCANTE MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA LUZETE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA SOCORRO CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARIANA TAVEIRA CORDOVIL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARICELIA DOS SANTOS MORAES	CHEFE DE SETOR
MARILENY MARGARETH CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARINETE SATURNINO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARLINDA DE SOUZA LESSA	CHEFE DE SETOR
MARY SOLIMAR SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MAYCON BRAGA SALDANHA	CHEFE DE SETOR
MYRLA ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NAIRA FERNANDA DE OLIVEIRA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
NEIDE DOS SANTOS PENS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
NILZA CASTRO DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PAMELA KAIANNE RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
PATRICIA CASTELO BRANCO DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II

PATRICIA DE SOUZA DANTAS LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PATRICIA RAQUEL RODRIGUES ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA	CHEFE DE SETOR
PEDRO BATISTA DE MATOS JUNIOR	CHEFE DE SETOR
PEDRO DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
PRISCILA QUEIROZ DO AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAICELIA LIMA DA SILVEIRA	CHEFE DE SETOR
RAIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDA REGILANE SANTOS DE LIMA	CHEFE DE SETOR
RAIMUNDO ANTONIO GOMES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIMUNDO ENEAS DA SILVEIRA NETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIONES SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAMERSON MARINS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAQUELY COCA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAYANNE DA SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
REGIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
REGILSON DOS SANTOS TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
REJANE DA SILVA ROBERTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RITA CLEI DE SOUZA BOTELHO	CHEFE DE SETOR
RITA DE CASSIA LESSA LEAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RIZONALDO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROBERTO RAMOS SOBRINHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RONILDO REBOUCO DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROSALINA HOLANDA NOVAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROSIMAR ARAUJO DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROSINEIDE SOBRINHO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RUANA DREYDA RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SANDRA RAMOS RIBEIRO	CHEFE DE SETOR
SAVIO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SAYNA SILVA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
SEBASTIANA PAIVA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SELENE CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SILVILENA DE SOUZA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SINDERLEIA BARROS ALFAIA	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
SIZOMAR ALFAIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SUZIANE CESARIO CARVALHO	CHEFE DE SETOR
SYNARA MORIZ DA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
TAINAN SAINA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
TATIANE REBOUCAS DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
TELMA ARAUJO DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
TEREZINA SEVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
THAYNA SOCORRO FERREIRA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALDA DOS SANTOS FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALDEIR DE SOUZA ATAIDE	CHEFE DE SETOR
VALDELI BARBOSA ALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VALDETE SOUZA DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALTECE MONTEIRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VIKTORIA SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WALCEMIR FIALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
WENDEL DA SILVA BARROS	CHEFE DE SETOR
WILDERLANA MESSIAS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
YANNA BALBINO MITOSO LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ZELANDIA DA SILVA PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ADAILDO ALVES PARENTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ADAUTO FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADILA KEMILLY DE PAULA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ADLERIO LIRA GOES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADRIANA KELLY MACIEL BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ADRIANA PEREIRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADRIANA SOCORRO CASTRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ADRIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ALCIONE RODRIGUES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALDAIDE MONTEIRO CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALDELINA SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALDERINA GAMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALEX BRUNO DE MENEZES SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ALVANIRA CARDOSO QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
AMAURY SCHLOSSER GAIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ANA CRIS DA SILVA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANA CRISTINA AMAZONAS LABORDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANA CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANA KLISSIA VIANA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANA MARCIA CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANA PAULA DOS REIS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANDREIA BARROSO CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANDREZA MORAES DIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ANE TERESE BARBOSA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
ANGELA MARIA SILVA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ANGELNE DANTAS CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
AURIENE AGUIAR DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
BRENDA GOMES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
BRUNA CASSIA QUEIROZ REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CARMEM NYPHA REIS BRASIL PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CHARLES LINDENBERG CARDOSO DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CHARLY RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

CHRISTIANNE KARLA PINHO DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
CLAUDIA DOS SANTOS MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CLEIDE DOS SANTOS COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
CLEIDEMAR SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CLEUTER VILHENA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
CREUZA TAVARES ARRUDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DAIRA CANDIDO CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DANIEL PINHEIRO PRESTES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
DAVILA DE PAULA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DEIVID ROBERTO DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DENILZA PINHO CRAVEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
DEUSA MARIA FOGASSA APARICIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DIANA PAULA DOS SANTOS AMAZONAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DINALVA PERES DE PINHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DINILZA DE CASTRO LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DIVINA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
DORANILDE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ECIELANDIA MATOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDIMAR DE ARAUJO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
EDINALVA PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDINEIA DA SILVA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDINELSA SALES FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDINEUZA CASTRO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EDISANDRA FEITOSA DA NATIVIDADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELENILCE RAMOS MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIANE DE QUEIROZ REIS	CHEFE DE SETOR
ELIATRICIA SANTOS PAZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELKIELE SOUZA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ELVES DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ERIVANIA DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
EZILMA MARIA DA COSTA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FABIANA NONATO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FABRICIA IEDRA DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FABRICIO DA ROCHA BOTELHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FELICIANO DE ALMEIDA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
FRANCIANE SILVA DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCIANE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCINETE DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCINEUDA SILVA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCINEZIA PEREIRA DA SILVA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCA CAMPOS FLORINDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCA ELINETE DA CRUZ MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCA TEREZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
FRANCISCO DE ALMEIDA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GEANE MORAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GEICE PEDROSA CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GEOVANE DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GERLAIDIA DAVILA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
GEULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GILBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
GILCIENE OLIVEIRA NEGREIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GILMARA RODRIGUES CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GRACINEIA NASCIMENTO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
GUILLERMO VILLACORTA ARANCIBIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IETE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IRACELIA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IRACEMA MENEZES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IVANEIDE LIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IVANILDE PERES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
IVANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
IZALMIRA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JACILENE DANTAS LOPES	CHEFE DE SETOR
JACIRA GOMES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JAIRO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
JAMILLE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JEANE DA SILVA GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JEFERSON MONTEIRO CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JESSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
JOAO PAULO DE FREITAS PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JODATE FERNANDES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOELMA MARIA DE JESUS SILVA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSE MARQUES DA FROTA	CHEFE DE SETOR
JOSENEI MONTE AUNARIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JOSIANE DOS SANTOS COELHO	CHEFE DE SETOR
JOSIAS ARANTES MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JULICELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
JULIENDRIL BRUNO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KEITIANE FERNANDES MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
KLEBERSON DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LANA GRAZIELA RODRIGUES DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LECI SOARES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEILA DA COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEILA DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEONTINA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LEVI TAVARES DE LIMA	CHEFE DE SETOR

LINDALVA FLORINDO INHUMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCIANA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCILA VANESSA TORRES MONGE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCILEIDE SAMPAIO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCILENE GAMA DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
LUCINEA DE SOUZA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARCILANE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARCOS DA SILVA AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE ALENCAR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA CIRLENE FEITOZA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA EDINILVA GOMES FIALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA ELISANGELA BRAGA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA EVILLA MAYDER TORRES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA IVANETE VASCONCELOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA IVANEUSA SILVA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA JULIA CARVALHO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIA SULENIR DE SOUZA SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARIANE REIS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
MARICARLA DE LIMA BARROS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MARILIA DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARIVANIA FERREIRA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MARQUELINE MOREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MAYCON BRUNO GUIMARAES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MEIRIANE DA SILVA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MICHELE DE SOUZA BELEM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MILENA NOGUEIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
MIRIANE GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
MOISES LIMA VALENTE	CHEFE DE SETOR
NAIANDRA DE AZEVEDO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
NUBIA MENDES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
OCILENE DE SOUZA GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ODILANE MACIEL DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
OPHELIA SUELY DOS SANTOS BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ORNALDO DOS SANTOS PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
OZANGELA FREITAS FERREIRA RAMIRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
PATRICIA BRASIL MAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
PATRICIA ELLEN REIS CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RAIANE BRASIL DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAIMUNDA DEUZILEIDE VIEIRA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RALLYENE RAQUEL MAGALHAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAQUILANE PANTOJA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAYANE BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
RAZONIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
REGILANE DOS SANTOS TORRES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RENAN GIL COSTA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RHUAN ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
RITA GOMES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROBERTO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROCICLEIA GOMES CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROCILDA MARTINS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROSANA GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROSIMAR SILVA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
ROSINELMA MARIA PEREIRA SERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROSSICLEIA ANDRADE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
ROZILANE GOMES BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SAMIRA ALVES PENS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SEBASTIANA PANTOJA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
SELLY MORIZ DA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SIGRIDY DAYHANA CONDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SIMONE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SIRLANE MARREIRA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
SOCORRO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
TATIANA DANTAS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
TAYNAH COSTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALCIELE PEREIRA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VALCIRENE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VALDENICE DE SOUZA BISPO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VALDILENA PORTO DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VALDINEY RODRIGUES PINTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VANDERLEIA ALVES FELIPE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VANEIDE CORREA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
VERA LUCIA NAZARE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
VITORIA DANIELE DA SILVA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
WENDEL VILENA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
WILA CRUZ DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5E8D9449

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 001/19 – SEMEI

Disciplina os procedimentos operacionais relativos aos processos de lotação e movimentação de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMEI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 010/2019-GAB/PMI.
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e criar instrumentos de gestão, que visem ao efetivo controle da lotação e movimentação de pessoal das unidades de ensino, existentes na estrutura organizacional da SEMEI,
RESOLVE:
Art.1º. Disciplinar a lotação e movimentação de pessoal das Unidades de Ensino e Administrativas, integrante da estrutura organizacionais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI;
Art.2º. Para efeito desta norma, entende-se por:
§ 1º - Carga Horária é a jornada de trabalho que o servidor administrativo deve cumprir:
I – Jornada é a atividade exercida continuamente no mesmo dia com duração fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, (Carga horária de 40 horas semanal, exceto para os servidores que são do concurso de 30h semanal), conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iranduba/AM Lei Municipal nº 105/2005;
II - Habilitação é a área de formação na qual o servidor está apto a desenvolver suas atividades;
III – Servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público;
IV – PSS - Processo Seletivo Simplificado por meio do qual é efetuada a seleção de servidores para contratação temporária;
V - Readaptação - é o meio pelo qual proceder-se-á à adequada compatibilização das funções exercidas pelo integrante do grupo Magistério à sua real capacidade física e mental, atestada em inspeção médica oficial.
§ 2º - Carga Horária é a jornada de trabalho que o professor e pedagogo devem cumprir:
I - Jornada de atividade exercida continuadamente num mesmo dia com duração fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos.
II – Hora suplementar para Pedagogo e Professores:
a) - Será proporcional o pagamento de horas suplementares pelo tempo que professor atuar exclusivamente em regência de classe em substituição a outro professor afastado temporariamente mediante ato legal;
IV - Habilitação é área de formação na qual o servidor está apto a desenvolver suas atividades;
V - Servidor é todo professor, pedagogo e grupo de Apoio Especifico a Educação integrantes de Carreira do Magistério Público do Município de Iranduba/AM.
Art.3º. A lotação dos servidores nas escolas da SEMEI será efetivada mediante a oferta de vagas geradas pela demanda da rede municipal de ensino e deverá ser procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I – Servidores efetivos;
II – Servidores efetivos que solicitaram remoção;
III – Servidores que excederam no quadro de lotação;
IV – Servidores efetivos retornando de LIP;
V – Servidores convocados do concurso e com previsão de posse;
VI – Servidores contratados por meio de processo Seletivo Simplificado.
Art. 4º. A lotação de servidores da SEMEI somente será efetuada pela gerencia de lotação mediante a autorização do Secretário Municipal de Educação.
Art. 5° A lotação de professor nas escolas efetivar-se-á considerando se a habilitação no componente curricular específico para qual prestou concurso ou foi convocado pelo PSS e cumprimento da jornada semanal, de acordo com a tabela 1.

Tabela 1: Quantitativo de tempo/aula para distribuição de carga horária.

Nível / Modalidade	**Regência de Classe (nº de tempos)**		**HTP (nº de tempos)**		**Obs.**
	48min	60min	48min	60min	
Educação Infantil	-		-		
Séries iniciais do Ensino Fundamental	-	17	-	3	**20h semanais**
Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA	17	-	8	-	**(17+8)*48/60 = 20h semanais**

§ 1° Na existência de dois ou mais professores com a mesma habilitação, concorrendo a uma vaga o critério de desempate será o maior tempo de serviço na matrícula ativa, na escola, respeitando a ordem de prioridade do art. 3° Permanecendo o empate, será lotado o servidor de maior idade.
§ 2° Nas escolas de tempo regular que possuem vaga em dois turnos, a lotação de professores obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
I – Professor estatutário que possui um cargo de 40 (quarenta) horas;
II – Professor estatutário que possui dois vínculos empregatícios com esta Secretaria;
III – Professor convocado do concurso e com previsão de posse em cargo de 40 (quarenta) horas;
IV – Professor do PSS com contrato de 40 (quarenta) horas.
Art.6º. A carga horária dos professores que atuarão em regência de classe deverá ser distribuída pelo coordenador da modalidade com supervisão do Coordenador Pedagógico da SEMEI, obedecendo ao número de aulas informadas na grade curricular.
Art.7º - Será lotado 01 (um) pedagogo por escola de no mínimo 150 (cento e cinquenta) alunos:
§1º. Nas Unidades de Educação Infantil, serão lotados: 01 (um) pedagogo e 01 (um) apoio pedagógico por turno.
§2º. Na inexistência do profissional será colocado 01 (um) professor, readaptado ou não preferencialmente com licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, para atuar como apoio pedagógico;
§3º. Caso o servidor ocupante do cargo de Pedagogo solicite remoção para uma escola onde exista professor atuando como apoio pedagógico, a prioridade para o uso da vaga será do pedagogo.

§4º. Nas escolas que atendem alunos com deficiência, serão lotados professores que tenham especialização em Educação Especial a partir de 360 (trezentos e sessenta) horas ou cursos específicos de formação continuada na área de Educação Especial a partir de 80 (oitenta) horas.
Art.8º. A lotação de servidores, pertencentes ao Grupo de Apoio Especifico, nas escolas, será efetuada conforme descrito nos itens abaixo:
I - 01 (um) Secretário escolar para escola que tenha no mínimo 100 (cem) alunos;
II - 01 (um) Assistente ou Auxiliar Administrativo para cada 300 (trezentos) alunos;
III – 01 (um) Merendeiro a cada 250 (duzentos e cinquenta) alunos;
IV – A duração normal do horário de trabalho do vigia será de 40 horas semanais, obedecendo a escala de 12h/36h, fazendo jus do adicional noturno nos dias trabalhado das 22h às 5h, conforme o Estatuto dos Servidores Público Municipais de Iranduba, Seção IV – Adicional Por serviço Noturno no Artigo 142, inciso I.
V– A escola com até 05 (cinco) salas de aulas, haverá 01 (um) auxiliar de serviços gerais e mais de 05 (cinco) salas, 2 (dois) auxiliar de serviço gerais, por turno.
Art.9º. A lotação de servidor readaptado será efetuada mediante a existência de vaga na escola conforme descrito nos itens abaixo:
I – Cargo de Professor poderá trabalhar nas funções:
Apoio pedagógico;
Auxiliar de biblioteca;
Ambiente extraclasse;
Secretaria da escola;
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEI.
II - Cargo de Pedagogo poderá trabalhar nas funções:
Apoio pedagógico;
Ambiente extraclasse;
Secretaria da escola.
III – Grupo Administrativo (Vigias, Merendeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo):
Auxiliar de secretaria;
Auxiliar de cozinha;
Porteiro;
Secretaria da escola.
Art.10. Prioritariamente lotar os Professores na Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) os que têm formação em Pedagogia e Normal Superior (CNS).
Art.11. Prioritariamente lotar os professores no Ensino Fundamental II os que têm formação especifica nas licenciaturas.
Art.12. Na remoção de professores para o Ensino Fundamental II com qualificação nas disciplinas especificas, terá prioridade se a vaga estiver sendo ocupada por um professor sem a mesma qualificação.
Art. 13. Prioritariamente lotar os professores na Educação Especial para o atendimento Educacional Especializado com formação em Educação Especial/Inclusiva conforme o parecer favorável da coordenação pedagógica e autorização do Secretário de Educação.
Art.14. Os professores do Ensino Fundamental I cumprirão uma carga horária de 17(dezessete) horas semanal e os professores do Ensino Fundamental II a carga será de 17 (dezessete) horas semanal, com exceção dos professores em designação em outras funções.
Art.15. Na impossibilidade de cumprimento da jornada da carga horária especificada no Art. 14, na mesma escola, deverá o professor complementá-la em outra escola em dias alternados, no mesmo turno e mesmo setor.
Art. 16. A lotação de professores para atuarem no programa **Sistema de Aprendizagem Tutorial** (SAT) deverá ter formação continuada em Educação do Campo e parecer favorável da coordenação pedagógica e autorização do Secretário de Educação.
Art. 17. A lotação dos professores para atuarem na EJA obedecerá aos seguintes critérios: 1º Seguimento: os que têm formação em Normal Superior e/ou em Pedagogia, com especialização em E.J.A.
2º Seguimento: lotar professores de áreas especificas com Especialização em EJA.
§1º O número mínimo de alunos para que seja autorizada uma turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA) é de 25 (vinte e cinco) alunos na sede do município e 15 (quinze) alunos para zona rural.
Art.18. Não será permitido alocar professores habilitados em Língua Portuguesa e Matemática para atuarem nos ambientes extraclasses quando houver vagas destes componentes curriculares nas escolas.
Art.19. Caso o servidor não cumpra com suas obrigações trabalhistas o gestor deverá encaminhar um relatório à SEMEI com a maior brevidade para que providências sejam tomadas a fim de não prejudicar a rotina escolar.
Art.20. Os atos de conduta incompatíveis com a função dos servidores, o gestor deverá observar os seguintes passos:
I - O gestor da escola deverá, primeiramente, advertir o servidor de forma verbal sobre o fato registrando no livro de ocorrência da escola;
II – Em caso de reincidência o gestor deverá comunicar à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SEMEI) por meio de ofício, juntando relatório de apuração dos fatos e solicitar, caso não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria, a abertura de sindicância;
III – Enquanto o servidor aguardar parecer conclusivo da sindicância instaurada será remanejado para outra escola preferencialmente dentro do mesmo setor, caso a situação implique em risco para os envolvidos;
IV - Sendo concluído o relatório de apuração dos fatos e ficar compreendida a falta grave, a comissão sindicante enviará o processo ao titular da SEMEI, para a instauração de inquérito administrativo.
Art.21. O servidor que se afastar do seu local de lotação por um período superior a 30 dias consecutivos ou 60 dias alternados, no prazo de 12 meses, sem amparo legal, o mesmo deverá ser denunciado por abandono de emprego pelo chefe imediato, por meio de processo administrativo com cópia autenticada do livro de ponto e resumo de frequência.
Art.22. O gestor somente poderá autorizar o início das atividades de qualquer servidor, na escola onde atua, com a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação por meio de memorando ou portaria.
Art.23. O Professor (a) eleito Presidente da Associação de Pais, Mestres e Comunitários – APMC, não fará jus à disposição integral, ficando com uma carga horária reduzida no mínimo de 10h.
Art.24. O Presidente da APMC será responsável pelo programa *Mais Educação* nas escolas respectivamente na parte pedagógica e financeira.
Art.25. As cedências e as permutas somente serão realizadas mediante a autorização do Secretário de Educação.
Art.26. Do Afastamento:
I – Nos casos de falta justificada por atestado médico, licença médica/maternidade o servidor deverá apresentar o documento no prazo de até 72h no RH – SEMEI.
Art.27. Os casos não tratados nessa Instrução Normativa deverão ser levados ao conhecimento da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
Art.28. Os gestores deverão dar ciência desta Instrução Normativa a todos os funcionários lotados na escola.
Art.29. Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria nº 010/2019 – GAB/PMI

Publicado por:
Alice Nogueira Rezende
Código Identificador:CFEA8B85

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PP 012-2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2019-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/04339-00-PMM
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da Creche Municipal Professora Edsângela Santos Menezes, localizada no conjunto Habitacional Desembargador Ataliba David Antônio (Minha Casa Minha vida) e Creche Municipal Professor Jubertino Nogueira, localizada no distrito de Bela vista zona rural do Município de Manacapuru/AM, através do Sistema de Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 2019/04339-00-PMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora: **A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 23.053.201/0001-52 nos itens "01 a 73"** conforme discriminado em planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VL. UNITARIO	EMPRESA VENCEDORA
01	MESA TRABALHO - M6-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	12	MIRANDA	R$ 199,00	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
02	ESCORREGADOR GRANDE - EG-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	DOMAMA	R$ 737,40	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
03	CASA DE BONECAS - CS-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	FRANCISCO/MDF	R$ 5.372,25	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
04	GIRA-GIRA CARROSSEL - CR-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	FRANCISCO/MDF	R$ 1.498,75	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
05	BALANÇO 4 LUGARES - BA-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	EUCALIPTO	R$ 2.164,80	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
06	ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS - AM1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	MIRANDA	R$ 593,05	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
07	CADEIRA FIXA - C8-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	MIRANDA	R$ 72,73	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
08	MESA PARA REFEIÇÃO - M8-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	MIRANDA	R$ 361,00	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
09	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-03-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	MIRANDA	R$ 1.181,89	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
10	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	MIRANDA	R$ 1.103,39	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
11	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - C1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	12	MIRANDA	R$ 206,41	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
12	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	PLAXMETAL	R$ 287,35	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
13	COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	14	PELMEX	R$ 22,98	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
14	CAMA EMPILHÁVEL - CE-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	144	D & M	R$ 168,85	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
15	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 + CO1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	40	ESTRELA	R$ 687,90	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
16	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	MARTINS	R$ 535,80	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
17	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	MARTINS	R$ 413,20	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
18	QUADRO MURAL EM FELTRO - QM-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	MARTINS	R$ 173,80	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
19	TATAME EM EVA (PLACAS) - TA1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	108	PELMEX	R$ 56,98	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
20	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS - ESB- NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	32	BEIRA ALTA	R$ 1.185,00	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
21	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	32	BEIRA ALTA	R$ 1.293,78	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
22	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRÉ- ESCOLA - CJP-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	BEIRA ALTA	R$ 229,90	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
23	CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	96	BEIRA ALTA	R$ 183,90	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
24	CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	96	BEIRA ALTA	R$ 199,35	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
25	CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJC-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	36	BEIRA ALTA	R$ 549,89	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
26	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - TÚNEL DOBRÁVEL - PS4-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	BRASKIT	R$ 386,35	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
27	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – CURVAS - PS3-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	BRASKIT	R$ 313,40	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
28	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	BRASKIT	R$ 583,25	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP

29	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	BRASKIT	R$ 643,90	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
30	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	MARTINS	R$ 178,30	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
31	SOFÁ - 2 LUGARES - SF1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	ROMA	R$ 411,55	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
32	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	10	PANDIN	R$ 596,45	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
33	ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	ULTRA	R$ 569,55	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
34	CADEIRA FIXA - C7-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	20	PLAXMETAL	R$ 93,55	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
35	MESA DE REUNIÃO - M7-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	BEIRA ALTA	R$ 615,60	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
36	CADEIRA GIRATÓRIA - C6-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	12	PORTSPUMA	R$ 242,25	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
37	TÚNEL LÚDICO - TL-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	FRESO	R$ 2.523,20	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
38	GANGORRA DUPLA - GA-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	FRESO	R$ 236,60	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
39	VENTILADOR DE PAREDE - VP-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	62	ARNO	R$ 184,90	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
40	APARELHO DE DVD - DVD-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	MONDIAL	R$ 159,00	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
41	TELEVISOR 32 - TV-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	PANASONIC	R$ 1.656,00	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
42	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	ARFREE	R$ 1.222,90	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
43	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS - AR2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ARFREE	R$ 2.754,00	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
44	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ARFREE	R$ 3.746,99	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
45	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	AQUAMAX	R$ 1.159,55	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
46	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - BB- NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	AQUAMAX	R$ 1.568,85	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
47	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	18	AQUAMAX	R$ 492,95	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
48	LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	26	FERRAZ	R$ 149,99	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
49	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1 - NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	6	FERRAZ	R$ 639,99	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
50	CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	FERRAZ	R$ 199,50	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
51	FERRO ELÉTRICO - FR-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	MONDIAL	R$ 55,14	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
52	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ELETROLUX	R$ 1.265,40	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
53	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - MQ-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ELETROLUX	R$ 1.287,95	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
54	CAFETEIRA - CF-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ALADIN	R$ 144,70	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
55	MIXER DE ALIMENTOS - MX-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	DOMAMA	R$ 113,20	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
56	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	BRITÂNIA	R$ 398,35	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
57	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MT- NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	MONDIAL	R$ 415,55	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
58	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	BRITANIA	R$ 3.211,56	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
59	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	TOLEDO	R$ 1.426,77	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
60	BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ELGIN	R$ 1.436,75	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
61	ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ARNO	R$ 184,90	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
62	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ARNO	R$ 573,00	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
63	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ARNO	R$ 764,25	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
64	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	METVISA	R$ 1.400,80	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
65	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	KUKA	R$ 84,50	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
66	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	CONSUL	R$ 389,00	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
67	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ELETROLUX	R$ 498,35	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
68	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS - FG1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ATLAS	R$ 2.891,20	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
69	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ- NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	CONSUL	R$ 3.432,65	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
70	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	CONSUL	R$ 6.062,20	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
71	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	CONSUL	R$ 1.762,15	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
72	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	CONSUL	R$ 2.245,57	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
73	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	22	PHILIPS	R$ 204,98	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 15 de outubro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:4D2BD3BF

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 012/2019-CPL

No dia 15 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Manacapuru/AM, pelo período de 12 (doze) meses, Resultante do **Pregão Presencial nº 012/2019/CPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2019/04339-00-PMM, assim como os termos das propostas de preços integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços tem como finalidade atender todos os órgãos da Administração Pública Direta do Município, conforme **Decreto Municipal n.º** 515, de 14 de fevereiro de 2013.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras: **A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ: 23.053.201/0001-52 nos itens "01 a 73"** para os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VL. UNITARIO	EMPRESA VENCEDORA
01	MESA TRABALHO - M6-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	12	MIRANDA	R$ 199,00	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
02	ESCORREGADOR GRANDE - EG-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	DOMAMA	R$ 737,40	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
03	CASA DE BONECAS - CS-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	FRANCISCO/MDF	R$ 5.372,25	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
04	GIRA-GIRA CARROSSEL - CR-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	FRANCISCO/MDF	R$ 1.498,75	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
05	BALANÇO 4 LUGARES - BA-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	EUCALIPTO	R$ 2.164,80	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
06	ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS - AM1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	MIRANDA	R$ 593,05	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
07	CADEIRA FIXA - C8-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	MIRANDA	R$ 72,73	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
08	MESA PARA REFEIÇÃO - M8-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	MIRANDA	R$ 361,00	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
09	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-03-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	MIRANDA	R$ 1.181,89	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
10	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJR-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	16	MIRANDA	R$ 1.103,39	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
11	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - C1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	12	MIRANDA	R$ 206,41	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
12	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - PO-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	6	PLAXMETAL	R$ 287,35	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
13	COLCHONETE PARA TROCADOR - CO2-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	14	PELMEX	R$ 22,98	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
14	CAMA EMPILHÁVEL - CE-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	144	D & M	R$ 168,85	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
15	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 + CO1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	40	ESTRELA	R$ 687,90	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
16	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	MARTINS	R$ 535,80	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
17	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - QB1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	MARTINS	R$ 413,20	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
18	QUADRO MURAL EM FELTRO - QM-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	MARTINS	R$ 173,80	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
19	TATAME EM EVA (PLACAS) - TA1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	108	PELMEX	R$ 56,98	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
20	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS - ESB- NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	32	BEIRA ALTA	R$ 1.185,00	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
21	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	32	BEIRA ALTA	R$ 1.293,78	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
22	CONJUNTO PROFESSOR - CRECHE III E PRÉ- ESCOLA - CJP-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	8	BEIRA ALTA	R$ 229,90	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
23	CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-03-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	96	BEIRA ALTA	R$ 183,90	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
24	CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	96	BEIRA ALTA	R$ 199,35	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
25	CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) - CJC-01-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	36	BEIRA ALTA	R$ 549,89	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
26	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - TÚNEL DOBRÁVEL - PS4-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	BRASKIT	R$ 386,35	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
27	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – CURVAS - PS3-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	BRASKIT	R$ 313,40	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
28	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	BRASKIT	R$ 583,25	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
29	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	BRASKIT	R$ 643,90	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
30	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	MARTINS	R$ 178,30	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
31	SOFÁ - 2 LUGARES - SF1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	ROMA	R$ 411,55	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
32	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	10	PANDIN	R$ 596,45	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
33	ARQUIVO EM AÇO - AQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	ULTRA	R$ 569,55	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
34	CADEIRA FIXA - C7-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	20	PLAXMETAL	R$ 93,55	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP
35	MESA DE REUNIÃO - M7-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	BEIRA ALTA	R$ 615,60	A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP

36	CADEIRA GIRATÓRIA - C6-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	12	PORTSPUMA	R$ 242,25	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
37	TÚNEL LÚDICO - TL-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	2	FRESO	R$ 2.523,20	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
38	GANGORRA DUPLA - GA-NOVO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	4	FRESO	R$ 236,60	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
39	VENTILADOR DE PAREDE - VP-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	62	ARNO	R$ 184,90	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
40	APARELHO DE DVD - DVD-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	MONDIAL	R$ 159,00	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
41	TELEVISOR 32 - TV-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	PANASONIC	R$ 1.656,00	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
42	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - AR3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	ARFREE	R$ 1.222,90	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
43	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS - AR2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ARFREE	R$ 2.754,00	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
44	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - AR1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ARFREE	R$ 3.746,99	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
45	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L - BB2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	AQUAMAX	R$ 1.159,55	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
46	BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - BB- NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	AQUAMAX	R$ 1.568,85	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
47	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	18	AQUAMAX	R$ 492,95	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
48	LIXEIRA COM PEDAL 50L - LX2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	26	FERRAZ	R$ 149,99	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
49	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1 - NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	6	FERRAZ	R$ 639,99	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
50	CARRO COLETOR DE LIXO 120L - CL-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	FERRAZ	R$ 199,50	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
51	FERRO ELÉTRICO - FR-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	MONDIAL	R$ 55,14	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
52	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10KG - SC-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ELETROLUX	R$ 1.265,40	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
53	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11KG - MQ-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ELETROLUX	R$ 1.287,95	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
54	CAFETEIRA - CF-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ALADIN	R$ 144,70	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
55	MIXER DE ALIMENTOS - MX-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	DOMAMA	R$ 113,20	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
56	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	BRITÂNIA	R$ 398,35	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
57	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - MT- NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	MONDIAL	R$ 415,55	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
58	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L - BT1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	BRITANIA	R$ 3.211,56	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
59	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	TOLEDO	R$ 1.426,77	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
60	BALANÇA DIGITAL 30 KG - BL1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ELGIN	R$ 1.436,75	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
61	ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ARNO	R$ 184,90	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
62	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L - LQ3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ARNO	R$ 573,00	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
63	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L - LQ2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ARNO	R$ 764,25	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
64	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L - LQ1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	METVISA	R$ 1.400,80	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
65	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	KUKA	R$ 84,50	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
66	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L - MI-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	4	CONSUL	R$ 389,00	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
67	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES - FG3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ELETROLUX	R$ 498,35	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
68	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS - FG1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	ATLAS	R$ 2.891,20	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
69	FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L - FZ- NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	CONSUL	R$ 3.432,65	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
70	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L - RF1-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	CONSUL	R$ 6.062,20	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
71	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L - RF3-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	CONSUL	R$ 1.762,15	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
72	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L - RF2-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	2	CONSUL	R$ 2.245,57	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**
73	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS-NOVO (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	22	PHILIPS	R$ 204,98	**A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 15 de outubro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

A. Camara de Oliveira EIRELI - EPP
AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA
Administrador

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:1F1C39C6